SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 24 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1400

ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM

SECRETARIA EXECUTIVA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma do Art. 12 do seu Estatuto Social ficam todos os Prefeitos Associados da Associação Amazonense de Municípios – AAM, CONVOCADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 de julho de 2015, às 9h, na Associação Amazonense de Municípios - AAM, sito à rua Elin Virtonen, 35 – Conjunto Shangrillá II – Parque Dez de Novembro –MANAUS / AM, para tratar da seguinte pauta:
Autorização para representação na ação de execução n. 2007.34.00.025814-8 para recebimento de verbas do FUNDEF.

Manaus, 22 de julho de 2015.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Presidente da Associação Amazonense de Municípios

Publicado por:
Mirelle dos Santos de Jesus
Código Identificador:53957C1C

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 562/2015 - GP/PMA, 23 DE JULHO DE 2015.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOÃO BRAGA DIAS, Prefeito Municipal de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, § 1°, § 2º, Inciso I da Lei Complementar n° 046/2009, de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011,

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolado em 22 de julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1 ° - Fica exonerada a Servidora **MARIENE ARAUJO FRANCO,** portadora do CPF Nº 669.967.322-04, Matricula Funcional Nº 214, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado no Concurso Público de 2003, tornando nulo o Dec. Nº 167/2003 – GP/PMA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3° - Determinar, ainda à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5° - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 23 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com disposto no art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 23 de Julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:DA6BDD72

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 448/2015, EM 01 DE JULHO DE 2015.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **DULCE DA SILVA DE MORAIS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por um período de 02 (dois) anos consecutivos a contar de 01 de Julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal Em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:D589654B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N˚ 003/2015 – PARA AQUISIÇÃO DECOMBUSTÍVEIS E DERIVADOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN.˚ 003/2015 – COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS.A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM-PMB torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preçosnº.003/2015. **TIPO:**Menor preço por Item**.OBJETO:**Registro de Preços para Aquisição de Combustível, Derivados.**DATA ABERTURA**: 11/07/2015. **HORA:** às15:30h,no Departamento de Licitações da PMB, localizado na Rua Coronel Domingos Dutra, s/n˚, Centro – SEDE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas. O Edital de licitações poderá ser retirado no presente local, mediante requerimento de retirada de edital, protocolado e endereçado ao Presidente da Comissão de Licitações.

Barreirinha, 28 de julho de 2015.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:F7A9B3DB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 004/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N˚ 000/2015 – PARA AQUISIÇÃO DEMATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.˚ 004/2015 – MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICOA Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM torna público aos interessados a realização do Pregão Presencialpara Registro de Preços nº. 004/2015. **TIPO:**Menor preço por Item**.OBJETO:**Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico e Hidráulico.**DATA ABERTURA**: 14/08/2015. **HORA:** 10:30h,no Departamento de Licitações da PMB, localizado na Rua Coronel Domingos Dutra, s/n˚, Centro – SEDE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas. O Edital de licitações poderá ser retirado no presente local, mediante requerimento de retirada de edital, protocolado e endereçado ao Presidente da Comissão de Licitações.

Barreirinha, 28 de julho de 2015.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:01300FD3

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N˚ 006/2015 – MATERIAISESUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.˚ 006/2015–MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM-PMB torna público aos interessados a realização da Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 006/2015. **TIPO:** Menor preço por item. **OBJETO:**Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais e suprimento de informática para atender as necessidades do Município de Barreirinha/Amazonas.**DATA ABERTURA**: 12/08/2015. **HORA:** às15:30h,no Departamento de Licitações da PMB, localizado na Rua Coronel Domingos Dutra, s/n˚, Centro – SEDE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas. O Edital de licitações poderá ser retirado no presente local, mediante requerimento de retirada de edital, protocolado e endereçado ao Presidente da Comissão de Licitações.

Barreirinha, 29 de julho de 2015.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:8565D8E9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N˚ 007/2015 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.˚ 007/2015 – MATERIAIS DEEXPEDIENTE. A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM-PMB torna público aos interessados a realização da Pregão presencial para registro de preços n°. 007/2015. **TIPO:** Menor preço por item. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais de Expediente para atender as necessidades do Município de Barreirinha/AM.**DATA ABERTURA**: 13/08/2015. **HORA:**10:30h,no Departamento de Licitações da PMB, localizado na Rua Coronel Domingos Dutra, s/n˚, Centro – SEDE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas. O Edital de licitações poderá ser retirado no presente local, mediante requerimento de retirada de edital, protocolado e endereçado ao Presidente da Comissão de Licitações.

Barreirinha, 30 de julho de 2015.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:AD30F984

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 008

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N˚ 008/2015 – MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.˚ 008/2015 – MATERIAIS DEHIGIENE E LIMPEZA - A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM torna público aos interessados a realização da Pregão Presencial para Registro de Preços n°. 008/2015. **TIPO:** Menor preço por item. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Município de Barreirinha/Amazonas.**DATA ABERTURA**: 13/08/2015. **HORA:** às15:30h,no Departamento de Licitações da PMB, localizado na Rua Coronel Domingos Dutra, s/n˚, Centro – SEDE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas. O Edital de licitações poderá ser retirado no presente local, mediante requerimento de retirada de edital, protocolado e endereçado ao Presidente da Comissão de Licitações.

Barreirinha, 29 de julho de 2015.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:A40D81A6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N˚ 002/2015 – MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR

PREGÃO PRESENCIAL N.˚ 002/2015 – MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR. A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM-PMB torna público aos interessados que realizará o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º002/2015. **TIPO:** Menor preço por item.**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Materiais Didáticos e Escolar – Barreirinha. **DATA ABERTURA**: 11/08/2015 às 10:30h,no Departamento de Licitações da PMB, localizado na Rua Coronel Domingos Dutra, s/n˚, Centro – SEDE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas. O Edital de licitações poderá ser retirado no presente local, mediante requerimento de retirada de edital, protocolado no local e endereçado ao Presidente da Comissão de Licitações do Municípios de Barreirinha.

Barreirinha, 09 de julho de 2015.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:E60BED56

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 009/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N˚ 009/2015 – MATERIAL ESPORTIVO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.˚ 009/2015 – MATERIAL ESPORTIVO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA/AM torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registros de Preços nº 009/2015. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material Esportivo. DATA ABERTURA: 14/08/2015. HORA:às 15:30h,no Departamento de Licitações da PMB, localizado na Rua Coronel Domingos Dutra, s/n˚, Centro – SEDE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas. O Edital de licitações poderá ser retirado no presente local, mediante requerimento de retirada de edital, protocolado e endereçado ao Presidente da Comissão de Licitações.

Barreirinha, 28 de julho de 2015.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:40BBF6D2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 005/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSN˚ 005/2015 – MATERIAL GRÁFICO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTROS DE PREÇOS N.˚ 005/2015 – MATERIAL GRÁFICO - A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM torna público aos interessados a realização da Pregão Presencial para Registro de Preçosn°. 005/2015. **TIPO**: Menor preço por item. **OBJETO:** – Contratação de pessoa jurídica para aquisição Material Gráfico para atender as necessidades do Município de Barreirinha/Am.**DATA ABERTURA**: 12/08/2015. **HORA:** às10:30h,no Departamento de Licitações da PMB, localizado na Rua Coronel Domingos Dutra, s/n˚, Centro – SEDE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, cidade de Barreirinha, Estado do Amazonas. O Edital de licitações poderá ser retirado no presente local, mediante requerimento de retirada de edital, protocolado e endereçado ao Presidente da Comissão de Licitações.

Barreirinha, 29 de julho de 2015.

MECIAS PEREIRA BATISTA
Prefeito Municipal de Barreirinha

Publicado por:
Raimundo Barbosa Rodrigues
Código Identificador:26C6B8B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02, 147/2014 e Decreto nº 7.892/13e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 043/2015-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL ***"SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM***
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:
A M S GARCIA - ME, sob o CNPJ nº 09.224146/0001-90, estabelecida na Rua Castelo Branco, 01– Centro– CEP: 69.640-000 Tabatinga/AM, como vencedora dos itens: 08, 37, 51, 52, 53, 54, 56, 57 e 58, totalizando R$ 131.040,00 (Cento e Trinta e um mil e quarenta reais);

JOSÉ ESTEVÃO CURY CUESTA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.073.979/001-04, estabelecida na Rua São Francisco, 92 – Umarizal – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 13, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 29,

31, 33, 36, 40, 45 e 49, totalizando R$ 182.039,80(Cento e oitenta e dois mil e trinta e nove reais e oitenta centavos);

FRANCISCO PISSANGO DO NASCIMENTO- ME, inscrita no CNPJ sob n.º 13.095.164/0001-91, estabelecida no Beco Santa Cruz, 160 – Coimbra – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens 06, 07, 11, 12, 14, 15, 17, 21, 23, 26, 28, 30, 32, 34, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50 e 55, totalizando R$ 185.529,50(Cento e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos);

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 21 de Julho de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:DA616D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 043/2015
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**:

A M S GARCIA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.224146/0001-90, estabelecida na Rua Castelo Branco, 01– Centro– CEP: 69.640-000 Tabatinga/AM, como vencedora dos itens 08, 02, 37, 51, 52, 53, 54, 56, 57 e 58 totalizando R$ 131.040,00 (Cento e Trinta e um mil e quarenta reais).

JOSÉ ESTEVÃO CURY CUESTA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.073.979/001-04, estabelecida na Rua São Francisco, 92 – Umarizal – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens itens01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 13, 16, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 36, 40, 45 e 49, totalizando R$ 182.039,80 (Cento e oitenta e dois mil e trinta e nove reais e oitenta centavos).

FRANCISCO PISSANGO DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 13.095.164/0001-91, estabelecida no Beco Santa Cruz, 160 – Coimbra – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens 06, 07, 11, 12, 14, 15, 17, 21, 23, 26, 28, 30, 32, 34, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50 e 55, totalizando R$ 185.529,50 (Cento e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos).

OBJETO: EVENTUAL ***"SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO",***

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2015 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:

FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 043/2015-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 22 de Julho de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:C5A7DB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Nº 052/2015 – CPL /PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE *GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM*."**

Data e horário: 06 de Agosto de 2015, às 14:00horas.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min**, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 22 de Julho de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:197B6975

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015 - CPL/PMBC, TIPO: "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO".

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA EFORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS" para atender as necessidades da Prefeitura de Benjamin Constant/AM.

Data e horário: 07 de Agosto de 2015, às 13:00hs.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min**, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 22 de Julho de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:868F2812

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2015 - CPL/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

Objeto: **AQUISIÇÃO DE SEMENTES E EQUIPAMENTOS PARA A SAFRA 2015 E PRODUÇÃO DE FRUTÍFERAS MADEIRÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS"**

Data e horário: 07 de Agosto de 2015, às 14h:30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min**, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 22 de Julho de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:37D5DE9A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013 , que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADO da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, CULTURA, TURISMO, COMUNICAÇÃO, ESPORTES E LAZER, do cargo provimento em comissão de ASSESSOR IV (DAS 05), a senhora ROBERTA SILVA DE MEDEIROS, com todas as prerrogativas atinentes aos cargos até ulterior deliberação

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 20 DE JULHO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:EBAC62FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 006, DE 22 DE MAIO DE 2013, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE A DOAR AO ESTADO DO AMAZONAS, O BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte, etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar Ato Administrativo de Doação de Bem Imóvel do Patrimônio Público Municipal, previamente autorizado pelo Poder Legislativo através da Lei Municipal nº 006, de 22 de maio de 2013,

DECRETA

Art. 1º FICA DOADO sem encargos, nos termos da Lei Municipal nº 006, de 22 de maio de 2013, ao ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.312.369/0001-90, com sede na Avenida Brasil nº 3925, bairro Compensa II, na cidade de Manaus/Amazonas, o bem imóvel localizado no Km 05, da BR 317, margem esquerda no sentido cidade baixa/Platô do Piquiá, neste Municipio, com uma área total de 12.000 m² (doze mil metros quadrados), e um perímetro de 440,00 metros, dento dos seguintes limites e confrontações: Partindo do Marco 01, com coordenadas LONG=0681787, LAT=9030392, com azimute magnético de 10°00′00" e distância de 120,00m, até o Marco 02, com coordenadas LONG=0681825, LAT=9030508, limitando-se com terras da senhora Jucileide Almeida de Noronha; daí segue com azimute de 280°00′00" e distância de 100,00m, até o Marco 03, com coordenadas LONG=0681729, LAT=9030538, limitando-se com o restante de terras da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, segue com azimute de 190°00′00" e distância de 120,00m, até o Marco 04, com coordenadas LONG=0681694, LAT=9030424, limitando-se com terras remanescentes da outorgante vendedora Elizabeth Carvalho Lopes, seguindo com 100°00′00" e distância de 100,00m, até o Marco 01, inicio do levantamento, limitando-se com a BR 317, KM 05.

Art. 2º A doação do bem tem por finalidade exclusiva a instalação, construção e implantação de um Centro de Ensino de Tempo Integral – CETI no Município de Boca do Acre/Amazonas.

Art. 3º A doação se efetivará por registro público, com despesas cartorárias decorrentes da lavratura da escritura pública de doação/registro e demais encargos correrão por conta do Poder Executivo deste Município.

Art. 4º Fica autorizado o senhor Francisco Nagib Wanderley Lasmar, RG nº 145.888-4-AM, CPF/MF nº 027.330.562-04, Representante do Município de Boca do Acre, na cidade de Manaus, Capital, a assinar a respectiva Escritura Pública de Doação, em Tabelionatos de Notas da cidade de Manaus.

Art. 5º Aplicam-se a essa doação todos os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 006, de 22 de maio de 2013.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 20 DE JULHO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:5FEAF7A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013 , que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º - FICA EXONERADA a pedido, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Atendimento ao Cidadão, do cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (DAS 05), a senhora FLÁVIA RAQUEL DE SOUZA LIMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 20 DE JULHO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:07ED79FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 192/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013 , que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (DAS 05), o senhor ANTONIO DIÉLIO DA SILVA LIMA, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 20 DE JULHO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8776236F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 193/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013 , que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA NOMEADO na estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III (DAS -03), o senhor GUSTAVO SANTOS DE SOUZA, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 03 de agosto do corrente ano, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 20 DE JULHO DE 2015

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:35F8ADA5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015/CPL - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 013/2015-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a Aquisição pelo menor preço por item de **Materiais de Higiene e Limpeza,** através da Realização de Registro de Preços, para atender o Fundo Municipal de Saúde, em favor das empresas**:**

1 – **J R FERNANDES DA SILVA - ME,** para os itens de **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37**, com valor de **R$ 322.696,74 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 322.696,70 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba/AM, em 22 de Julho de 2015.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:A4EBE6F3

MUNICÍPIO DE BORBA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015/CPL - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 015/2015-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a Aquisição pelo menor preço por item de **Materiais de Expediente,** através da Realização de Registro de Preços, para atender a Demanda do Município de Borba, em favor das empresas**:**

1 – **T DE C A FONSECA - EPP,** para os itens de 01, 06, 07, 08, 09, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 42, 44, 46, 47, 48, 57, 58, 60, 61, 62 e 63, com valor de **R$ 103.503,30 (Cento e Três Mil, Quinhentos e Três Reais e Trinta Centavos).**

2 – OSEIAS R. DE SOUZA – ME, para os itens de 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 56, com valor de **R$ 184.288,20 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos).**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 287.731,50 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Cinqüenta Centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba/AM, em 22 de Julho de 2015.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:29D762A1

MUNICÍPIO DE BORBA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015/CPL - EXTRATO DA ATA

ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 015/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 015/2015-CPL, realizado em 22/07/2015; **PARTES:** Município de Borba, através da Secretaria Municipal de Saúde e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente, através da Realização de Registro de Preços, para atender a demanda do Município de Borba; **VALOR: R$ 287.731,50 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Cinqüenta Centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

1 - FORNECEDOR: T DE C A FONSECA - EPP

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
01	6.500	Unid.	Borracha Branca Macia n.º40 (Caixa c/12 unid)	0,65
06	1.560	Unid	Caneta corretiva multiuso 8.0ml	6,00
07	32.500	Unid.	Caneta Esferográfica Azul	0,48
08	26.000	Unid.	Caneta Esferográfica preta	0,48
09	5000	Unid.	Caneta Esferográfica vermelha	0,48
13	6.500	Unid.	Cdr Gravavel (80min/700MB)	0,80
17	650	cx	Clips niquelado 6/0 com 50 unidades	3,90
18	390	cx	Clips niquelado 8/0 com 50 unidaes	4,00
19	1.300	Unid.	Cola Branca 90 gr	2,00
20	39	Unid	Colchetes para papeis n.º 08 com 72 unidades	5,90
21	65	unid	Colchetes para papeis n.º 10 com 72 unidades	4,25
22	65	unid	Colchetes para papeis n.º 12 com 72 unidades	6,95
23	35	unid	Colchetes para papeis n.º 14 com 72 unidades	8,00
24	780	unid	Corretivo em fita 4,2mm x 10m	5,80
42	390	Resma	Papel Oficio 216x356	24,00
44	260	unid	Pasta catalogo executivo com 100 folhas	20,00
46	1.950	Unid.	Pasta com aba e elástico, de plástico transparente lombo 20mm	3,00
47	9.100	Unid	Pasta Plástica com grampo 230 x 335mm	1,90
48	1.300	Unid	Pasta Plástica transparente em L pp 0,15 A4	0,65
57	1.300	Unid.	Régua plástico cristal 30 cm	0,49
58	650	Unid	Régua plástico cristal 50 cm	2,60
60	39	Unid	Papel p/ Fax	6,45
61	35	Unid	Tinta p/ Carimbo Azul	6,90
62	35	Unid.	Tinta p/ Carimbo Preto	6,90
63	35	Unid	Pranchetas	4,99

2 - FORNECEDOR: OSEIAS R DE SOUZA - ME

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
02	325	und.	Caixa para arquivo morto, em polionda - amarelo	4,80
03	325	und	Caixa para arquivo morto, em polionda - azul	4,80
04	325	und	Caixa para arquivo morto, em polionda - verde	4,80
05	325	und	Caixa para arquivo morto, em polionda - vermelho	4,80
10	325	Unid.	Caneta Marca Texto Amarelo	1,98
11	325	Unid.	Caneta Marca Texto Rosa	1,98
12	325	Unid.	Caneta Marca Texto Verde	1,98
14	650	cx	Clips niquelado 2/0 com 100 unidades	1,70
15	650	cx	Clips niquelado 3/0 com 100 unidades	2,20
16	650	cx	Clips niquelado 4/0 com 50 unidades	2,29

25	2.600	Unid.	Dvdr Gravável 4.7GB	1,03
26	780	unid	Elástico n.º 18 pacote com 100g	3,85
27	9.100	Unid.	Envelope Saco Kraft 80gr 162 x 229 mm	0,30
28	13.000	Unid.	Envelope Saco Kraft 80gr 229 x 324 mm	0,22
30	1.040	Unid.	Fita adesiva transparente 45mm x 50 metros	2,78
31	3.250	Rolo	Fita Gomada Larga 45mm x 50metros	12,90
32	650	Unid.	Grampeador grande de mesa n.º 266(26/6)	29,95
33	1.300	cx	Grampo para grampeador 26/6 c/5000	4,30
34	130	cx	Grampo trilho metalizado 8.0mm com 50 unidades	15,00
35	13.000	Unid.	Lápis preto redondo n.º 02 caixa c/144 unidades	0,19
36	130	Unid.	Livro ata capa dura preto c/ 100 folhas	12,80
37	780	Unid	Livro ponto grande c/100 folhas	13,90
39	1.300	Resma	Papel A4 210x297 (caixa com 10 x 500fls)	17,80
40	195	Unid	Papel A4 Casca de Ovo 180g com 50 folhas	13,50
41	130	pacote	Papel almaço não reciclado c/pauta e margem (pacote c/400 folhas)	25,70
43	2.600	Unid.	Pasta AZ lombo largo	6,90
45	3.250	Unid.	Pasta com aba e elástico, de plástico transparente	1,84
49	6.500	Unid.	Pasta Suspensa 36x24cm com visor	1,50
50	195	Unid.	Perfurador de papel em aço, (reforçado) 40 fls	35,00
51	325	Unid	Pincel atômico grosso ponta quadrada - cor azul	2,25
52	325	Unid	Pincel atômico grosso ponta quadrada - cor preto	2,25
53	325	Unid.	Pincel atômico grosso ponta quadrada - cor verde	2,25
54	325	Unid	Pincel atômico grosso ponta quadrada - cor vermelho	2,25
56	520	Unid.	Pincel marcador permanente ponta 2.0mm	2,75

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Borba/AM, em 22 de Julho de 2015.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:614BBD65

MUNICÍPIO DE BORBA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015/CPL - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 017/2015-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Confecção de Serviços Gráficos** e Diagramação com vistas à confecção de formulários pré impressos, através da Realização de Registro de Preços, para atender todo o complexo administrativo do Município de Borba, em favor da empresa**:**

1 – F N DA FROTA, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107,** com o valor de **R$ 502.312,00 (Quinhentos e Dois Mil, Trezentos e Doze Reais)**.

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 502.312,00 (Quinhentos e Dois Mil, Trezentos e Doze Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba/AM, em 17 de Julho de 2015.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:8C29B1D0

MUNICÍPIO DE BORBA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015/CPL - EXTRATO DA ATA

ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 017/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2015-CPL, realizado em 16/07/2015; **PARTES:** Município de Borba, através da Prefeitura Municipal de Borba e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Confecção de Serviços Gráficos e Diagramação com vistas à confecção de formulários pré impressos, através da Realização de Registro de Preços, para atender todo o complexo administrativo do Município de Borba; **VALOR: R$ 502.312,00 (Quinhentos e Dois Mil, Trezentos e Doze Reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

1 - FORNECEDOR: F N DA FROTA - EPP

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
01	40.000	Unid.	Impressão folder frente e verso em policromia 4/4 - papel couchê 150gr	2,30
02	200	Unid.	Impressão de adesivo em plástico em policromia. (cartaz adesivo)	19,00
03	3.000	Unid.	Impressão de cartaz em policomia 4/0 - tam. formato 2 - papel couchê 150gr	14,00
04	40.000	Unid.	Impressão de panfletos em policromia 4/0 tam. A5 - papel couchê 150gr.	1,50
05	2.500	Unid.	Impressão de cartilhas contendo 12 páginas em policromia 4/4 no papel colchê	16,00
06	4.000	Unid.	Bandeirolas (Leques) em policromia 4/4 papel Triplex Trucard	1,80
07	25	Unid.	Faixa em lona vinilica 3,5x1,30 metros 4/0	300,00
08	50	Unid.	Faixa em lona vinilica 2,5x1,30 metros 4/0	200,00
09	50	Unid.	Banner em lona vinilica 1,20x0,90metros	100,00
10	80	Bloco	Termo de Insperção em 3 vias numerado - 50x3	80,00
11	10	Bloco	Ficha de Denúncia 100x1	90,00
12	20	Bloco	Auto de Infração em 3 vias - 50x3.	80,00
13	20	Bloco	Notificação em 3 vias - 50x3.	80,00
14	20	Bloco	Notificação de Julgamento em 3 vias- 50x3.	80,00
15	20	Bloco	Notificação de Julgamento de Recurso em 3 vias - 50x3.	80,00
16	20	Bloco	Sec. da Saíde Coordenação de Vig. Sanitaria em 3 vias 50x3	80,00
17	8.000	Unid.	Resumo das Atividades do Resp. pelo Diag. e de Lâm p/ Rev.	0,18
18	2.500	Unid.	Resumo Mensal de Laboratório.	0,18
19	8.000	Unid.	Resumo Mensal de Casos de Malária.	0,18
20	20	Bloco	Atestado de Saúde - 100x1.	9,00
21	1.500	Bloco	Receituário Médico - 100x1.	9,00
22	25	Bloco	Termo de Consentimento - Teste HIV - 100x1.	9,00
23	50	Bloco	Atestado Médico - 100x1.	9,00
24	40	Bloco	Solicitação de Exames raio X e Laboratório - 100x1.	9,00
25	80	Bloco	Solicitação de Exames de Lab. ABO Fator RH - 100x1.	9,00
26	80	Bloco	Solicitção de Exames de Lab. VDRL - 100x1.	9,00
27	800	Bloco	Ficha de Emergência - 100x1.	9,00
28	40	Bloco	Ficha de Identificação para Mamografia 100x1.	9,00

29	150	Bloco	SAE - 100x1.	25,00
30	20	Bloco	Partograma - 100x1.	25,00
31	20	Bloco	Prescrição e Evolução Médica - 100x1.	25,00
32	50	Bloco	Boletim de Internação e Alta - 100x1.	18,00
33	50	Bloco	Autorização de Internação Hospitalar - 100x1.	18,00
34	50	Bloco	Laudo para solicitação de Internação - 100x1.	18,00
35	40	Bloco	Encaminhamento Médico - 100x1.	18,00
36	40	Bloco	Formulário de Referência - 100x1.	18,00
37	40	Bloco	Formulário Contra Referência - 100x1.	18,00
38	25	Bloco	Controle Hídrico - 100x1.	25,00
39	40	Bloco	Folha de Informação do Enfermeiro - 100x1.	25,00
40	40	Bloco	Listagem das Dietas - Inetrnação - 100x1.	18,00
41	450	Bloco	Receituário Saúde da familia - 100x1.	9,00
42	450	Bloco	Solicitação de Exames (SUS/Saúde da Família - 100x1.	9,00
43	450	Bloco	Solicitação de ExamesLab.(SUS/Saúde da Família - 100x1.	9,00
44	450	Bloco	Atestado Médico 100x1.	9,00
45	8.000	Unid.	Ficha de Controle de Visita- ACS. (F/V)	0,30
46	2.500	Unid.	Ficha Coleta de Gota Espessa.	0,18
47	1.200	Unid.	Ficha de Acomp. Hip. e/ou Diabético (MS HIPERDIA).	0,18
48	6.000	Unid.	Ficha Diário - Controle de Escovação (Professor).	0,30
49	1.500	Unid.	Ficha D - Odontológica.	0,18
50	800	Unid.	Ficha D (Reg. Ativ. procedimentos e Notificações (F/V)	0,30
51	2.500	Unid.	Ficha D (Rel. da Sit. de Saúde e Acomp. das Fam. Área/equipe.	0,30
52	25.000	Unid.	Ficha de projeto Saúde e Prevenção na Escola. (F/V-C)	0,45
53	2.500	Unid.	Ficha de Internação.	0,18
54	4.000	Unid.	Termo de Referência.	0,18
55	1.200	Unid.	Programa Planejamento Familiar.	0,18
56	3.500	Unid.	Solicitação de Exames.	0,18
57	500	Unid.	Ficha D Complementar.	0,18
58	2.500	Unid.	Ficha de Informação de Nascidos Vivos.	0,18
59	2.500	Unid.	Boletim de Prod. Ambulatorial / BPA (Consolidado).	0,18
60	4.000	Unid.	Ficha de Cadastramento da gestante (F/V).	0,30
61	3.500	Unid.	Ficha de Atividade Coletiva (F/V).	0,30
62	20.000	Unid.	Ficha de Cadastro Individual (F/V-C).	0,45
63	3.500	Unid.	Ficha Cadastro Domiciliar.	0,18
64	5.500	Unid.	Ficha de Atendimento Odontológico Individual (F/V).	0,30
65	10.000	Unid.	Ficha Clinica Odontológica (F/V-C).	0,45
66	6.000	Unid.	Ficha Diário - Controle de Escovação (ACS).	0,18
67	3.500	Unid.	Mapa de Atendimento Odontológicos (GIL) - (F/V).	0,30
68	3.500	Unid.	Mapa de Atendimento Complementar (enfermagem cons. - GIL).	0,18
69	2.500	Unid.	Mapa de Atendimento Ambulatorial (F/V).	0,30
70	2.500	Unid.	Mapa Diário de Acompanhamento.	0,18
71	8.000	Unid.	Ficha A. (F/V-C)	0,45
72	2.500	Unid.	Mapa de Controle mensal.	0,30
73	2.500	Unid.	Relatório de SSA2.	0,30
74	2.500	Unid.	Boletim de produção Ambulatorial (Individual) - BPA-1.	0,18
75	6.000	Unid.	Censo populacional e Vacinal.	0,18
76	1.000	Unid.	Ficha de Síflis em Gestante.	0,18
77	800	Unid.	Ficha de Gestante HIV +.	0,18
78	3.000	Unid.	Ficha de Dengue (F/V).	0,30
79	4.500	Unid.	Ficha de CTA (F/V-C).	0,45
80	2.200	Unid.	Consolidado mensal de Casos de Diarréia.	0,18
81	3.500	Unid.	Sistema Ger. de Ambiente laboratorial/GAL (F/V).	0,30
82	1.000	Unid.	Formulário de Busca Ativa (F/V).	0,30
83	1.200	Unid.	Ficha de Notificação - SINAN (F/V).	0,30
84	1.200	Unid.	Ficha de Notificação - SINAN (2) (F/V).	0,30
85	500	Unid.	Cartão de Controle de Doses Supervisionada (F/V).	0,30
86	250	Unid.	Cartão de Controle do Paciente.	0,90
87	8.500	Unid.	Boletim Mensal de Mov. de Imun. (F/V) {9 itens - 300un cada}.	0,30
88	10.000	Unid.	Bol de Reg. Doses Apl. p/ o APIWB ver. 3 (F/V) {14it. - 300un c/}	0,30
89	500	Unid.	Avaliação Neurológica Simplificada (F/V).	0,30
90	4.000	Unid.	Prontuário (IGARAÇU) - (F/V).	0,30
91	18.000	Unid.	Resumo Diário do Serviço Antivetorial. (F/V-C)	0,18
92	4.000	Unid.	Ata Final de 1º ao 5º ano do ensino fundamental	0,20
93	4.000	Unid.	Ata Final de 6º ao 9º ano ensino fundamental	0,20
94	6.000	Unid.	Ficha de Frequencia do Aluno	0,20
95	6.000	Unid.	Folha de Frequencia dos professores municipais rurais	0,20
96	6.000	Unid.	Folha de Frequencia dos servidores municipais rurais	0,20
97	4.000	Unid.	Registro de aprov. Bimestral 6º ao 9º ano ensino fundamental	0,20
98	4.000	Unid.	Registro de aprov. Bimestral 1º ao 5º ano ensino fundamental	0,20
99	6.000	Unid.	Boletim individual ensino fund. 1º ao 5º ano	0,20
100	4.000	Unid.	Boletim individual ensino fund. 6º ao 9º ano	0,20
101	40	Unid.	Diário de Classe EJA 1º Segmento - 1º ao 5º ano	25,00
102	80	Unid.	Diário de Classe EJA 2º Segmento - 6º ao 9º ano	25,00
103	1.600	Unid.	Diário de Classe Ensino Fund. 1º ao 5º ano	20,80
104	1.800	Unid.	Diário de Classe Ensino Fund. 6º ao 9º ano	20,00
105	120	Unid.	Diário de Classe Educação Infantil Maternal 3 anos	25,00
106	200	Unid.	Diário de Classe Educação Infantil Pre-escolar 4 a 5 anos	25,00
107	400	Unid.	Diário de Classe Ensino Médio Intergrado	25,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Borba/AM, em 17 de Julho de 2015.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:F8B36684

MUNICÍPIO DE BORBA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015/CPL - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 018/2015-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para Aquisição de **Equipamentos e Material Permanente**, através da Realização de Registro de Preços, para atender o Fundo Municipal de Saúde, para atender todo o complexo administrativo do Município de Borba, em favor da empresa**:**

1 – **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA,** para os itens de 01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 17, 23, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 61, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102, com o valor total de **R$ 227.720,20 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais e Vinte Centavos)**

2 – K E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP, para os itens 04, 05, 07, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 37, 40, 42, 43, 47, 48, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 73, 77, 86, 87, 88, 91 e 93, com o valor total de **R$ 264.997,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais).**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 492.717,20 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba/AM, em 17 de Julho de 2015.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:2765DE3F

MUNICÍPIO DE BORBA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015/CPL - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 019/2015-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para Aquisição de **Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Pintura e Ferragens**, através da Realização de Registro de Preços, para atender o Município de Borba, para atender todo o complexo administrativo do Município de Borba, em favor da empresa**:**

1 – **AUTO POSTO LANAS BELLAS LTDA - EPP**, para os itens 85, 96, 98, 99, 101, 106, 112, 122, 123, 124, 125 e 126, com o valor total de **R$ 340.630,00 (Trezentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Trinta Reais)**

2 – ANTONIO MARDSON DE PAULA, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 100, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121, com o valor total de **R$ 491.544,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)**

O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 832.174,00 (Oitocentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Borba/AM, em 20 de Julho de 2015.

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:CBA365AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2015-GP. CAAPIRANGA-AM, 30 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA MEMBROS PARA CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB E DÁ NOVAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **ZILMAR ALMEIDA DE SALES**, Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomea membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, assumir o mandato de 02 (dois) anos, em consonância com o Art. 4º da Lei Municipal nº 008/2013/PMC.

Art. 2º - O conselho constituirá dos seguintes membros:
I - Representante do poder Executivo: **Titular** – Jessé Peres Tinôco; **Suplente** - Darlene Nascimento Marques; **Titular (Educação) –** Ronald Teixeira Pereira; **Suplente** – Maria do Socorro Marques Soares.
II - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipal: **Titular** – Carlos Alberto da Silva Souza; **Suplente**: Alfremon das Graças Ferreira da Costa; **Titular** – Érica de Souza Nobre; **Suplente** - Silvia Nascimento de Lima.
III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipal: Titular – Rosimar Lopes da Gama; **Suplente**: Maria da Silva Souza
IV - Representante dos Técnicos: Titular – Maria Parecida Matos Vasconcelos; **Suplente**: Vera Lúcia Figueiredo Farias.
V - Representante dos Pais de Alunos: Titular – Leide Laura Silva dos Santos; **Suplente**: Frank Marques de Matos; **Titular** – Angélica da Silva Viana; **Suplente**: Claudete Pereira de Matos.
VI - Representante dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino: Titular – Maria Rita Paes Gama; **Suplente:** Maria Delizane Ferreira Monteiro.
VII – Representante do Conselho Municipal de Educação: Titular – Aldinéia Marques Macena **– Suplente:** Francisco Adoniran Macena da Costa
VIII– Representante do Conselho Tutelar: Titular – Rogéria da Costa Souza; **Suplente** - Warner Manoel Martins de Castro.

Art. 3º - Por determinação em plenário, por votação, tem-se como presidente e vice, respectivamente:
a) Presidente do Conselho: Maria Parecida Matos Vasconcelos
b) Vice-Presidente: Carlos Alberto Costa de Souza

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:ED7E077A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 006/2015
Data: 02/02/2015; Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias; Objeto: Fornecimento de passagens fluviais no trecho Carauari/Xeruã/Carauari, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais sendo: Administração, Saúde, Assistência Social, Obras e Urbanismo, Interior e Meio Ambiente e Produção e Abastecimento; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Empresa: JARLITO LIMA MAURICIO - ME, no Valor de R$ 78.260,00 (Setenta e oito mil, duzentos e sessenta reais), Dotação Orçamentária: 0201.01.04.122.0011.2.003;
0203.01.04.122.0011.2.005;

0207.01.10.302.0011.2.019;
0208.01.08.122.0011.2.021;
0209.01.15.452.0011.2.024;
0210.01.18.122.0011.2.026;
0211.01.20.122.0011.2.028;
Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Carta Contrato Nº 006/2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:7151144A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 021/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial da localidade Rei das Frutas para a Escola Municipal São Francisco na comunidade Bom Jesus; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor RAIMUNDO IVAN GLORIA DOS SANTOS, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 021/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:478168D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2015 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, torna público a quem interessar que no período de **27 a 31.07.2015**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação temporária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Careiro da Várzea.

As inscrições serão efetivadas no Prédio da Prefeitura, situada na Av. José Ribamar Barbosa, nº 04 – Centro- Careiro da Várzea, no horário das 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira.

Careiro da Várzea, 23 de julho de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal do Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:A6806451

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA Nº 052/2015 - GP/CAESC

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO O parágrafo único artigo 456 da Consolidação das Leis do Trabalho e Artigo 17 Inciso IV e Inciso VIII da Sub Seção I do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO que o Cargo de Pregoeiro, é de suma importância desta Autarquia, e a lotação do mesmo é por natureza e por consequência de responsabilidade do Diretor Presidente.

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de Pregoeiro desta Autarquia a partir de 22 de Abril de 2015, o Senhor **FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DE MENEZES**.

CIENTIFIQUE - SE,
PUBLIQUE- SE E
CUMPRA-SE.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Diretor Presidente da COMPANHIA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI – CAESC, Coari-Amazonas, em 22 de Abril de 2015.

GERALDO ALEXANDRE FREIRE VALENTE
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 17/04/2015

Publicado por:
Elane Cristina Figueiredo Araujo
Código Identificador:B35DCA01

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PORTARIA Nº 053/ 2015 - GP /CAESC

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 17 Inciso IV e Inciso VIII da Sub Seção I do Regimento Interno desta Autarquia;

CONSIDERANDO que o Cargo de Encarregado de Manutenção de Rede de Distribuição, é por natureza de provimento Comissionado e por conseqüência de responsabilidade do Diretor Presidente.

RESOLVE:

NOMEAR para exercer o cargo de Encarregado de Manutenção de Rede de Distribuição desta Autarquia a partir de 20 de Abril de 2015, o Senhor **JOÃO ITAMAR BROETTO**.
.

CIENTIFIQUE - SE,
PUBLIQUE- SE E
CUMPRA-SE.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

Gabinete do Diretor Presidente da COMPANHIA DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI – CAESC, Coari-Amazonas, em 20 de Abril de 2015.

GERALDO ALEXANDRE FREIRE VALENTE
Diretor Presidente da CAESC
Decreto de 17/04/2015

Publicado por:
Elane Cristina Figueiredo Araujo
Código Identificador:F0BB80F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 013-A/2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no uso, de suas atribuições legais consubstanciada no decreto de 20 de abril de2 015.

RESOLVE:
Designar os servidores **Aylesandro Herles Oliveira Soares** (pregoeiro), **Alexei Chaves de Moura Costa Junior** (membro), **Carlos Alberto Augusto Elias** (membro) e **Lindomar Maciel Fragoso** (apoio), para conduzir o Pregão Presencial SRP nº 015-A/2015, Objetivando a "Eventual aquisição de material esportivo (itensdiversos),para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL.

Data: 24 de julho de 2014.
Hora: 08h30min.
Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

GABINETE DA PRESIDENCIADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO– GP- CPL.

Coari-AM; 23 de julho de 2015.

FRANCISCO RIVERSONDO COUTO
Presidente
CPL

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:21130F95

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Envira, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes da seguinte Tomada de Preços:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Objeto: Contratação de Serviços de Demolição Manual de Imóveis em área de risco com Remoção e Transporte de Entulho resultante.
Tipo: Menor preço global.
Data da abertura de envelopes: 10 de Agosto de 2015. **Hora**: 09:30.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Envira, situada na Avenida Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM.

Regência legal: Lei nº 8666/93 e Lei nº 10.502/2002

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Envira, situada na Avenida Joaquim Borba, nº 381, Centro, Envira/AM.

Envira/AM, 23 de Julho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:3CC9B3D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI MUNICIPAL 002 DE 08-02-1994

LEI MUNICIPAL Nº 0002 de 08 de Fevereiro de 1994.

"INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIAPL DE GUAJARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I
TÍTULO I
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1.º - Fica instituído o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde, que tem como atribuições:
I – Planejar, programar e organizar a rede regionalizada e hierarquizada do SUS – Sistema Único de Saúde, em articulação com a sua direção estadual;
II – Assistir as pessoas por intermédio de ações de programação, proteção e recuperação de saúde, com a realização integrada das ações curativas e preventivas;
III – Planejar, organizar, gerir, controlar, acompanhar e avaliar as ações e serviços que lhe são inerentes, tais como:
Vigilância epidemiológica
Vigilância sanitária
Vigilância nutricional e orientação alimentar
Proteção e recuperação da saúde do trabalhador
IV – Formular política e implantar ações de educação em saúde;
V – Colaborar no controle e na fiscalização das agressões no seu ambiente nele compreendido e do trabalho em comum de acordo com as organizações competentes das esferas Federal e Estadual;
VI – Colaborar na formulação das políticas de:
Saneamento básico em articulação com o estado e união e demais órgãos;
Medicamentos, equipamentos imunobiológicos e outros inúmeros de interesse para a saúde, bem como, participar da sua produção;
Sangue e seus derivados.
VII – Participar no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substância e produtos psicoativos, tóxicos e radiativos;
VIII – Incrementar em sua área de atuação, desenvolvimento científico e tecnológico;
IX – Garantir a participação de recursos humanos em seu âmbito de ação;
X – Outras estabelecidas em normas suplementares.
CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO I
DA VINCULAÇÃO
Art.2.º - O Fundo Municipal de Saúde – FMS, ficará vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, competindo sua administração ao

Prefeito Municipal auxiliado pelo respectivo secretário municipal de saúde e sob a fiscalização do Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo Único – O administrador do Fundo poderá delegar seus poderes parcial ou totalmente.

SEÇÃO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 3.º - São atribuições do administrador do Fundo:
I - Gerir e estabelecer política de ampliação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde;
II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a relação das ações previstas no plano Municipal de Saúde, observadas as prioridades e os recursos existentes;
III – Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o plano plurianual a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o plano Municipal de Saúde;
IV – Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais da receita e despesa do Fundo;
V – Encaminhar a contabilidade geral do município as demonstrações mencionadas no início anterior;
VI – Subdelegar competência as unidades descentralizadas e aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços que integram a Sistema Municipal de Saúde;
VII – Assinar cheques com o responsável pela tesouraria, quando for o caso;
VIII – Ordenar empenho e pagamentos da despesa do Fundo;
IX – Firmar convênio e contratos, inclusive de empréstimo, referente a recursos que são administrados pelo fundo;
X – Outras estabelecidas em normas complementares, desde que não conflitantes.

SEÇÃO III
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO
SUBSEÇÃO I
DOS PARTICIPANTES

Art. 4º. A coordenação do Fundo será exercida pelo secretario Municipal de Saúde, auxiliado no âmbito de sua competência pela as demais Secretarias Municipais.

SUBSEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º. São atribuições da coordenação do Fundo:
I – Preparar as demonstrações da receita e despesas a serem encaminhadas ao Prefeito;
II – Manter os controles necessários à execução orçamentaria do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
III – Manter em coordenação com o setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais a cargo do Fundo;
IV – Manter em coordenação com a contabilidade geral do Município as demonstrações das receitas e despesas, os inventários e estoques de medicamentos, bem como o dos bens móveis e imóveis;
V – Firmar com os responsáveis pelo o controle de execução orçamentaria, as demonstrações mencionadas anteriormente;
VI – Providenciar junto com a contabilidade Geral do Município as demonstrações que indiquem a situação econômica geral do Fundo Municipal de Saúde – FNS.
VII – Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde a análise e a avaliação da situação econômica –financeira do Fundo, determinada nas demonstrações mencionadas;
VIII – Manter o controle necessário sobre convênio ou contratos de prestações de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos pela Saúde;
IX – Manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes do Sistema Municipal de Saúde;
X – Encaminhar ao Prefeito Municipal, relatório físico financeiro relativos ao desempenho das Unidades de Saúde;
XI – Outras estabelecidas em normas complementares desde que não conflitantes com a presente Lei.
Parágrafo único – Os prazos para a realização das atividades previstas neste artigo, serão fixadas em regulamentos.

SEÇÃO IV
DOS RECURSOS
SUB SEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 6º. São receitas do Fundo:
I – As transferências oriundas do Fundo Nacional de Saúde, como decorrência do que dispõe o Art. 3º. Parágrafo 1º. e 2º. Da lei nº8142, de 28 de dezembro de 1990, da união.
II- Os rendimento e o juros provenientes de aplicações financeiras;
III- O produto de ajuste firmado em outras entidades financeiras;
IV- O produto de arrecadação das taxas de multas e juros mora por infração ao Código Sanitário municipal;
V- O produto das parcelas de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por Força da Lei e de Convenio com o setor;
Paragrafo primeiro – as receitas descritas neste Art, serão obrigatoriamente depositadas em conta especial a ser aberta e mantida em agencia de estabelecimentos oficias de credito, no prazo máximo de 03 (três) dias a partir do ingresso dos recurso no cofre publico;
Paragrafo segundo – A aplicação dos recursos de natureza financeira dependera:
Da existência de disponibilidade em função ao cumprimento de programação;
Da previa aprovação do Prefeito Municipal;
Art. 7º são também considerados recursos financeiros, o produto de operação de créditos por antecipação da recita orçamentaria ou vinculada à obra ou prestação de serviços de saúde;

SUB SEÇÃO II
DOS ATIVOS

Art.8º. Constituem ativos do fundo Municipal de Saúde:
Disponibilidade monetária em banco ou em caixa especial oriunda das receitas especificadas;
Direito que por ventura vier a constituir;
Bem móveis ou imóveis que foram destinados ao Sistema Único de Saúde do Município ou à sua administração;
Paragrafo único- Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos do Fundo.

SUB SEÇÃO III
DOS PASSIVOS

Art.9º. Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que, por ventura o Município assuma para manutenção do Sistema Municipal de Saúde.

SEÇÃO IV
DO SALDO

Art. 10º. O Saldo positivo do Fundo, apurado em balanço será transferido para exercício seguinte, a crédito do próprio Fundo.

SEÇÃO V
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE
SUB SEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art.11º. O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observadas no plano plurianual a Lei de Diretrizes orçamentarias, o plano municipal de saúde e os princípios de equilíbrio.

Paragrafo 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao principio da unidade.
Paragrafo 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

SEÇÃO VI
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUB SEÇÃO I
DA DESPESA

Art. 12° - Imediatamente após a promulgação da Lei do Orçamento o Prefeito Municipal aprovará o quadro de contas trimestrais que serão distribuídas entre as unidades descentralizadas ao Sistema Municipal de Saúde.
Parágrafo Único – As contas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observando o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 13° - Nenhuma despesa será realizada sem necessária autorização orçamentária.
Parágrafo Único – Para os casos de insuficiência e omissões orçamentária será utilizados os créditos adicionais suplementares especiais autorizados por Lei e aberto por Decreto do Executivo.
Parágrafo 14° - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:
I – Financeiramente total ou parcial de programas integrados de saúde, desenvolvimento pela a secretaria, com ela conveniado;
II – Pagamento de vencimentos, salários, gratificação de pessoal do órgão ou entidade da administração direto ou indireto que participem das ações previstas no Art. 1° do Decreto que institui o Conselho Municipal de Saúde.;
III – Pagamento pela prestação de serviços a entidade de direito privado para execução de pagamentos ou projetos específicos do setor de saúde observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Art. 199 da Constituição Federal e na Lei Orçamentária;
IV – Aquisição de material permanente e de consumo de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
V – Construção, reforma, ampliação, aquisição ou lotação de imóveis para a adequação da rede física de prestação de serviço de saúde;
VI – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de ingestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
VII – Desenvolvimento de programa de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos de saúde;
VIII – Atendimentos de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessário à execução das ações de serviços de saúde mencionado no Art. 1° do Decreto que institui o Conselho Municipal de Saúde;
Parágrafo Único – O Prefeito Municipal constituirá comissão especial de licitação, nos termos previstos no regulamento.

SUB SEÇÃO II
DAS RECEITAS
Art.15º. A execução orçamentaria das receitas se processará através da obtenção de seu produto nas fontes determinadas nesta lei.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇOES FINAIS

Art.16º. O Fundo Municipal de Saúde terá vigências limitadas devendo ser extinto se inativo por 02 (dois) anos.
Art. 17º. O poder executivo editará Decreto Regulamentado do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta lei.
Art. 18º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as deposições em contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ/AM. 08 de fevereiro de 1994.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F11238AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 132/15

EXTRATO
1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 132/2015, celebrado em 02 de março de 2015.
2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.
3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **PERÍMETRO URBANO,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.
4. VALOR GLOBAL: R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).
5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0011;
3.3.90.39.00.00.00.00.0010;
3.3.90.39.00.00.00.00.0067 e
3.3.90.39.00.00.00.00.0019. Nota de Empenho sob o número 2383/15; 2285/15; 2355/15 e 2279/15, datado de 02/03/2015.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **FUNDEB 40%, RECURSOS ORDINÁRIOS, SALÁRIO EDUCAÇÃO e Recurso FNDE/PNATE.**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C2FE01D0

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 133/15

EXTRATO
1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 133/2015, celebrado em 02 de março de 2015.
2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.
3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **ILHA DA RESTAURAÇÃO x CARARÁ,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.
4. VALOR GLOBAL: R$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais).
5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0010;
3.3.90.39.00.00.00.00.0067.
Nota de Empenho sob o número 2284/15 e 2354, datado de 02/03/2015.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **RECURSOS ORDINÁRIOS e SALÁRIO EDUCAÇÃO.**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:32BD6A62

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 134/15

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 134/2015, celebrado em 02 de março de 2015.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **SANTA MARIA x SÃO RAFAEL x TAPURU,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.0067;
3.3.90.39.00.00.00.00.0011 e
3.3.90.39.00.00.00.00.1046.
Nota de Empenho sob o número 2279/15; 2354/15; 2384/15 e 2166/15, datado de 02/03/2015.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso FNDE/PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40% e PNATE/MÉDIO.**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DB2B5E26

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 135/2015

EXTRATO
1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 135/2015, celebrado em 02 de março de 2015.
2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.
3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **CASTANHAL x INDIANÓPOLIS,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.
4. VALOR GLOBAL: R$ 6.304,00 (Seis Mil Trezentos e Quatro Reais).
5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.0010 e
3.3.90.39.00.00.00.00.0067.
Nota de Empenho sob o número 2279/15; 2284/15 e 2354/15, datado de 02/03/2015.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso FNDE/PNATE, RECURSOS ORDINÁRIOS e SALÁRIO EDUCAÇÃO.**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E3DABC42

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 136/2015

EXTRATO
1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 136/2015, celebrado em 02 de março de 2015.
2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.
3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **PARAÍSO GRANDE x PARAISINHO,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.
4. VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.0010;
3.3.90.39.00.00.00.00.0067 e
3.3.90.39.00.00.00.00.1046.
Nota de Empenho sob o número 2279/15; 2284/15; 2354/15 e 2166/15, datado de 02/03/2015.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso FNDE/PNATE, RECURSOS ORDINÁRIOS, SALÁRIO EDUCAÇÃO e PNATE/MÉDIO.**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6DC409A2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 137/2015

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 137/2015, celebrado em 02 de março de 2015.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **PALHAL x BOM FUTURO x VARADOURO x DESCANSO,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 54.400,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.1047;
3.3.90.39.00.00.00.00.0010 e
3.3.90.39.00.00.00.00.0067.
Nota de Empenho sob o número 2279/15; 2159/15; 2284/15 e 2354/15, datado de 02/03/2015.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso FNDE/PNATE, RECURSOS ORDINÁRIOS e SALÁRIO EDUCAÇÃO.**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C3580C07

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 138/2015

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 138/2015, celebrado em 02 de março de 2015.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **ILHA DE TRÊS CASAS x RETIRO x MUANENSE,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.0011 e
3.3.90.39.00.00.00.00.0067.
Nota de Empenho sob o número 2279/15; 2384/15 e 2356/15, datado de 02/03/2015.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso FNDE/PNATE, FUNDEB 40% e SALÁRIO EDUCAÇÃO.**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F2DC84FD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 139/2015

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 139/2015, celebrado em 02 de março de 2015.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **JACUNDA x SANTA MARIA x CRISTO REI,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.1047;
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.0010 e
3.3.90.39.00.00.00.00.0067.
Nota de Empenho sob o número 2159/15; 2279/15; 2284/15 e 2354/15, datado de 02/03/2015.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso FNDE/PNATE, RECURSOS ORDINÁRIOS e SALÁRIO EDUCAÇÃO.**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8F1FD724

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 140/2015

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 140/2015, celebrado em 02 de março de 2015.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **ALDEIA CUJUBIM x ESCOLA CUJUBIM,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.1047;
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.0067 e
3.3.90.39.00.00.00.00.0010.
Nota de Empenho sob o número 2159/15; 2279/15; 2354/15 e 2285/15, datado de 02/03/2015.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso FNDE/PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO e RECURSOS ORDINÁRIOS.**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:70AE66D9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 141/2015

EXTRATO
1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 141/2015, celebrado em 02 de março de 2015.
2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.
3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **BAIXO GRANDE x SANTA LUZIA x MARMELO,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.
4. VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).
5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.1047;
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.0010 e
3.3.90.39.00.00.00.00.0067.
Nota de Empenho sob o número 2159/15; 2279/15; 2284/15 e 2354/15, datado de 02/03/2015.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso FNDE/PNATE, RECURSOS ORDINÁRIOS e SALÁRIO EDUCAÇÃO.**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:44996EC3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 142/2015

EXTRATO
1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 142/2015, celebrado em 02 de março de 2015.
2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.
3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **BUIUÇU x FLEXAL,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.
4. VALOR GLOBAL: R$ 6.304,00 (Seis Mil Trezentos e Quatro Reais).
5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.1047;
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.0010 e
3.3.90.39.00.00.00.00.0067. Nota de Empenho sob o número 2159/15; 2279/15; 2284/15 e 2354/15, datado de 02/03/2015.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso FNDE/PNATE, RECURSOS ORDINÁRIOS e SALÁRIO EDUCAÇÃO.**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:715994C1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 143/2015

EXTRATO
1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 143/2015, celebrado em 02 de março de 2015.
2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.
3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **BOM INTENTO x DESCANSO,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.
4. VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.1047;
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.0010 e
3.3.90.39.00.00.00.00.0067.
Nota de Empenho sob o número 2159/15; 2279/15; 2284/15 e 2354/15, datado de 02/03/2015.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso FNDE/PNATE, RECURSOS ORDINÁRIOS e SALÁRIO EDUCAÇÃO.**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8BB7FB0F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 144/2015

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 144/2015, celebrado em 02 de março de 2015.
2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.
3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **LAGO DAS PUPUNHAS x SÃO JOSÉ,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.
4. VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).
5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.1047;
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.0010 e
3.3.90.39.00.00.00.00.0067.
Nota de Empenho sob o número 2159/15; 2279/15; 2284/15 e 2354/15, datado de 02/03/2015.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso FNDE/PNATE, RECURSOS ORDINÁRIOS e SALÁRIO EDUCAÇÃO.**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:408ED5E2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 145/2015

EXTRATO
1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 145/2015, celebrado em 02 de março de 2015.
2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **A. K. TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA,** inscrito no CNPJ nº. 03.930.790/0001-00.
3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **LAGO DO PURUZINHO x SÃO MIGUEL,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.
4. VALOR GLOBAL: R$ 6.304,00 (Seis Mil Trezentos e Quatro Reais).
5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.0010;
3.3.90.39.00.00.00.00.0067 e
3.3.90.39.00.00.00.00.0011.
Nota de Empenho sob o número: 2279/15; 2284/15; 2354/15 e 2384/25, datado de 02/03/2015.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso FNDE/PNATE, RECURSOS ORDINÁRIOS, SALÁRIO EDUCAÇÃO e FUNDEB 40%.**

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2BF80642

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 146/2015

EXTRATO
1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 146/2015, celebrado em 02 de março de 2015.
2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA,** inscrito no CNPJ nº. 18.258.289/0001-09.
3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **KM-80 x KM-100,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.
4. VALOR GLOBAL: R$ 42.400,00 (Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).
5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.0010;
3.3.90.39.00.00.00.00.0067 e
3.3.90.39.00.00.00.00.0011.
Nota de Empenho sob o número 2281/15; 2288/15; 2359/15 e 2386/15, datado de 01/07/2014.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso FNDE/PNATE, RECURSOS ORDINÁRIOS, SALÁRIO EDUCAÇÃO e FUNDEB 40%**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E7FA7D41

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 147/2015

EXTRATO
1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 147/2015, celebrado em 02 de março de 2015.
2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA,** inscrito no CNPJ nº. 18.258.289/0001-09.
3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **VICINAL CRATO x ESCOLA SANTO ANTÔNIO x ESCOLA TANCREDO NEVES x ESCOLA PATRONATO,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.
4. VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).
5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.0010;
3.3.90.39.00.00.00.00.0067 e
3.3.90.39.00.00.00.00.0011.
Nota de Empenho sob o número 2281/15; 2288/15; 2359/15 e 2386/15, datado de 02/03/2015.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso FNDE/PNATE, RECURSOS ORDINÁRIOS, SALÁRIO EDUCAÇÃO e FUNDEB 40%**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:18616118

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 445/2015-GAB-PREF, de 22/05/2015, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados á ME/EPP. Data da abertura: 06/08/2015, às 09h: 00min. Objeto: **Aquisição de material permanente, destinados aos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 5254/15. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 23 de julho de 2015.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A73E7B81

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 445/2015-GAB-PREF, de 22/05/2015, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados á ME/EPP. Data da abertura: 06/08/2015, às 11h: 00min. Objeto: **Aquisição de materiais para lavanderia do hospital Dra. Luiza Conceição Fernandes.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 3983/2015. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 23 de julho de 2015.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7ED28067

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 445/2015-GAB-PREF, de 22/05/2015, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados á ME/EPP. Data da abertura: 07/08/2015, às 09:00h: 00min. Objeto: **Aquisição de equipamento odontológico destinados aos consultórios das UBS do Município de Humaita(AM).** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 5252/2015. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 23 de julho de 2015.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B878E1AE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 148/2015

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 148/2015, celebrado em 02 de março de 2015.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA,** inscrito no CNPJ nº. 18.258.289/0001-09.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **CACOALINA x FLORESTA,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.0010;
3.3.90.39.00.00.00.00.0067 e
3.3.90.39.00.00.00.00.0011.
Nota de Empenho sob o número 2281/15; 2289/15; 2360/15 e 2387/15, datado de 02/03/2015.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso FNDE/PNATE, RECURSOS ORDINÁRIOS, SALÁRIO EDUCAÇÃO e FUNDEB 40%**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AA766B82

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 149/2015

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 149/2015, celebrado em 02 de março de 2015.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **RUZIEL FRANÇA NOGUEIRA,** inscrito no CNPJ nº. 18.258.289/0001-09.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **RIO MARMELO x ESTIRÃO GRANDE,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.

4. VALOR GLOBAL: R$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.1046;
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.0010 e
3.3.90.39.00.00.00.00.0067.
Nota de Empenho sob o número 2165/15; 2281/15; 2289/15 e 2360/15, datado de 02/03/2015.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso PNATE/MÉDIO, Recurso FNDE/PNATE, RECURSOS ORDINÁRIOS, SALÁRIO EDUCAÇÃO**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1BD1F545

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 150/2015

EXTRATO
1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 150/2015, celebrado em 02 de março de 2015.
2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **MANUEL VICTOR ARAÚJO DOS SANTOS,** inscrito no CNPJ nº. 21.172.807/0001-81.
3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **KM 60 X KM 45 e KM 40 x KM 45,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da rede Municipal de Ensino na zona rural.
4. VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais).
5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.0067 e
3.3.90.39.00.00.00.00.0011.
Nota de Empenho sob o número 2218/15; 2327/15 e 2371/15, datado de 02/03/2015.
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso FNDE/PNATE, SALÁRIO EDUCAÇÃO e FUNDEB 40%**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:43FC86B5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 151/2015

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 151/2015, celebrado em 02 de março de 2015.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **M. J. MORAES ROSAS NAVEGAÇÃO ME,** inscrito no CNPJ nº. 11.055.204/0001-46.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Individual compreendido no trecho **MARGEM DO LAGO PURUZINHO,** para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre para atender as necessidades dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, localizadas na zona rural deste Município.

4. VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 08 (oito) meses, a partir da data de 02 de março de 2015 conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2015 correrão à conta da rubrica orçamentária:
3.3.90.39.00.00.00.00.0019;
3.3.90.39.00.00.00.00.0010;
3.3.90.39.00.00.00.00.0067 e
3.3.90.39.00.00.00.00.0011.

Nota de Empenho sob o número 2227/15; 2282/15; 2352/15 e 2381/15, datado de 02/03/2015.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009, **Recurso FNDE/PNATE, RECURSOS ORDINÁRIOS, SALÁRIO EDUCAÇÃO e FUNDEB 40%**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1B80FEF7

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 445/2015-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados á ME/EPP, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. Data da abertura: 05/08/2015, às 09h: 00min. Objeto: **Aquisição de pneus, destinados a manutenção da frota de veículos do Hospital Dra. Luiza Conceição Fernandes.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 4017/15. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 23 de julho de 2015.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5D472EB3

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 445/2015-GAB-PREF, de 22/05/2015, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item, exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados á ME/EPP. Data da abertura: 05/08/2015, às 11h: 00min. Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos pacientes e plantonistas do hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 2765/15. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 23 de julho de 2015.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A46D5E20

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 036/2015. INPREVI DE 01 DE JULHO DE 2015.

Conceder PENSÃO POR MORTE AO BENEFICIÁRIO Senhor VALDIMIRO PUCU SIMÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7; Art. 8, Inciso I; Art. 9 e Art. 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Iranduba-Am.
CONSIDERANDO que a servidora **Sra. IRACEMA NUNES DO NASCIMENTO SIMÃO**, **ÓBITO** em 22 de agosto de 2014. **CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 004143 01 5 2014 4 00137 196 0002623 41.** À vista da instrução do processo **FPMI Nº 014** de 10/10/2014, reuniu condições necessárias à **PENSÃO POR MORTE** ao **CONJUGE/BENEFICIÁRIO Sr. VALDIMIRO PUCU SIMÃO,** nos termos da Legislação Municipal 123-05/07/2006.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder **PENSÃO POR MORTE** de acordo com o Art. 25, inciso II da lei municipal Nº 123, de 05 de julho de 2006, ao cônjuge/beneficiário Sr. **VALDIMIRO PUCU SIMÃO,** dependente da servidora Municipal **Sra. IRACEMA NUNES DO NASCIMENTO SIMÃO**, lotada na SEMEI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRANDUBA, no cargo de Professora de Ensino Infantil, Fundamental e Médio, matrícula Nº 00267-8A; de acordo com **Art. 40, § 7º, da C.F. Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente - Última Remuneração ou Provento.**
Art. 2º - O beneficiário será remunerado à base do Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB ONLINE com as seguintes verbas: Vencimento Integral no valor de **R$ 1.006.04** (Hum Mil, Seis Reais e Quatro Centavos), mais QUINQUÊNIO 10% (dez por cento) sobre o vencimento no valor de **R$ 100,60** (Cem Reais e Sessenta Centavos), mais GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE 30% (trinta por cento) sobre o vencimento no valor de **R$ 301,81** (Trezentos e Hum Reais e Oitenta e Hum Centavos). Total dos proventos a ser pago no valor de **R$ 1.408,45** (Hum mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).
Art. 3º - O provento de Pensão Por Morte será concedido pelo Instituto de Previdência de Iranduba, de acordo com o Art. 8, Inciso I; SEÇÃO VIII da Pensão por Morte; Art. 25, Inciso I & II; Art. 26, Inciso I; Art. 28, Inciso I da Lei Municipal nº 123, de 05 de julho de 2006.
Art. 4º- Este Decreto retroage a data do óbito.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba – AM, 01 julho de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:A04CB07E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 037/2015 - INPREVI DE 17 DE JULHO DE 2015.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à Senhora FRANCISCA SOUZA DA CONCEIÇÃO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7; Art. 8, Inciso I; Art. 9 e Art. 61, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Iranduba-Am.
CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISCA SOUZA DA CONCEIÇÃO,** à vista da instrução do **PROCESSO Nº 0016/2015**, reuniu condições necessárias à aposentadoria nos termos da legislação anterior, conforme assegura o **Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988.**
CONSIDERANDO o **ACORDÃO Nº 724/214 – TCE – TRIBUNAL PLENO. ITEM 1. PROCESSO TCE Nº 11096/2014. Subitem "b)"**. – a solicitar novo processo de aposentadoria da Servidora Sra. Francisca Souza da Conceição. Em observância ao Art. 5º, V da Resolução Nº 04/2002 c/c o Art. 1º, V da Lei Nº 2.423/96.
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, a contar de 17 de julho de 2015, a Servidora **FRANCISCA SOUZA DA CONCEIÇÃO,** no cargo de Professora de Educação Especial, Fundamental e Médio, 2º cadeira, matricula Nº 871-8A.

Art. 2º - A base dos proventos deve ser de acordo com o Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões. **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F/1988 – Comum Provento Proporcional ao Tempo Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações. Vencimento de **R$ 589,35** (Quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos); mais Quinquênio de **10%** (dez por cento) no valor de **R$ 58,93** (Cinquenta e oito reais e noventa e três centavos); mais Gratificação de Regência de Classe (salário giz) de **30%** (trinta por cento) no valor de **R$ 194,49** (Cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos). Total dos proventos a ser pago no valor de **R$ 842,77** (Oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos);
Art. 3º - O provento deve ser concedido pelo Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI-AM de acordo com o Art. 102 da Lei 105/11/03/2005. Assegurado o direito previsto no Art. 8º da E.C. Nº 20/15/12/1998. & Art. 17, I, II & III da Lei Municipal Nº 123 de 05/07/2006.
Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba – AM, 17 de julho de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:190F6CA1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE REVOGAÇÃO DA PP006 2015

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE
REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – CGL/SAAE

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itacoatiara, no uso de suas atribuições legais, torna Público que o Pregão Presencial nº 006/2015 – CGL/SAAE, Objeto: Serviços de Coleta de leituras nos hidrômetros, Impressão simultânea das contas, Impressão do Comunicado de Débito, Entrega das Contas e dos Comunicados de Débitos, e entrega de folders/panfletos informativos do SAAE, através da realização do Registro de Preços para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara – SAAE, a ser realizado no dia 27 de julho de 2015, às 15h, na Sala da Comissão Geral de Licitação, fica, no presente ato **REVOGADO** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada no processo licitatório, com fulcro no artigo 49, §3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itacoatiara/AM, 23 de julho de 2015.

EMÍLIO ANDRADE RESK
Diretor do SAAE

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:28D26C93

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA DE ADVERTÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2014-FUNPREVIM.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM
Praça 16 de julho, nº. 1678, sala 102, 1º. Andar – Centro CEP: 69.400-000

EXTRATO DA CARTA DE ADVERTÊNCIA AO CONTRATO Nº. 001/2014-FUNPREVIM.

À Pessoa física: CÂNDIDO HONORIO SOARES FERREIRA NETO
Endereço: Rua Rio lçá, qd. 35, nº. 39 – Vieiralves, Manaus/AM.
Ref.: Processo Administrativo n°. 3484/2014-PMM

Advertência, por inexecução contratual, com fundamento no art. 87, inciso I da Lei n° 8.666/93 e na Cláusula Nona, alínea "D" do Contrato n° 001/2014-FUNPREVIM, a partir do dia 01 de junho de 2015.

Atenciosamente,

Manacapuru, 14 de julho de 2015.

Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru
FILADELFO PEREIRA PACHECO
Diretor Geral

CÂNDIDO HONÓRIO SOARES FERREIRA NETO
OAB AM nº. 5.199
Contratado

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:57376583

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO 001/2014-FUNPREVIM.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 001/2014/PREVIM.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – FUNPREVIM, inscrita no CNPJ nº. 07.679.161/0001-00, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça 16 de Julho, 1678, sala 102, 1º. Andar - Centro, Manacapuru/AM, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, o Sr. **FILADELFO PEREIRA PACHECO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da carteira de identidade nº. 423.619, expedida pela SESEG/AM e do CPF nº. 073.866.212-72.

CONTRATADA: *A pessoa física **CÂNDIDO HONÓRIO SOARES FERREIRA NETO**, advogado, inscrito na OAB/AM nº. 5.199, portador do CPF nº. 682.255.122-00, com endereço na Rua Rio Içá, quadra 35, nº. 39 – Vieialves, Manaus/AM, celebram o presente distrato de contrato em atenção à dicção do art. 87, da Lei nº 8.666/1993, cláusula nona, alínea "D" do contrato nº. 001/2014-FUNPREVIM, a partir do dia 01 de junho de 2015, e pelas cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: *O presente distrato, oriundo do Processo Administrativo nº. 3484/2015 se refere à contratação de profissional especializado em serviço de Assessoria Jurídica, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru, conforme a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2014-CGPL e da Carta Contrato nº. 001/2014-FUNPREVIM, oriundo do processo Administrativo 2982/2013-PMM.*

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO: O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, uma vez que, a pessoa física contratada, abandonou os serviços, gerando assim, dano ao erário público.

Parágrafo Único: As responsabilidades de qualquer natureza sobre pessoal empregado nos serviços contratado até o presente momento,

bem como qualquer obrigação, ou outros, no ato deste distrato permanece inalterado, declarando aqui que o CONTRATADO**,** é a única responsável por qualquer eventual reclamatória de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outras, sobre todos os funcionários que tenham trabalhado na execução dos serviços e ainda sobre qualquer encargo financeiro citado acima.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO DO CONTRATO: A CONTRATANTE declara neste ato que o CONTRATADO, não cumpriu com as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado, nada devendo ao CONTRATADO. Igualmente, o CONTRATADO, declara à rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber da CONTRATANTE.

As partes elegem o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente.

E, por estarem firmados, assinam o presente na presença de duas testemunhas em (três) vias de igual teor e forma para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Manacapuru, 14 de julho de 2015.

FILADELFO PEREIRA PACHECO
Diretor Geral
Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:C911ECFA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 111 DE 24 DE JULHO DE 2015

"Dispõe sobre a suspensão por tempo INDETERMINADO das CEMTI – Centro Educacional Municipal de Tempo Integral e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
Considerando, a necessidade de adequar o orçamento municipal ao valor recebido do governo federal para custeio da Merenda Escolar;
Considerando, as determinações da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal em seu Artigo 16 inciso I e II, Artigo 18 e Artigo 19 § 1°;
Considerando, ainda que as Escolas Municipais instituídas por Lei Municipal como tempo integral não oferecem condições estruturais necessárias para acomodar os alunos da rede municipal, não atendem no momento os preceitos da Constituição Federal, LDB – Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/1996, PNE – Plano Nacional de Educação Lei nº 10.179/01 e FNDE – Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério Lei nº 11.494/2007.
Considerando, finalmente, que devido a redução de Receita do FPM – Fundo de Participação do Município e do ICMS – Impostos de Circulação de Mercadorias e Serviços, a nível nacional e estadual, que nos restringe a custear como contrapartida os valores de complemento da merenda escolar em torno de 55% dos Recursos Próprios.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica suspenso por tempo INDETERMINADO, o funcionamento como Tempo Integral a partir do dia 03 de Agosto de 2015 as seguintes escolas municipais.

Escola Municipal Domingos Vasques – Sede do Município;
Escola Municipal Aliança – Comunidade do Tilheiro;
Escola Municipal Divino Espirito Santo – Comunidade do Jutaí;
Escola Municipal Felizarda de Menezes – Comunidade Costa do Barroso;
Escola Municipal Nossa Senhora de Aparecida – Comunidade Lago do Inajá;
Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima – Comunidade Lago do Limão;
Escola Municipal Nossa Senhora de Nazaré – Comunidade Lago do Ajará;
Escola Municipal Nossa Senhora do P. Socorro – Comunidade Lago Italiano;
Escola Municipal Novo Progresso – Comunidade Vila do Janauacá;
Escola Municipal Rui Barbosa – Comunidade Ressaca do Pesqueiro;
Escola Municipal São Francisco – Comunidade do Cai N´água;
Escola Municipal São José – Comunidade Paranã do Manaquiri;
Escola Municipal São Sebastião – Comunidade Costa do Aruanã;
Escola Municipal Santo Antônio – Comunidade Barro Alto;
Escola Municipal 31 de Março – Comunidade Lago do Andiroba;
Escola Municipal Virgílio Alexandre – Comunidade Ilha do Barroso

Art. 2º - Determinar às Secretarias Municipais de Administração e Planejamento e Educação que tomem todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia **03 de Agosto de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI/AM, em 24 de Julho de 2015.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 88, parágrafo 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretario Municipal de Administração
Port. Nº 0783/13, de 22/10/13

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:6F5C65B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 167/2015 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, **Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.**
.
O Prefeito Municipal de Maraã, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica **Convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada nos dias **30** e **31** de Julho de 2015, tendo como tema central: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**";

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 22/07/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã-Amazonas

MÔNICA DOS SANTOS MAIA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Maraã Amazonas

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:6FB94B6D

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 033/2015 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que Determina a Resolução 26/FNDE, de 17 de junho de 2013;
Considerando, o resultado da Reunião da Assembleia Geral realizado em 22 de Janeiro de 2015 , que elegeu os membros do Conselho Municipal de Alimentação escolar-CAE.

R E S O L V E:

Art. 1º **-Nomear** os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, considerando a hierarquia estabelecida na ata da Reunião:

REPRESENTANTES DO PODER EXCULTIVO MUNICIPAL
Titular: Liomar Menezes Lima;
Suplente: Mônica dos Santos Maia.

REPESENTANTE DOS PROFICIONAIS DA EDUCAÇÃO
Titular: Conceição Soares Roberto;
Suplente: Elielson Sena da Silva .
Titular: Juciney de Souza Dário;
Suplente: Jean Nogueira Tavares.

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS
Titular: Edil Gomes da Silva;
Suplente: Francinete Avelino Pereira.
Titular: Vanda Nunes da Silva;
Suplente: Jonas Guedes Lopes.

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Raimundo Cosmo Neves Cavalcante;
Suplente: Jhon Herbert Silva Duarte.
Titular: Dorival Lima Ribeiro;
Suplente: Vanderleia Rodrigues Solart.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 23/01/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã-Amazonas

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:DEE36F92

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 037/2015 - GPMM.

O Sr. **Luiz Magno Praiano Moraes**, Prefeito Municipal de Maraã em exercício, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 013/2005, subseção IV-Das Diárias e Lei Municipal n 020/2013, no que se refere às diárias dos agentes públicos e servidores municipais,

Considerando ainda, a necessidade de capacitação dos servidores municipais para o melhor desempenho de suas funções:

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER** 13 (treze) diárias para fazer ao pagamento de despesas, hospedagem e alimentação, do senhor **CICERO LOPES DA SILVA** - Prefeito Municipal afim de em Manaus, tratar de assuntos relativo ao município de Maraã/AM.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 23/01/2015.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã-AM em Exercício

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:52098B6B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 003/2015, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu ao processo licitatório, sendo esta vencedora por atender a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **SVX SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME,** CNPJ nº 13.183.508/0001-14 estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Salvador, nº 120 – Sala 1201, 12º andar – Adrianópolis, o objeto da Tomada de Preços nº 003/15, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia **do valor global de R$ 249.994,78 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).**

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 003/2015, *tendo por objeto a Contratação de Academia ao Ar livre nas praças públicas de Maués – AM.*

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, em 23 de julho de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:587798A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 006/2015, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu ao processo licitatório, sendo esta vencedora por atender a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço com preço global;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **BRW EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 01.780.060/0001-37** estabelecida na cidade de Manaus-AM, na Rua Ernesto Pinto Filho, nº 039, Quadra B – Sala 03, Lote Parque Shangrilá 2 – Parque 10 de Novembro – CEP: 69.054-000, o objeto da Tomada de Preços nº 006/15, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada, na quantia **do valor global de R$ 122.006,94 (cento e vinte e dois mil e seis reais e noventa e quatro centavos).**

II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 006/2015, *tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica, através da realização de TOMADA DE PREÇOS, visando à Conclusão da Obra do Complexo de Beneficiamento do Guaraná.*

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, em 23 de julho de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Rogério Flores Evangelista
Código Identificador:12FA61F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 057/2015-PGMP

NOMEIA A COMISSÃO ÚNICA JULGADORA E APURADORA DO "12º FESTIVAL FOLCLÓRICO DO MOCAMBO – 2015", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Parintins - LOMP.

CONSIDERANDO, a manifestação folclórica dos moradores do Mocambo do Arari e a necessidade de estimular e organizar o evento do "12º Festival Folclórico do Mocambo - 2015", a apresentação dos Bumbás, a disputa e a apuração dos resultados do Festival;

CONSIDERANDO, que o evento "Festival dos Bumbás do Mocambo do Arari" é um produto turístico, incluído no Calendário de Eventos do Município, contemplado na Lei Municipal N° 565, de 19 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO, finalmente, ser dever do Poder Executivo zelar pela segurança, pela ordem pública e pela manifestação saudável da diversão popular dos moradores e visitantes do Mocambo do Arari;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os membros da **COMISSÃO ÚNICA JULGADORA E APURADORA DO "12º FESTIVAL FOLCLÓRICO DO MOCAMBO – 2015"** que será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

- MANUEL MARCOS PIRES DA SILVA

MEMBROS

- KILDERSON SERRÃO DE SOUZA
- ROSEMARY PIRES CARDOSO
- JAKELINE AZEVEDO BATALHA

ATRACAMAR

- IZENILDA TAVARES NOGUEIRA
- IAMILLY PRINTES MACEDO

Art. 1º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 22 de julho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:ED8D4057

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 064B/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr**. JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JUNIOR,** para o cargo de **Assessor Técnico II**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - SEMASTH, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. REVOGAR as disposições da PORTARIA N° 060A/2015 – PGMP.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Parintins, 01 de junho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:9D45617C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 055/2015 - PGMP

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ETAPA PREPARATÓRIA PARA X CONFERÊNCIA ESTADUAL E X CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, mediante Portaria Conjunta CNAS/MDS nº 1, de 9 de fevereiro de 2015, convocaram a X Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 07 a 10 de dezembro de 2015, cujo tema é: "Consolidar o SUAS de vez rumo à 2026" e o Lema é: "Pacto Republicano do SUAS rumo a 2026 – O SUAS que temos e o SUAS que queremos";

CONSIDERANDO que a RESOLUÇÃO CNAS Nº 4, DE 13 DE ABRIL DE 2015 que define prazo inicial de 11 de maio e prazo final de 10 de agosto de 2015 para serem realizadas as Conferências Municipais e;

CONSIDERANDO ainda que as conferências de assistência social são instâncias que têm por atribuição a avaliação da política de assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada nos dias 6 e 7 de agosto de 2015, tendo como tema central: "**Consolidar o SUAS de vez rumo à 2026**".

Art. 2º. O suporte financeiro e logístico para execução da Conferência Municipal ocorrerá por conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Parintins, orçados anualmente e consignados a Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Parintins, 10 de julho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:E1491F65

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 056/2015 - PGMP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 148 - PGMP de 21 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a Ata N° 03/2015-CMAS de eleição dos novos presidentes e reformulação de novas instituições no Conselho.

DECRETA

Art. 1º. Ficam NOMEADOS os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social:

N°	FUNÇÃO	NOME
1	Presidente	JOÃO MAURÍCIO LAGO CECÍLIO
2	Vice Presidente	ANANICE DA SILVA MACHADO
3	Secretária	MARIA ADELAIDE VIANA DE LIMA
4	Secretária Executiva	SIRRAME AUENDY DA SILVA

Art. 2º. São atribuições dos membros da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, as prerrogativas contidas na Lei nº 148 - PGMP de 21 de dezembro de 1995.

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Parintins, 10 de julho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:D986FDE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 069/2015-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar JC GOMES SERVIÇOS GRÁFICOS (Gráfica João XXIII), situada na Rua Governador Leopoldo Neves, nº 582 - Centro, inscrita no CNPJ nº 05.461.592/0001-62, a confeccionar 02 (dois) talonários de Notas Fiscais de Serviços, modelo 01/A, 50X04 **tipograficamente numeradas de 00.001 a 00.050, 00.051 a 00.100, com respectiva data de validade, em nome da EMPRESA J MENDES FILHO ME**, estabelecida nesta cidade de Parintins/AM, na Rua João Meireles, nº 787, Francesa, com Inscrição no **CNPJ/MF Nº 21.746.841/0001-12**, para fins de recolhimento de ISS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação, seja informada e notifique o interessado.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 10 de julho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:A14801DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 068A/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **MARCELA AUGUSTA PEREIRA BARBOSA**, do cargo de **Coordenadora de Turismo**, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCTUR, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º. REVOGAR as disposições da Portaria n° 021B/2014 – PGMP.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Parintins, 30 de junho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:2ED78BB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 068B/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JAKELINE AZEVEDO BATALHA,** para o cargo de **Assessora Jurídica**, junto à Procuradoria Geral do Município – PGMP, a contar desta data.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 01 de julho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:E7CEE983

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 047/2015-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ADSON JOSÉ COSTA SILVA, para o cargo de **Diretor Presidente,** junto a **Empresa Municipal de Trânsito e Transporte - EMTT,** com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Parintins, 04 de junho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:7E3E3FBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 050A/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ADSON JOSÉ COSTA SILVA,** do cargo de **Diretor Presidente,** junto a Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições do Decreto nº 047/2015-GABINETE-PGMP.

Cientifique-se;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 30 de junho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins.

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:90385283

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 050B/2015-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ADSON JOSÉ COSTA SILVA,** para o cargo de **Diretor Técnico e Operacional de Trânsito,** junto a **Empresa Municipal de Trânsito e Transporte - EMTT**, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Parintins, 01 de julho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:5C543BC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 051A/2015-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **NEZIAS BRELAZ DOS SANTOS,** para o cargo de **Diretor Presidente,** junto a **Empresa Municipal de Trânsito e Transporte - EMTT,** com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Parintins, 03 de julho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:30B856F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 068C/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR**, para o cargo de **Assessor Técnico II**, junto à **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD**, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Parintins, 01 de julho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:5F898C1A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 068D/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr**. JOSÉ KLINGER GONÇALVES DE AZEVEDO,** para o cargo de **Assessor Técnico II**, junto Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência;
Cumpra-se e
Publique-se.

Parintins, 01 de julho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:8FB502D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 070/2015-GABINETE-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar JC GOMES SERVIÇOS GRÁFICOS (Gráfica João XXIII), situada na Rua Governador Leopoldo Neves, nº 582 - Centro, inscrita no CNPJ nº 05.461.592/0001-62, a confeccionar **02 (dois)** talonários de Notas Fiscais de Serviços, modelo 01/A, 50X04 **tipograficamente numeradas de 201 a 250, 251 a 300, com respectiva data de validade, em nome da EMPRESA R. F. P. DE ANDRADE**, estabelecida nesta cidade de Parintins/AM, na Rua Ingá, nº 72, Conj. Macurany - Centro, com Inscrição no **CNPJ/MF Nº 07.442.025/0001-94**, para fins de recolhimento de ISS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação, seja informada e notifique o interessado.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 10 de julho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:550EDE6D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

EMTU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - EMTU

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, TIPO: *"MENOR PREÇO GLOBAL".***
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**".
Data e horário: 05 de agosto de 2015, às 09h30min.
Local da realização: Sede da Representação, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** O, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos

endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 24 de julho de 2015.

LUCIANA BASTOS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:18E98FA7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 073/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS;
CONSIDERANDO a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: JLM MOURA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ nº 04.376.127/0001-60, com valor global de R$ 370.010,00 (trezentos e setenta mil e dez reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final do Pregoeiro, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 - CML/PMPF;

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, 08 de julho de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B15C844A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 245/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015
ASSINATURA: 08 de julho de 2015
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA JLM MOURA COMÉRCIO - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 370.010,00 (trezentos e setenta mil e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 10.302.0052.2.050 Manutenção do Programa de Média, alta complexidade e hospitalar. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 – SUS/TETO MUNIC. DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC. Projeto Atividade: 18.541.0091.2.053 Enc. Com o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 743 – FMMA – FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE. Projeto Atividade: 12.361.0062.2.022 Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 11 – FUNDEB 40%. Projeto Atividade: 10.304.0052.2.052 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 06 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ACOES. Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Projeto Atividade: 15.452.0011.2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 08 de julho de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A8E98B7F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA EXONERAÇÃO DO DECRETO Nº 040

Errata da Exoneração do Decreto nº 040, 23 de junho de 2015.

Foi confirmado o erro de digitação do ato em epígrafe, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 22 de julho de 2015, conforme segue:

No **Art. 2º.** Do presente ato, **onde se lê:** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, **leia-se** corretamente:
Art. 2º este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 23 de julho de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:BD4CEDAA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO N.º 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO: **NEIRY JANE LOBÃO PINTO**
INSCRIÇÃO: **0119**
CARGO: **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

A candidata solicita que seja reconsiderado o resultado de sua classificação por considerar que tenha ocorrido engano na contagem de seus pontos.
Feita a comparação do cartão-resposta da candidata com o gabarito oficial, verificou-se que a pontuação foi atribuída corretamente. De acordo com EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 no item 7.2.3 referente ao Quadro de Provas está descrito:

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	15	**0,1**	**1,5**
	Matemática	15	**0,1**	**1,5**
	Atualidades	10	**0,1**	**1,0**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	10	**0,3**	**3,0**
	Legislação	10	**0,3**	**3,0**
Total Parcial		-		**10,0**

ACERTOS/PONTUAÇÃO DA CANDIDATA

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	05	**0,1**	**0,5**
	Matemática	12	**0,1**	**1,2**
	Atualidades	6	**0,1**	**0,6**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	3	**0,3**	**0,9**
	Legislação	4	**0,3**	**1,2**
Total Parcial		-		**4,4**

Novamente nos reportamos ao EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015, item 7.33.2 "Concorrerão à Avaliação de Títulos somente os candidatos que obtiverem nota final da prova objetiva igual ou superior a 50% dos pontos". Observe-se que a classificação se dá em razão da pontuação e não do número de acertos.
Considerando que a candidata não atingiu 50% dos pontos, recurso **INDEFERIDO.**
OBS: O espelho do gabarito estará disponível para a candidata, na sexta feira, dia 30/07/2015 no horário de 08h às 12h na Coordenadoria Estadual de Educação.

CONCURSO N.º 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO: **MARIA APARECIDA BARROSO DE PINHO**
INSCRIÇÃO: **0276**
CARGO: **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

A candidata solicita a recontagem dos seus pontos por achar que o resultado apresentado não confere com sua correção.
Feita a comparação do cartão-resposta da candidata com o gabarito oficial, verificou-se que a pontuação foi atribuída corretamente. De acordo com o item 7.2.3 - Quadro de Provas, está descrito:

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	15	**0,1**	**1,5**
	Matemática	15	**0,1**	**1,5**
	Atualidades	10	**0,1**	**1,0**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	10	**0,3**	**3,0**
	Legislação	10	**0,3**	**3,0**
Total Parcial		-		**10,0**
Acertos da candidata:				
PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	5	**0,1**	**0,5**
	Matemática	6	**0,1**	**0,6**
	Atualidades	7	**0,1**	**0,7**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	5	**0,3**	**1,5**
	Legislação	5	**0,3**	**1,5**
Total Parcial		-		**4,8**

De acordo com o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 no item 7.33.2 "Concorrerão à Avaliação de Títulos somente os candidatos que obtiverem nota final da prova objetiva igual ou superior a 50% dos pontos". Observe-se que a classificação se dá em razão da pontuação e não do número de acertos.
Considerando que a candidata não atingiu 50% dos pontos, recurso **INDEFERIDO.**
OBS: O espelho do gabarito estará disponível para a candidata, na sexta feira, dia 30/07/2015 no horário de 08h às 12h na Coordenadoria Estadual de Educação.

CONCURSO N.º 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO: **MIRLENE GOMES DE CARVALHO**
INSCRIÇÃO: **0367**
CARGO: **PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º)**

A candidata solicita o espelho de seu gabarito por ter dúvidas em relação ao resultado apresentado, pois em sua correção a mesma acha que tem 13 acertos em Língua Portuguesa e não 11 como apresentado no resultado preliminar.
Feita a comparação do cartão-resposta da candidata com o gabarito oficial, constatou-se que o número de acertos na prova de Língua Portuguesa foi o mesmo apresentado no resultado preliminar, ou seja, 11 acertos.
Recurso **INDEFERIDO.**

OBS: O espelho do gabarito estará disponível para a candidata, na sexta feira, dia 30/07/2015 no horário de 08h às 12h na Coordenadoria Estadual de Educação.

CONCURSO N.º 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO: **MARIA DO ROSÁRIO CUNHA DE MELO**
INSCRIÇÃO: **0003**
CARGO: **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO**

A candidata solicita a recontagem dos seus pontos por achar que o resultado apresentado não confere com sua correção.
Feita a comparação do cartão-resposta da candidata com o gabarito oficial, verificou-se que a pontuação foi atribuída corretamente. De acordo com o item 7.2.3 - Quadro de Provas, está descrito:

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	15	**0,1**	**1,5**
	Matemática	15	**0,1**	**1,5**
	Atualidades	10	**0,1**	**1,0**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	10	**0,3**	**3,0**
	Legislação	10	**0,3**	**3,0**
Total Parcial		-		**10,0**
Acertos da candidata:				
PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	6	**0,1**	**0,6**
	Matemática	9	**0,1**	**0,9**
	Atualidades	5	**0,1**	**0,5**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	5	**0,3**	**1,5**
	Legislação	3	**0,3**	**0,9**
Total Parcial		-		**4,4**

De acordo com o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 no item 7.33.2 "Concorrerão à Avaliação de Títulos somente os candidatos que obtiverem nota final da prova objetiva igual ou superior a 50% dos pontos". Observe-se que a classificação se dá em razão da pontuação e não do número de acertos.
Considerando que a candidata não atingiu 50% dos pontos, recurso **INDEFERIDO.**

OBS: O espelho do gabarito estará disponível para a candidata, na sexta feira, dia 30/07/2015 no horário de 08h às 12h na Coordenadoria Estadual de Educação.

CONCURSO N.º 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO: **ELIANA DOS SANTOS SILVA**
INSCRIÇÃO: **0179**
CARGO: **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO**

A candidata solicita revisão de sua nota em Conhecimentos Específicos – Legislação e o espelho de seu gabarito por considerar que acertou 07 (sete) questões e não 06 (seis) como apresentado no resultado preliminar.
Feita a comparação do cartão-resposta da candidata com o gabarito oficial, constatou-se que o número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos Legislação confere com o resultado apresentado, ou seja, 06 (seis) acertos.
Recurso **INDEFERIDO.**
OBS: O espelho do gabarito estará disponível para a candidata, na sexta feira, dia 30/07/2015 no horário de 08h às 12h na Coordenadoria Estadual de Educação.

CONCURSO N.º 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO: **MIRIAM DIAS LIMA**
INSCRIÇÃO: **0459**
CARGO: **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

A candidata solicita a recontagem dos seus pontos por achar que o resultado apresentado não confere com sua correção. Em sua contagem, fez 0,5 ou seja 50% dos pontos e o resultado apresentado foi 4,4 ou 44%.
Feita a comparação do cartão-resposta da candidata com o gabarito oficial, verificou-se que a pontuação foi atribuída corretamente. De acordo com o item 7.2.3 - Quadro de Provas, está descrito:

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	15	**0,1**	**1,5**
	Matemática	15	**0,1**	**1,5**
	Atualidades	10	**0,1**	**1,0**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	10	**0,3**	**3,0**
	Legislação	10	**0,3**	**3,0**
Total Parcial		-		**10,0**

Acertos da candidata:

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	4	**0,1**	**0,4**
	Matemática	8	**0,1**	**0,8**
	Atualidades	8	**0,1**	**0,8**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	3	**0,3**	**0,9**
	Legislação	5	**0,3**	**1,5**
Total Parcial		-		**4,4**

De acordo com o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 no item 7.33.2 "Concorrerão à Avaliação de Títulos somente os candidatos que obtiverem nota final da prova objetiva igual ou superior a 50% dos pontos". Observe-se que a classificação se dá em razão da pontuação e não do número de acertos.
Considerando que a candidata não atingiu 50% dos pontos, recurso **INDEFERIDO.**

OBS: O espelho do gabarito estará disponível para a candidata, na sexta feira, dia 30/07/2015 no horário de 08h às 12h na Coordenadoria Estadual de Educação.

CONCURSO N.º 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO: **MARIA EMILIANA NEVES ALEIXO**
INSCRIÇÃO: **0467**
CARGO: **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**
A candidata solicita a revisão do resultado preliminar da prova objetiva, pois em sua contagem teria acertado 34 questões. A candidata ainda argumentou que o edital no item 7.2.2 não deixa claro que teria que ter 50% dos pontos e que cada questão tem um peso diferenciado e sim que o candidato terá 50% das questões.
Transcrevemos aqui o que está posto no item 7.2.2 do edital "A relação de disciplinas, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e a pontuação necessária para aprovação na Prova Objetiva estão descritos no quadro de provas, conforme subitem 7.2.3", portanto não diz respeito ao que a candidata usa como argumento.
Feita a comparação do cartão-resposta da candidata com o gabarito oficial, verificou-se que a pontuação foi atribuída corretamente. De acordo com o item 7.2.3 - Quadro de Provas, está descrito:

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	15	**0,1**	**1,5**
	Matemática	15	**0,1**	**1,5**
	Atualidades	10	**0,1**	**1,0**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	10	**0,3**	**3,0**
	Legislação	10	**0,3**	**3,0**
Total Parcial		-		**10,0**

Acertos da candidata:

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	9	**0,1**	**0,9**
	Matemática	13	**0,1**	**1,3**
	Atualidades	7	**0,1**	**0,7**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	1	**0,3**	**0,3**
	Legislação	4	**0,3**	**1,2**
Total Parcial		-		**4,4**

De acordo com o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 no item 7.33.2 "Concorrerão à Avaliação de Títulos somente os candidatos que obtiverem nota final da prova objetiva igual ou superior a 50% dos pontos". Observe-se que a classificação se dá em razão da pontuação e não do número de acertos.
Considerando que a candidata não atingiu 50% dos pontos, recurso **INDEFERIDO.**

OBS: O espelho do gabarito estará disponível para a candidata, na sexta feira, dia 30/07/2015 no horário de 08h às 12h na Coordenadoria Estadual de Educação.

CONCURSO N.º 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO: **TAIANA ARCANJO SOLANO**
INSCRIÇÃO: **0473**
CARGO: **PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO**

A candidata argumenta que a pontuação a ela atribuída na somatória das provas não corresponde à sua contagem que seria: 5,3, divergindo do apresentado no resultado preliminar – 4,9.
Feita a comparação do cartão-resposta da candidata com o gabarito oficial, verificou-se que a pontuação foi atribuída corretamente. De acordo com o item 7.2.3 - Quadro de Provas, está descrito:

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	15	**0,1**	**1,5**
	Matemática	15	**0,1**	**1,5**
	Atualidades	10	**0,1**	**1,0**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	10	**0,3**	**3,0**
	Legislação	10	**0,3**	**3,0**
Total Parcial		-		**10,0**

Acertos da candidata:

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	11	**0,1**	**1,1**
	Matemática	7	**0,1**	**0,7**
	Atualidades	4	**0,1**	**0,4**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	6	**0,3**	**1,8**
	Legislação	3	**0,3**	**0,9**
Total Parcial		-		**4,9**

De acordo com o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 no item 7.33.2 "Concorrerão à Avaliação de Títulos somente os candidatos que obtiverem nota final da prova objetiva igual ou superior a 50% dos pontos". Observe-se que a classificação se dá em razão da pontuação e não do número de acertos.
Considerando que a candidata não atingiu 50% dos pontos, recurso **INDEFERIDO.**

OBS: O espelho do gabarito estará disponível para a candidata, na sexta feira, dia 30/07/2015 no horário de 08h às 12h na Coordenadoria Estadual de Educação.

CONCURSO N.º 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO: **OCEMIR SILVA LIMA**
INSCRIÇÃO: **0484**

CARGO: **PROFESSOR DE 6º AO 9º - MATEMÁTICA**

O candidato solicita a revisão do resultado preliminar da prova objetiva visto que a pontuação obtida em sua correção diverge da pontuação apresentada.
Feita a comparação do cartão-resposta do candidato com o gabarito oficial, verificou-se que a pontuação foi atribuída corretamente. De acordo com o item 7.2.3 - Quadro de Provas, está descrito:

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	15	**0,1**	**1,5**
	Matemática	15	**0,1**	**1,5**
	Atualidades	10	**0,1**	**1,0**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	10	**0,3**	**3,0**
	Legislação	10	**0,3**	**3,0**
Total Parcial		-		**10,0**
Acertos do candidato:				
PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	2	**0,1**	**0,2**
	Matemática	10	**0,1**	**1,0**
	Atualidades	3	**0,1**	**0,3**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	3	**0,3**	**0,9**
	Legislação	1	**0,3**	**0,3**
Total Parcial		-		**2,7**

De acordo com o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 no item 7.33.2 "Concorrerão à Avaliação de Títulos somente os candidatos que obtiverem nota final da prova objetiva igual ou superior a 50% dos pontos". Observe-se que a classificação se dá em razão da pontuação e não do número de acertos.
Considerando que o candidato não atingiu 50% dos pontos, recurso **INDEFERIDO.**

OBS: O espelho do gabarito estará disponível para a candidata, na sexta feira, dia 30/07/2015 no horário de 08h às 12h na Coordenadoria Estadual de Educação.

CONCURSO N.º 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO: **JULIANA LIMA DOS SANTOS**
INSCRIÇÃO: **0454**
CARGO: **PROFESSOR DE 6º AO 9º - EDUCAÇÃO FÍSICA**
A candidata solicita a revisão do resultado preliminar da prova objetiva, pois em sua contagem teria acertado 33 questões. A candidata ainda argumentou que o edital no item 7.2.2 não deixa claro que teria que ter 50% dos pontos e que cada questão tem um peso diferenciado e sim que o candidato terá 50% das questões.
Transcrevemos aqui o que está posto no item 7.2.2 do edital "A relação de disciplinas, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e a pontuação necessária para aprovação na Prova Objetiva estão descritos no quadro de provas, conforme subitem 7.2.3", portanto não diz respeito ao que a candidata usa como argumento.
Feita a comparação do cartão-resposta da candidata com o gabarito oficial, verificou-se que a pontuação foi atribuída corretamente. De acordo com o item 7.2.3 - Quadro de Provas, está descrito:

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	15	**0,1**	**1,5**
	Matemática	15	**0,1**	**1,5**
	Atualidades	10	**0,1**	**1,0**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	10	**0,3**	**3,0**
	Legislação	10	**0,3**	**3,0**
Total Parcial		-		**10,0**
Acertos da candidata:				
PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	9	**0,1**	**0,9**
	Matemática	10	**0,1**	**1,0**
	Atualidades	6	**0,1**	**0,6**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	4	**0,3**	**1,2**
	Legislação	4	**0,3**	**1,2**
Total Parcial		-		**4,9**

De acordo com o EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 no item 7.33.2 "Concorrerão à Avaliação de Títulos somente os candidatos que obtiverem nota final da prova objetiva igual ou superior a 50% dos pontos". Observe-se que a classificação se dá em razão da pontuação e não do número de acertos.
Considerando que a candidata não atingiu 50% dos pontos, recurso **INDEFERIDO.**

OBS: O espelho do gabarito estará disponível para a candidata, na sexta feira, dia 30/07/2015 no horário de 08h às 12h na Coordenadoria Estadual de Educação.

CONCURSO N.º 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO: **OCINEIDE SILVA LIMA**
INSCRIÇÃO: **0127**
CARGO: **PROFESSOR DE 6º AO 9º - MATEMÁTICA**

A candidata solicita a revisão do resultado preliminar da prova objetiva visto que a pontuação obtida em sua correção diverge da pontuação apresentada. A candidata afirma ainda que em sua contagem sua pontuação seria 6,3 e que no resultado aparecia 5,3. Necessário se faz uma correção: a nota do resultado preliminar foi **5,1.**
Feita a comparação do cartão-resposta do candidato com o gabarito oficial, verificou-se que a pontuação foi atribuída corretamente. De acordo com o item 7.2.3 - Quadro de Provas, está descrito:

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	15	**0,1**	**1,5**
	Matemática	15	**0,1**	**1,5**
	Atualidades	10	**0,1**	**1,0**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	10	**0,3**	**3,0**
	Legislação	10	**0,3**	**3,0**
Total Parcial		-		**10,0**
Acertos do candidato:				
PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	POR QUESTÕES	TOTAL
Objetiva	Língua Portuguesa	8	**0,1**	**0,8**
	Matemática	12	**0,1**	**1,2**
	Atualidades	7	**0,1**	**0,7**
	Conhecimentos Específicos Pedagógicos	3	**0,3**	**0,9**
	Legislação	5	**0,3**	**1,5**
Total Parcial		-		**5,1**

Recurso **INDEFERIDO.**

OBS: O espelho do gabarito estará disponível para a candidata, na sexta feira, dia 30/07/2015 no horário de 08h às 12h na Coordenadoria Estadual de Educação.

CONCURSO N.º 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO: **ANTONY FILIPE ARAÚJO DE OLIVEIRA**
INSCRIÇÃO: **0191**
CARGO: **PROFESSOR DE 6º AO 9º - HISTÓRIA**

O candidato questiona o GABARITO.
De acordo com o EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2015, o item 8 – DOS RECURSOS, sub item 8.1.1, alínea "e" estabelece que o recurso deverá ser "entregue no Posto de Atendimento, no horário de funcionamento, considerando-se o horário local e dentro do período previsto entre 16 e 17 de junho de 2015";
8.1.3 –"será indeferido o recurso feito fora do prazo estipulado".
8.1.5 – **Não caberá recurso contra o gabarito definitivo divulgado;**

Recurso **INDEFERIDO**

CONCURSO N.º 001/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO: **PAULO RICARDO BEZERRA LEONEL**
INSCRIÇÃO: **0475**
CARGO: **PROFESSOR DE 6º AO 9º - HISTÓRIA**

O candidato questiona o GABARITO.
De acordo com o EDITAL DO CONCURSO Nº 001/2015, o item 8 – DOS RECURSOS, sub item 8.1.1, alínea "e" estabelece que o recurso deverá ser "entregue no Posto de Atendimento, no horário de funcionamento, considerando-se o horário local e dentro do período previsto entre 16 e 17 de junho de 2015";
8.1.3 –"será indeferido o recurso feito fora do prazo estipulado".
8.1.5 – **Não caberá recurso contra o gabarito definitivo divulgado;**

Recurso **INDEFERIDO**

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:0C161ACE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 004- CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

EDITAL 004- CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A **RCC COM.,SERV. E CONSULTORIA**, após a apuração do resultado da prova objetiva, torna público, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** nos dias **30 e 31/07/2015** no Posto de atendimento ao Candidato localizado na sede da Coordenação da Seduc, altos da Drogaria Popular, do Concurso Público para o provimento dos cargos de **PROFESSOR** da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, referente ao Edital n°. 01, de 15 de Abril de 2015, conforme segue:

• **Ficam convocados os candidatos abaixo**

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)		
Nº	**Inscrição**	**Nome**
1	0261	ROSIMEIRE SCHWAB DA SILVA
2	0070	NERIVAN SILVEIRA PINTO
3	0058	DANDARA KATIUSSE LIMA BANDEIRA
4	0074	RAIMUNDA DA SILVA INACIO
5	0046	RITA LUCIA CORREA DE SOUZA
6	0072	NEUCIVAN MARQUES DE OLIVEIRA
7	0250	AFONSICLEIDE OLIVEIRA UGALDE
8	0057	GRECY MARIA DOS SANTOS ALMEIDA
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)		
Nº	**Inscrição**	**Nome**
1	0178	LUZIRENE DA SILVA
2	0263	HAIARA ALFA MAIA DE OLIVEIRA
3	0433	THANDRA CARLA TEIXEIRA DA SILVA
4	0049	DIANA MENDES FERREIRA
5	0239	GREYCE ANNE PIRES DUARTE
6	0275	IEDA ALVES DE SOUZA
7	0044	KATIUSCIA DE OLIVEIRA BATISTA
8	0229	ROSEANE NUNES RAMOS GOMES
9	0001	LUCILENE SERRÃO FERNANDES
10	0170	ANNE KAROLINE SILVA DE AGUIAR
11	0440	LUCELIA SERRAO FERNANDES
12	0171	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS DE SOUZA
13	0052	EDITE BARBOSA DA SILVA
14	0372	MARIA ESTER TEIXEIRA DA ROCHA
15	0345	ANA CELIA SILVA SANTOS
16	0146	MARIA JOSE DAS CHAGAS GOMES DA SIVA
17	0076	MARIA ANDREZA DO NASCIMENTO BEZERRA
18	0048	SARAH NOGUEIRA BARAUNA
19	0463	ANGELA FERREIRA PINTO
20	0083	IRACEMA VIANA DOMINGUES
21	0200	OCINEIA SILVA LIMA
22	0450	KATIA CRISTINA SILVEIRA ALMEIDA
23	0294	LUCIANE SOUZA ARAUJO
24	0340	ROSA MARIA GOMES DA SILVA
25	0177	JOSIANE CORREIA VIEIRA
26	0246	ERICA RODRIGUES DE SOUZA
27	0531	MARCIA DE SOUZA JACQMONT
28	0371	LUCILENE LOPES SÁ
29	0292	MARCIA ELAINE DA SILVA FACUNDES
30	0069	ODIVANA FERREIRA ARAUJO
31	0107	EDINALVA BARROS CUSTODIO
32	0125	EDILENE OLIVEIRA BRAGA
33	0374	FRANCISCA MENDES DE SOUZA
34	0099	ANA CLAUDIA ARAUJO VEIGA
35	0537	LEIA PEREIRA DE SOUZA
36	0436	GISELE FRÓEZ DE OLIVEIRA
37	0091	MARIA DO SOCORRO PIMENTEL DE CARVALHO
38	0233	FUVIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
39	0337	VALDELISA MONTEIRO SILVA
40	0009	ROZILENE MONTEIRO DE ALMEIDA
41	0228	VALCIRA MENDES DA SILVA FERREIRA
42	0405	DANIELLE FERREIRA DE SOUZA
43	0469	ELIELMA DA SILVA ALHO
44	0130	MARLUCE CAVALCANTE PINTO
45	0030	OLIVIA VIEIRA PALHETA BRAGA
PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)		
Nº	**Inscrição**	**Nome**
1	0283	RIVADAVIA FONSECA JUNIOR
2	0377	FRANCISCA DIONILDE FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS
3	0213	MARCIANE DA SILVA FERREIRA
4	0267	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA
5	0287	RAIMUNDO NONATO MACENA RUZO
6	0071	ERICA MARQUES PINTO
7	0182	BARTOLOMEU RODRIGUES SOUZA
8	0224	OCIRLENE DA SILVA RODRIGUES
9	0168	ODETE PINHEIRO DE SOUZA
10	0016	VALERIO FURTADO COELHO
11	0192	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SOARES
PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)		
Nº	**Inscrição**	**Nome**
1	0290	IZANE CRISTINA BARROSO BARRETO
2	0199	DAVI ROSAS MARQUES
3	0041	FLAVIA DUARTE DA COSTA
4	0179	ELIANA DOS SANTOS SILVA
5	0126	EDSON DE OLIVEIRA BRAGA
6	0265	DIANE MENEZES TEIXEIRA
7	0419	CIDLENE GOMES DE CARVALHO
8	0308	MONICA DE SOUZA JACQMONT
9	0237	FRANCISCO RODRIGUES FILHO
10	0148	PAULO DE JESUS BIAS DOS SANTOS
11	0458	JANE CRISTINA PINHEIRO LOPES
12	0234	MICHELE DE SOUZA SANTOS
13	0269	SILVIA DE ALENCAR BARROSO
14	0013	ROSETE LIMA RODRIGUES
15	0277	KRISNA SOUTO FERNANDES
16	0080	DILERMANDO GUIMARAES LIMA
17	0139	ANTONIA COSTA DE SOUZA
18	0540	NIRIANE VIERA DA GAMA
19	0214	CAROLINE CONCEICAO SANTOS DE JESUS
20	0185	MARIA VICENTINA FERREIRA ARAUJO DO NASCIMENTO
21	0479	ROSELMA LIMA DE ALMEIDA
22	0329	EUZIANE CRISTINA GONÇALVES MARQUES
23	0375	ELIELZA NUNES DA SILVA
24	0088	CLEUPE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES
25	0095	CLEMENCIO SALES RODRIGUES
26	0004	MARIA ESTER BENTES COELHO
27	0141	JORGETE DA COSTA AZEVEDO
28	0121	RONIZE ROSARIO DA SILVA
29	0341	EVALDO GASPAR FERNANDES
30	0077	DOLORES DIAS NAVECA
31	0284	IVO MONTEIRO DOS SANTOS
32	0151	SANTANA GORETH FERREIRA DA SILVA
33	0480	ELIANE REGINA PEREIRA LIRA
34	0417	MARIA DE NAZARE BARROS DA COSTA
35	0489	INGLISTY DA SILVA GRANA
36	0279	ADALGISA FARIAS DOS SANTOS
37	0065	ALDENISE MENDES BATISTA
38	0024	EDIVANIA INACIO DAS NEVES
39	0525	IZA DE SOUZA LIMA
PROFESSOR CIÊNCIAS (ZONA RURAL)		
Nº	**Inscrição**	**Nome**
1	0062	ANTONIO CARLOS BARROS FERNANDES
2	0482	GILSON JORGE VIANA BANDEIRA
3	0236	CARLOS MARIO SOUZA DOS SANTOS
4	0135	CLENIZE ARRUDA ZOZIMO
5	0129	JOSE DILSON GARCIA DE SOUZA
PROFESSOR CIÊNCIAS (ZONA URBANA)		
Nº	**Inscrição**	**Nome**
1	0413	JADSON GOMES DOS SANTOS
2	0362	JORDANA SARAIVA MAR
3	0421	DANIEL PINHEIRO DA SILVA
4	0066	MARINALVA ARRUDA RODRIGUES

5	0235	CARITAS SANTANA COSTA NETA
6	0167	ALESSANDRA DE PAULA BEGIDO FREITAS
7	0325	FRANCISCO NOGUEIRA PEREIRA DE SOUZA
8	0033	ADILVAN NUNES DA SILVA
9	0161	MARCIA CRISTIANE RODRIGUES DA CUNHA
10	0039	RAFAELA CHOTA DE SOUZA
11	0131	EDNELZA DA COSTA SILVA
12	0025	MATEUS GONÇALVES DOS SANTOS
13	0143	CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUZA
14	0376	ALESSON LIMA DE ANDRADE

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL)

Nº	Inscrição	Nome
1	0026	AURENILSON DE SOUZA LIMA
2	0295	PAULO JORGE MENDES GOMES
3	0431	PATRICIA GARCIA DA SILVA

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)

Nº	Inscrição	Nome
1	0293	JOILSON DE SOUZA BRAGA
2	0298	ESMERALDA LAVAREDA DA SILVA
3	0360	MARCOS MYKAELL DA SILVA TORRES
4	0116	MARCIO MERA QUERINO
5	0465	PAULO SERGIO VIANA DE ARAUJO
6	0415	UILMER DANIEL SANTOS NOBRE
7	0128	DANIEL DE ASSIS SANTOS
8	0309	CLAUDIO CAIO DA SILVA COSTA

PROFESSOR GEOGRAFIA (ZONA RURAL)

Nº	Inscrição	Nome
1	0430	CHARLES DA SILVA MOTA
2	0254	SANDRA DE SOUZA HOLANDA
3	0061	JANIA RODRIGUES LEMOS
4	0307	BERENICE RIBEIRO BARATA DE CASTRO

PROFESSOR GEOGRAFIA (ZONA URBANA)

Nº	Inscrição	Nome
1	0010	DENIZE DA COSTA NOGUEIRA
2	0186	MARIA JULIETA ALVES CHAGAS
3	0270	CLAUDIA ANIGLEI CRUZ BEZERRA
4	0444	SILNEI DA SILVA COELHO
5	0285	JESSYCA MIKAELLY BENCHIMOL DE ANDRADE
6	0541	JONATHAS LABORDA NEVES
7	0410	THIMOTEO VITAL PEREIRA DE SOUZA

PROFESSOR HISTÓRIA (ZONA RURAL)

Nº	Inscrição	Nome
1	0300	DIANA MARIA FELIX DE SOUZA
2	0299	MARIA SOCORRO PEREIRA DE SOUZA

PROFESSOR HISTÓRIA (ZONA URBANA)

Nº	Inscrição	Nome
1	0496	MARIA GORETI BARRONCAS DE SOUSA
2	0166	CLAUDIA SONIA BENTES SANTOS
3	0094	WALCIMAR SARAIVA GOMES
4	0328	LAIR BARBOSA DOS ANJOS
5	0180	CLEOMIR MACEDO DE ARAGAO
6	0361	PRISCILIANE COELHO SARAIVA
7	0475	PAULO RICARDO BEZERRA LEONEL
8	0318	MARIA DO SOCORRO DAMIAO FERREIRA

PROFESSOR LÍNGUA INGLESA (ZONA RURAL)

Nº	Inscrição	Nome
1	0548	EDIGARD DO NASCIMENTO MENEZES
2	0110	ATEMAR MARQUES ALFAIA

PROFESSOR LÍNGUA INGLESA (ZONA URBANA)

Nº	Inscrição	Nome
1	0093	ISIS ALVES DA SILVA
2	0518	ALDA MARIA BENEVIDES MARTINS
3	0064	PATRICIA MARQUES DA TRINDADE
4	0152	AUGUSTO LEONARDO VIANA LIMA
5	0453	CARLOS ANTONIO PEREIRA ROCHA

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)

Nº	Inscrição	Nome
1	0187	LUCIENE SILVA DE MORAIS
2	0031	BERNARDO FERREIRA LIMA
3	0333	JOSE ROBERTO REBOUCAS LOPES
4	0400	SAINT CLAIR DE PADUA DA FONSECA
5	0249	ARIANE BATISTA GATO
6	0245	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA
7	0190	ENILDA TEIXEIRA PESSOA
8	0506	IVANETE BECKMAM DE MORAES
9	0320	MARIA DE JESUS DOS SANTOS BALBINO GOMES

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)

Nº	Inscrição	Nome
1	0144	CLAUDIONOR NUNES MALCHER
2	0278	KLINGER HENRIQUE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
3	0466	AUREA MARIA NEVES
4	0346	HELOISA SILVA DE MELO
5	0067	FRANCISCO JORGE BRASIL AIRES
6	0124	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA
7	0165	FERNANDO HELIO NEGREIROS FONTINELLI
8	0367	MIRLENE GOMES DE CARVALHO
9	0416	AUREA CARVALHO DIAS
10	0082	DANIEL DE SOUSA

PROFESSOR MATEMÁTICA (ZONA RURAL)

Nº	Inscrição	Nome
1	0297	LUDIZANIA MONTEIRO CAVALCANTE
2	0194	LEUDO AUZIER DA SILVA
3	0023	TELMA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA
4	0460	GLENDA BARROS PEREIRA

PROFESSOR MATEMÁTICA (ZONA URBANA)

Nº	Inscrição	Nome
1	0140	IRIS LOPES DO NASCIMENTO
2	0343	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
3	0435	DENIZE PARENTES AGUIAR
4	0022	MARIO SERGIO PEREIRA BRAGA
5	0212	SIDNEY FIGUEIRA DA SILVA
6	0020	VANDERLENE MARTINS DA MOTTA
7	0043	SOLENIR AGUIAR GARCIA
8	0384	DAYANE CABRAL DE SOUZA
9	0462	JAIRO GOMES DE MOURA
10	0055	ANTONIA IDALINA MONTE DA CRUZ
11	0002	JANDSON CARLOS DE LIMA MARTINS
12	0513	JAVÉ COELHO LIMA
13	0120	PAULO ROBERTO GUIMARÃES CARVALHO
14	0273	ALFREDO DA COSTA OLIVEIRA
15	0432	ISRAEL PEREIRA RODRIGUES
16	0174	FABIO JACKSON DE SOUZA MARQUES
17	0523	JOSE MAURICIO NUNES MARTINS
18	0535	DARLIFRAN MATOS VIDINHO
19	0347	JOEL FROES DA SILVA
20	0059	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS
21	0100	JONY ROCHA DE ANDRADE SILVA
22	0089	ELISSON SILVA DOS SANTOS
23	0019	DENISE BRANDÃO RODRIGUES
24	0112	PAULO CONCEIÇÃO CASTRO BERNARDES
25	0127	OCINEIDE SILVA LIMA

Das condições Gerais

Os Candidatos que realizaram a entrega dos títulos nos dias 13 e 14/07/2015 ficam dispensados de entregar novamente os documentos comprobatórios de seus títulos.

Da Avaliação de Títulos:

A Avaliação de Títulos valerá 3,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

Concorrerão à Avaliação de Títulos somente os candidatos que obtiverem nota final da prova objetiva igual ou superior a 50% dos pontos.

Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data marcada para a sua entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

Alínea	Título	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos
a)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado ou Certificado de Conclusão de Doutorado, acompanhado do Histórico Escolar, no cargo/especialidade em que concorre.	1,00	1,00
b)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado ou Certificado de Conclusão de Mestrado, acompanhado do Histórico Escolar, no cargo/especialidade em que concorre.	0,75	0,75
c)	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização de Curso acompanhada de Histórico Escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
d)	Tempo de serviço prestado ao município na área a que concorre: » a cada 3 anos 0,25 pontos até o limite de 0,75.	0,25	0,75
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		**3,0**

Não será atribuída pontuação ao candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no Edital de convocação para a avaliação de títulos.

Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas neste Edital.

No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela RCC, disponível no portal (www.portalriopretodaeva.com.br) e no site da empresa (rcc-servicoseconsultoria.com.br), no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, deverá ser apresentada uma cópia autenticada em cartório de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos.

Não serão recebidos documentos originais.

Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação do documento de identidade original e CPF do procurador e de

procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade e CPF do candidato.
Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no Edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante legal.
DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS
Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Doutorado ou de Mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso de Doutorado ou de Mestrado, expedida por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.
Para curso de Doutorado ou de Mestrado concluído no exterior, o diploma deverá ter sido revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.
Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos relacionados nas alíneas A, B e C do quadro de títulos.
Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.
Não receberá pontuação na alínea C do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 7.33.7.2.1.
Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos para os cargos de nível superior, serão aceitos somente os certificados em que constem a carga horária.
Na declaração de tempo de serviço emitido pelo setor responsável na Prefeitura Municipal deverá conter de forma clara e legível o cargo ocupado e o número de dias trabalhados.
Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
Cada título será considerado uma única vez.
Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuições de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados serão desconsiderados.
A nota final será a somatória da Nota Objetiva e Nota da Avaliação de Títulos.
A lista com as notas serão divulgadas no portal do Rio Preto da Eva (www.portalriopretodaeva.com.br) e no site da empresa (www.rcc-servicoseconsultoria.com.br).

Rio Preto da Eva, 23 de Julho de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:12F5EEE9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 275/2015 DE 10 DE JULHO DE 2015

Declara em situação anormal caracterizada como situação de emergência, nas áreas do Município afetadas por Enchente ou Inundação Gradual – COBRADE 1.2.1.0.0 em consonância com a IN/MI 01/12.

O Senhor **RAIMUNDO CARVALHO CALDAS**, Prefeito do Município de Tabatinga/AM, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 73 inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Art. 8º Inciso VI da lei Federal n º 12.608 de 10 de Abril 2012, Instrução Normativa nº 01 de 24 de Agosto de 2012 e Decreto Federal nº 7.257 de 04 de Agosto de 2010.

CONSIDERANDO a enchente ou Inundação Gradual do rio Solimões com elevação acima da média para o período e cota em 13.04 centímetros na data de hoje, com grande impacto em 27 comunidades rurais e 02 bairros da zona urbana, por conta da localização em terras baixas (planícies) está afetando 1.400 famílias nas áreas urbana e rural, aproximadamente 6.980 pessoas afetadas diretamente.
CONSIDERANDO os prejuízos econômicos e sociais constante do Formulário de Informação de Desastre-FIDE, anexo a este decreto;
CONSIDERANDO de acordo com o sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e IN 01-MI de 24 de Agosto de 2012, a intensidade deste desastre foi dimensionada como nível I;
CONSIDERANDO os diagnósticos coletados do DNIT/TBT apresentam nível acima da cota de alerta de 11,30 cm do Rio Solimões;
CONSIDERANDO a intensa precipitação pluviométrica na região;
CONSIDERANDO a situação a necessidade de ajuda humanitária em caráter de urgência principalmente as famílias da zona rural afetada pela enchente;
CONSIDERANDO que somente o município já não tem mais condições de atender as famílias afetadas, precisando urgente de apoio do Estado e da Esfera Federal;
CONSIDERANDO que o parecer da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a Declaração de Situação de Emergência;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada a Situação Anormal provocada por desastre natural caracterizada somo Situação de Emergência.
Parágrafo único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, INUNDAÇÃO – COBRADE 1.2.1.0.0, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastres – FIDE, Mapa e fotos georeferenciadas das áreas afetadas, anexo a este documento;

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sobre coordenação da secretaria municipal de proteção e defesa civil, nas ações de respostas ao desastre e a reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sobre a coordenação da secretaria municipal de proteção e defesa civil.

Art. 4º - de acordo com estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil diretamente responsável pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco eminente:
I - Adentrar nas casas a qualquer hora do dia e da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação das mesmas;
Paragrafo Único - será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionado com a segurança global da população.

Art. 5º - com base no inciso IV do artigo 24 da lei n º 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, prestação de serviço e obras relacionadas como a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a

partir da caraterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - revogada as disposições em contrario este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 60 (sessenta) dias.
Parágrafo único - O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 30 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, 10 DE JULHO DE 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Este Decreto foi publicado Diário Oficial dos Municípios e no Serviço de Portaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, em obediência ao disposto no Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Tabatinga/AM.

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3D5E187A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0468/2015 – SEMAF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Sáude – SEMSA e LUIS ODAR PUPUCHE 54208939249.

DESPACHO
Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa Luis Odar Pupuche, CNPJ: 17.394.732/0001-15, referente à serviços de manutenção dos equipamentos da cozinha do Hospital Regional de Tefé, exaustor, coifas, fogão, carro térmico, soldas de macas, pintura em armários de ferro, troca de duas portas e consertos de duas cadeiras odontológicas de para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 22 de julho de 2015.

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação pertinente ao processo nº 0468/2015 no valor mensal de R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais).

Tefé, 22 de julho de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé.

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:6D0631E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015/SRP – CML

ERRATA DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicado no dia 21 de julho de 2015, neste veículo de comunicação: Onde lê-se: No dia 20 de Julho de 2015; leia-se: No dia 21 de Julho de 2015.

Tonantins/AM, 24 de julho de 2015.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:90588EDA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015/SRP – CML

ERRATA DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicado no dia 21 de julho de 2015, neste veículo de comunicação: Onde lê-se: No dia 26 de maio de 2015; leia-se: No dia 21 de Julho de 2015 e Onde lê-se: ANA CAROLINA SOUZA LOPES - ME; leia-se: ANA CAROLINE SOUZA LOPES – ME.

Tonantins/AM, 24 de julho de 2015.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:FC4689B1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015/SRP – CML

ERRATA DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Publicado no dia 21 de julho de 2015, neste veículo de comunicação:

Onde lê-se: NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TONANTINS;

Leia-se: DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO E A FIM DE ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TONANTINS.

Tonantins/AM, 24 de julho de 2015.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:CDFBB4C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015/CPL – EXTRATO DA ATA

ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 013/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 013/2015-CPL, realizado em 20/07/2015; **PARTES:** Município de Borba, através da Secretaria Municipal de Saúde e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Higiêne e Limpeza, através da Realização de Registro de Preços, para atender o Fundo Municipal de Saúde; **VALOR: R$ 322.696,70 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Setenta Centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

1 - FORNECEDOR: J R FERNANDES DA SILVA – ME

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço	Marca
1	864	Cx	Água Sanitária C/ 12 x 1.000 ml	17,90	ECONÔMICA
2	360	Cx	Álcool em Gel C/ 12 x 500 ml	53,70	ALLIANCE
3	36	Unidade	Bacia de Plástico grande, Capacidade 40 L	21,90	PLASTIGEL
4	72	Unidade	Balde de Plástico 20 litros com alça de ferro	9,80	PLASTIGEL
5	38	Unidade	Balde de Plástico com Tampa 100 litros	50,00	PLASTIGEL
6	576	Cx	Cera Liquida incolor 750 ml	41,00	MAIS BRILHO
7	58	Unidade	Cesto Plástico, telado, medindo entre 30 e 35 cm de altura . Capacidade 10L	3,60	PLASTIGEL
8	24	Unidade	Cesto Plástico, telado, p/ lixo. Capacidade 65L	25,00	PLASTIGEL
9	1.152	Cx	Copo Descartável 180 Ml, pacote com 100	48,47	COPOBRAS
10	864	Cx	Desinfetante Pinho 500ML c/ 12 grf	12,67	REAL
11	360	Cx	Desodorante de Ar Aerozol 400 ml	70,00	GLADE
12	504	Cx	Detergente Líquido c/ 24 de 500 ML	21,97	LIMPOL
13	96	Unidade	Escovão com cabo para piso, tamanho 40cm, cerdas curtas em nylon bem afixadas em base de madeira, cabo em madeira já fixado a base	8,30	ODIM
14	720	Unidade	Esponja Sintética, Multi-Uso, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem plástica.	0,40	ALLIANCE
15	480	Unidade	Flanela 100% algodão, amarela, embalagem com 1 unidade 57 x 33cm (AxL) com bainha.	2,05	ALLIANCE
16	380	Unidade	Guardanapo de Pano 75 x 45 cm	1,60	ALLIANCE
17	360	Cx	Inseticida para uso domestico , tipo aerosol c/ 12 x 300 ml	72,00	BOMBRIL
18	144	Cx	Lusta Móvel 12x20ml	33,50	PEROBA
19	432	Unidade	Luva de Latex para limpeza tamanho M	5,00	MUCAMBO
20	87	Cx	Óleo de Peroba embalagem plástica c/12 x200 ml	41,00	GUARANI
21	72	Unidade	Pá para Lixo de Plástico	2,45	PLASTIGEL
23	1.080	Unidade	Pano de Limpeza de Chão, saco não alvejado de algodão, 55 x 78cm	2,50	ITATEX
24	11.520	Pacote	Papel Higiênico, extra macio, alta qualidade, rolos com 30 metros embalados em pacotes com 04 unidades	1,45	FLORAL
25	4.320	Unidade	Pedra Sanitária c/ suporte plástico, com 25 gr. Min., c/ pedra embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual	1,03	RUBI
26	96	Unidade	Rolo para piso, corpo de madeira com duas lâminas de borracha reforçada, medindo 30 cm	4,30	CONDOR
27	360	Cx	Sabão em Barra 1kg c/ 20 1 kg	63,56	ECONÔMICO
29	498	Unidade	Sabão Liquido em garrafa de 5 lts	18,19	SURF
30	8.640	Pacote	Saco p/ Lixo de 100 litros plástico, embalados em pacotes com 05 unidades	0,68	EXTRAFORTE
31	8.640	Pacote	Saco p/ Lixo de 50 litros plástico, embalados em pacotes com 10 unidades	0,68	EXTRAFORTE
32	6.960	Pacote	Saco p/ Lixo de 30 litros	0,68	EXTRAFORTE
33	288	Cx	Soda Caustica, em escamas, embalagem com aproximadamente 300g	40,88	GLOBO SAN
34	72	Unidade	Vassoura de Cipó c/ cabo de madeira (acabamento liso, sem farpas) ou revestido em material plástico, medindo aprox. 1,00m; peso min. 560gr.	4,54	ALLIANCE
35	96	Unidade	Vassoura de Piaçava c/ cabo de madeira (acabamento liso, sem farpas) ou revestido em material plástico, medindo aprox. 1,00m; peso min. 560gr.	4,10	REGIONAL
36	216	Cx	Limpa Vidro de 500 ml c/ 12 unid	28,08	VEJA
37	1.008	Fardo	Papel Toalha de 21 cm x 20 cm frd c/ 12	26,24	SCALA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Borba/AM, em 22 de Julho de 2015.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:4936F116

MUNICÍPIO DE BORBA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015/CPL - EXTRATO DA ATA

ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 018/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 018/2015-CPL, realizado em 16/07/2015; **PARTES:** Município de Borba, através da Prefeitura Municipal de Borba e fornecedores listados no quadro abaixo. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, através da Realização de Registro de Preços, para atender o Fundo Municipal de Saúde.; **R$ 492.717,20 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa

especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

1 - FORNECEDOR: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
01	15	Unid	Armário de aço com 04 gavetas,Capacidade de 35 kgf por gaveta,Puxadores e poliuretano, Corpo em chapa 26, Gavetas que deslizam por sistema de patins de nylon e Venezianas para ventilação.	900,00
02	8	Unid.	Armário de aço	980,00
03	9	Unid.	Armário de aço com divisórias	960,00
06	5	Unid	Autoclave 21L Horizontal	6.000,00
08	2	Unid.	Aparelho de RX odontológico	4.500,00
09	12	Unid.	Balde cilíndrico porta detrito com pedal	170,00
10	9	Unid.	Braçadeira para injeção esmaltada concha estofada, fabricada em tubo 7/8" com pintura epóxi branco com tratamento anticorrosivo, tubo superior cromado com regulagem de altura por manípulos, base de tripé em ferro fundido, concha em aço inox com altura regulável, altura mínima 0,80cm/altura máxima 1,20m	200,00
12	4	Unid.	**Balança Antropométrica Digital Adulto capacidade máxima 200Kg, divisões de 50 g**	1.100,00
13	5	Unid.	**Balança Digital Pediátrica com "Concha PVC" 25 Kg e divisão de 5 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes;**	630,00
17	9	Unid.	Kit acadêmico com quatro pontas (odontológico)	1.400,00
23	4	Unid	Cadeira de rodas	420,00
27	9	Unid.	Detector Fetal de Mesa Digital Gabinete confeccionado em PSAI poliestireno de auto impacto, auto brilho e antioxidante. Display numérico digital. Led indicadora de equipamento ligado. Faixa de medida do BCF de 50 a 240 batidas por minuto. Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume. Botão com regulagem de tonalidade de grave e agudo. Filtro minimizador de interferências durante a utilização. Ausculta de batimentos cardíacos fetal a partir da 10ª semana. Alta sensibilidade para ausculta coletiva. Saída para fone de ouvido ou gravador de som. Acompanha fone de ouvido biauricular para ausculta individual. Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25 MHz. Alojamento para transdutor fixado na lateral do gabinete. Alimentação por bateria interna recarregável de 12 v x 1,3 Ah. LED indicador de bateria com carga insuficiente para uso imediato. Acompanha carregador da bateria para rede elétrica em 110 ou 220 v 50/60 Hz. Acompanha frasco de gel para contato. Dimensões: (L. P .A.) 200 x 210 x 95mm. Peso líquido: 1,3 kg. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 02 anos contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente.	1.700,00
29	100	Unid	Esfigmomanômetro adulto	65,00
30	30	Unid.	Esfigmomanômetro pediátrico	70,00
31	30	Unid.	Esfigmomanômetro neonatal	75,00
32	30	Unid.	Estetoscópio adulto	15,00
33	30	Unid.	Estetoscópio pediátrico	20,00
35	12	Unid.	Escada de 2 degraus Escada com dois degraus indicada para facilitar a subida do paciente na maca. Este modelo possui armação em tubos redondos e é totalmente esmaltada. Possui estrutura reforçada com degraus revestidos em material sintético antiderrapante, cinta de aço inox e pés com ponteiras de borracha. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **Altura** 38 cm **Largura** 37 cm **Profundidade** 41 cm **Peso** 0,405 Kg	129,00
36	10	Unid.	Foco com haste flexível e espelho **FOCO DE LUZ CLÍNICO FC-3000 SEM ESPELHO** - Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; - Com haste superior flexível e cromada; - Pedestal com haste inferior pintada; - Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; - Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; - **Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação;** - Assistência técnica permanente. **Especificações Técnicas** - Altura variável entre 100 a 164 cm; - Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v,50/60 Hz; - Lâmpada Halógena de 12 v x 20 watts; - Peso líquido: 5 kg; - Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2.	600,00
38	10	Unid.	Foco com haste flexível **FOCO DE LUZ CLÍNICO FC-3000 COM ESPELHO** - Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos; - Com haste superior flexível e cromada; - Pedestal com haste inferior pintada; - Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; - Espelho móvel; - Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento; - **Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação;** - Assistência técnica permanente. **Especificações Técnicas** - Altura variável entre 100 a 164 cm; - Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v,50/60 Hz; - Lâmpada Halógena de 12 v x 20 watts; - Peso líquido: 5 kg; - Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2.	619,00
39	30	Unid.	Glicosímetro	70,00
41	30	Unid.	Lanterna clínica	11,00
44	60	Unid.	Máscara de Oxigênio	19,00
45	3	Unid.	Maca com grades removíveis e rodas com travas D**escrição:** Carro Maca pintado, estrutura construída em tubos de 1 ¼" x 0,9mm de espessura, leito removível construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, com grades laterais de abaixar construídas em tubos de ¾" x 1,0mm pintados, acompanha suporte para soro em inox, pés com rodízios de 5" , sendo dois com freio dispostos diagonalmente. Dimensões: 1,90m x 0,60m x 0,80m	1.500,00
46	12	Unid.	Mesa Branca esmaltada	770,00
49	9	Unid.	Nebulizador com 5 saídas	1.900,00
50	9	Unid.	Nebulizador portátil	160,00
53	9	Unid.	Oftalmoscópio	880,00
54	15	Unid.	Otoscópio	455,00

55	9	Unid.	Oxímetro de pulso portátil	2.430,00
56	9	Unid.	Oxímetro de pulso portátil infantil	300,00
61	35	Unid.	Termômetro digital	14,00
67	30	Unid.	Cabo de bisturi em aço inox N. 3para lâmina nº 11 ou 15	7,90
68	30	Unid.	Cabo de bisturi em aço inox N. 4	7,90
69	20	Unid.	Cuba rim redonda	49,00
71	20	Unid.	Pinça mosquito12 cm halstead retacom serrilha aço inoxidável	18,00
72	8	Unid.	Afastadores Farabeauf	10,90
74	20	Unid.	Pinças dissecção dente de rato 14 cm	9,00
75	25	Unid.	Pinças Cheron 25 cm	35,00
76	20	Unid.	Pinças Pozzi ou Museaux25cm	47,00
78	20	Unid.	Pinça porta agulha pequena	20,00
79	20	Unid.	Porta agulhas MayoHegar16cm ponta com serrilha aço inoxidável	24,00
80	20	Unid.	Porta agulhas MayoHegar14cm ponta com serrilha aço inoxidável	80,00
81	20	Unid.	Afastadores Farabeauf	10,90
82	30	Unid.	Tesoura cirúrgica reta 15 cmponta fina em aço inox	17,00
83	30	Unid.	Tesoura metzembaum curva 15 cm ponta romba em aço inox	31,00
84	30	Unid.	Tesouras mayostillecurvas 15 cmreta em aço inox	25,00
85	30	Unid.	Tesouras curvas 14 cm ponta romba	18,00
89	30	Unid.	Pinça anatômica dente de rato 14 cmaço inoxidável	10,00
90	30	Unid.	Pinça anatômica de dissecção 14 cmaço inoxidável com serrilhas	9,00
92	25	Unid.	Tesoura reta 16 cm (ponta fina e ponta romba)	25,00
94	45	Unid.	Pinça Kelly 16 cm reta	25,00
95	45	Unid.	Pinça kelly16cm ponta curva, com serrilha aço inoxidável	25,90
96	30	Unid.	Pinça kelly 14cm ponta curva, com serrilha aço inoxidável	21,00
97	30	Unid.	Pinça kelly 14cm ponta reta, com serrilha aço inoxidável	20,00
98	30	Unid.	Pinça mosquito 12 cm halstead curva,com serrilha aço inoxidável	17,00
99	30	Unid.	Pinça clinica para algodão n 17 aço inoxidável	10,00
100	15	Unid.	Bandeja inox retangular	72,00
101	15	Unid.	Bacia inox com diâmetro de 30 cm	100,00
102	50	Unid.	Almotolias	4,95

2 - FORNECEDOR: K E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
04	8	Unid.	Armário Vitrine	625,00
05	3	Unid	Aparelho de ultrasson odontológico (profi) - Resistente à oxidação, proporciona um visual agradável e harmônico, além de fácil limpeza e desinfecção. Tecla Geral – Liga/Desliga com LED indicativo no painel, que facilita a visualização para identificar o acionamento do aparelho. Possibilita o uso de água filtrada e/ou tratada especificamente, além de outros líquidos como, por exemplo, o soro (modelo BP). Possibilita o preenchimento do reservatório sem a necessidade de deslocar o equipamento devido ao acionamento automático da válvula (modelo BP). Alimentação: 127 V - 60Hz / 220 V – 50/60 Hz Potência: 60 VA Consumo: 0,43 A Fusível: 1A (127/220 V~) Capacidade de líquido no reservatório: 1L Peso Líquido: 4,00 Kg Peso Bruto: 5,00 Kg Peso Líquido (Cart): 9,00 Kg Peso Bruto (Cart): 13,00 Kg Frequência das vibrações do ultrassom: 30.000 Hz Pressão de entrada de ar comprimido: Máxima – 80 PSI / Mínima – 70 PSI	2.800,00
07	4	Unid.	Aspirador portátil	3.350,00
11	6	Unid.	Biombo de duas faces com rodízios, construído em tubos de aço redondo, pintura eletrostática pó base epoxi de alta resistência, tecido resistente na cor branca, Dimensões aberto: altura= 1,75cm x 1,35cm ,Comprimento Fechado: Altura= 1,75 cm x 0,67 Comprimento x 0,59 Espessura e Peso: 20 kgs	290,00
14	120	Unid.	**Balança Digita Portátil 150kg W600 . Visor digital;** **- Liga automaticamente ao subir na balança;** **- Desliga automaticamente;** **- Pés antiderrapantes;** Tela de LCD retrátil; - Indicador de bateria; - Indicador de excesso de peso; - Auto-acionamento com o toque dos pés; - Calibragem automática; - Capacidade: 150kg; - Graduação de 100 gr; - Aproximadamente 50% menor que uma balança normal; - Alimentação: 1 bateria de lítio CR2032 de 3V, inclusa; - Unidades de peso: kg, lb-st; - Pesagem mínima: 2 Kg; - Dimensões: 23,00 X 13,50 X 2,00 cm.	115,00
15	4	Unid.	Banco Mocho com Rodízios: Banco com 4 pés construídos em tubos redondos de 1" (parede de 1,2mm) com rodízios de 2" Assento estofado, revestido em courvim impermeável Giratório, com regulagem de altura	575,00
16	15	Unid.	Cadeira branca esmaltada Construção sólida e de grande estabilidade; Toda em chapa de aço esmaltado; Pés com ponteiras; Dimensões Assento para chão: 0.43 m; Encosto para Chão: 0,85 m; Dim do Assento : 0,36m x 0,37m. Cubagem - 0,136M3	170,00
18	9	Unid.	KIT ESTOJO COM 8 CÂNULAS OROFARÍNGEAS DE GUEDEL As cânulas de Guedel têm a função de manter a língua distante da parede posterior da faringe e/ou proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. kit contém: • 1 cânula de Guedel base Rosa de 40mm • 1 cânula de Guedel baseAzul de 50mm • 1 cânula de Guedel basePreto de 60mm • 1 cânula de Guedel baseBranco de 70mm • 1 cânula de Guedel baseVerde de 80mm • 1 cânula de Guedel baseAmarelo de 90mm • 1 cânula de Guedel baseVermelho de 100mm • 1 cânula de Guedel baseLaranja de 110mm • 1 estojo de plástico transparente Dimensões do kit: 17,5 x 12 x 5 centimetros (comprimento x largura x altura).	70,00
19	9	Unid.	Cilindro de oxigênio portátil completo	2.750,00
20	9	Unid.	Cilindro de oxigênioMédio (preso em suporte)	2.750,00
21	9	Unid.	**Colar Cervical VNO para Resgate Regulável 4x1 Possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M e G) - Imobilização cervical, emergências médicas, resgate etc.**	34,00
22	10	Unid.	**Colar Cervical VNO para Resgate Infantil -Os colares cervicais são os equipamentos mais conhecidos da emergência pré-hospitalar;**	20,00

			-Esses equipamentos são essenciais para qualquer remoção e só deve ser utilizado por pessoal treinado assim para evitar o TRM (Traumatismo Raqui Medular); **-Peça única injetada em poliestireno de alta densidade, o poliestireno dele é todo de uma cor e assim cada tamanho tem a sua cor, facilitando na hora do socorro localizar facilmente o tamanho necessário;** **-Revestido com EVA, resistente a fratura;** **-Não vai pino preto ele é inteiriço facilitando a higienização e não quebra facilmente por ser injetado;** **-Confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. -Fechado com velcro de 50 mm. Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.**	
24	3	Unid.	**Carro de curativo totalmente esmaltado, pés com rodízios giratórios, 1 tampo e 1 prateleira, com varandas protetoras em toda a volta. Medindo: 0.75 x 0.45 x 0.80 cm, com suportes e acompanhado de BALDE / BACIA em AÇO INOXIDAVEL**	560,00
25	2	Unid.	Cadeira odontológica completa	14.490,00
26	14	Unid.	**DIVÃ P/ EXAMES CLÍNICOS ADULTO Construído sobre armação tubular de 1" 1/4, parede de 1,2mm, pés com ponteiras de PVC,estrutura reforçada, leito construído em madeira com estofamento em espuma expandida e revestimento em courvim lavável. Cabeceira regulável através de cremalheira.** **Medidas: 1,80x0,60x0,80**	730,00
28	10	Unid.	**Detector Fetal Portátil Digital** Operação simples e intuitiva; • Proporciona excelente audição, com som de alta fidelidade; • Permite audição através do fone de ouvido (fone não incluso) ou alto falante (embutido); • Transdutor de alta sensibilidade; • Display de LCD com iluminação de fundo; • "Design" Exclusivo e ergonômico; • Frequência do ultrassom de 2MHz; • Ultrassom de baixa intensidade: <10mW/cm2; • Faixa de medida do BCF: 50~240bpm; • Resolução do BCF de 1 bpm; • Precisão do BCF de ±1bpm; • Acompanha bateria recarregável e carregador para bateria; • Garantia de 1 ano para defeito de fabricação;	1.350,00
37	05	Unid	FOTOPOLIMERIZADOR LED 3 modos programáveis de aplicação Contínuo/Rampa/Pulsado Tempo de operação programável 5, 10, 15 e 20 segundos, BIP a cada 5 segundos Alimentação: 100 – 240 Vac 50/60Hz, Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Li-ion 3,7 V – 2200 mAh, Comprimento de onda: 420-480 nm Potência da luz: ≥ 1200 mW/cm2, Programas: contínuo, rampa e pulsado Tempo de operação programável: 5, 10, 15 e 20 segundos, Sinal sonoro: bip a cada 5 segundos, Tempo aproximado para recarga da bateria: 4 horas, Acessórios que acompanham o produto: - Peça de mão - Condutor de luz - Protetor ocular - Base carregadora - Fonte de alimentação	960,00
40	9	Unid.	Instrumentos para avaliação dermatoneurológica(estesiômetro, diapasão e martelo neurológico)	250,00
42	12	Unid.	Laringoscópio com lâmina (adulto e infantil)	820,00
43	5	Unid.	Maca com rodizio, frenagem e local para colocar bala de oxigênio (corredor da sala de espera)	7.300,00
47	10	Unid	MESA DE EXAME GINECOLOGICO LEITO ESTOFADO Estrutura tubular redonda de 1.1/4", leito ESTOFADO dividido em 3 seções, pés com ponteiras de borracha, cuba coletora de liquido em aço inox, par de porta coxas com altura regulável, pintura eletrostática após tratamento anti ferrugem, dimensões 1,90x60x80cm (comp./larg./alt.) REF 705-2	790,00
48	10	Unid.	Mesa auxiliar com bandeja inox	475,00
51	9	Unid.	Nebulizador portátil	275,00
52	8	Unid.	Negatoscópio	125,00
57	12	Unid.	Suporte para soro	355,00
58	9	Unid.	Seladora	515,00
59	40	Unid.	Termômetrode temperatura máxima e mínima	100,00
60	40	Unid.	Termômetro com cabo extensor	75,00
62	15	Unid.	Lixeira com pedal	175,00
63	18	Unid.	Umidificador para oxigênio	17,00
64	27	Unid.	Unidade ventilatória com reservatório e máscaras adulto, pediátricoe neo (ambú)	290,00
65	25	Unid.	Caixa inox pequena com tampa	37,00
66	25	Unid.	Caixa inox média com tampa	45,00
70	20	Unid	Cuba rim	49,00
73	10	Unid.	Pinças hemostáticasreta 16 cm	50,00
77	5	Unid.	Pinça de biópsia de colo	48,00
86	30	Unid.	Tamboresaço inox médios	170,00
87	25	Unid.	Cureta nº 2 de 14 cm	10,00
88	25	Unid.	Cureta nº 3 de 14 cm	11,00
91	25	Unid.	Pinça Hemostática reta 14 cm	30,00
93	25	Unid.	Tesoura Esmarch	235,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município

Borba/AM, em 17 de Julho de 2015.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:F7768025

MUNICÍPIO DE BORBA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015/CPL - EXTRATO DA ATA

ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 019/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 019/2015-CPL, realizado em 17/07/2015; **PARTES:** Município de Borba, através da Prefeitura Municipal de Borba e fornecedores listados no quadro abaixo.; **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, Pintura e Ferragens, através da Realização de Registro de Preços, para atender o

Município de Borba.; **R$ 874.504,00 (Oitocentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quatro Reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 009/2011.

1 - FORNECEDOR: AUTO POSTO LANAS BELLA´S LTDA – EPP

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
85	200	Unid	**MASSA ACRILICA 18L** rendimento 05 a 12 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 4 horas e final até 12 horas.Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.1	105,00
96	100	Unid	**TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LT. Composição:** Resina alquídica, pigmentos, secantes, solvente universal e hidrocarbonetos alifáticos e aditivos. Indicação: uso em ambientes externos e internos. Aplicação em metais, madeiras, vimes etc., formando película aderente e flexível de grande resistência a intempéries, óleos, graxas e gorduras. Rendimento: 40m2/demão; Número de demãos: 2 a 3 demãos com intervalo de 8 horas ; Aplicação: Rolo de espuma ou pincel / Diluição: 10% aguarrás; Pistola/Diluição: 25 % aguarrás; Secagem toque: 4 horas; Secagem final: 24 horas	125,00
98	100	Kg	Arame Recuzido 1 Kg	9,50
99	400	Unid	Argamassa Pacote C/15kg	17,00
101	5000	Sacos	Cimento 42,5kg Un	34,00
106	2000	Unid	Estribo 7x17	0,59
112	500	Folha	**Forro Frizado Pvc**	17,00
122	200	PCT/500G	**Prego Telheiro 2 1/2 X 10**	15,00
123	200	PCT/500G	Prego Telheiro 3 1/4 X 10 500kg	15,00
124	300	UNID	Telha Aluminiio 2,44x66x0,20	19,00
125	2000	UNID	Telha De Fibrocimento 0,50x2,44 Mts	17,00
126	30000	UNID	Tijolo 8 Furos	0,80

2 - FORNECEDOR: ANTONIO MARDSON DE PAULA

Item	Qtd.	Unid	Especificação	Preço
01	10	Unid	Armação Bifasica S/ Roldana	16,00
02	10	Unid	Caixa De Luz Bifasica	55,00
03	10	Unid	Caixa De Luz Trifasica	77,00
04	200	Unid	Caixa Eletroduto 4x2	0,85
05	200	Unid	Caneleta 20x10x20 Plástico	3,10
06	20	Unid	Conector De Haste Para Aterramento	2,25
07	200	Unid	Conjugado Ar Condicionado Padrão Novo S/ Disjuntor	18,00
08	100	Unid	Conjugado Branco 01 Tomada	8,85
09	100	Unid	Conjugado Branco 1 Tomada 1 Interruptor	7,00
10	100	Unid	Conjugado Branco 2 Interruptor	9,00
11	100	Unid	Conjugado Branco 2 Tomada	9,30
12	100	Unid	Curva Eletroduto 1 1/2	5,74
13	100	Unid	Curva Eletroduto 1"	4,00
14	100	Unid	Curva Eletroduto 1/2	2,00
15	100	Unid	Curva Eletroduto 3/4	3,00
16	50	Unid	Disjuntor Bipolar 100 A	61,50
17	50	Unid	Disjuntor Bipolar 30a	47,79
18	50	Unid	Disjuntor Bipolar 70a	69,00
19	50	Unid	Disjuntor Monofasico 30a	9,24
20	50	Unid	Disjuntor Trifasico 100a	87,00
21	100	Unid	Disjuntor Trifásico 30a	58,50
22	100	Unid	Disjuntor Trifasico 40 A	58,50
23	100	Unid	Disjuntor Trifasico 70 A	87,00
24	30	Peca	Fio Cabo 10mm	445,00
25	10	Peca	Fio Cabo 16mm	675,00
26	150	Peca	Fio Cabo 2,5mm	119,00
27	150	Peca	Fio Cabo 4mm	165,00
28	150	Peca	Fio Cabo 6mm	245,00
29	50	Peca	Fio Paralelo 2,5mm	225,00
30	50	Peca	Fio Paralelo 4mm	345,00
31	50	Unid	Fita Alta Fusão 2m	4,50
32	50	Unid	Fita Isolante 5m	1,80
33	200	Unid	Fita Isolante 10m	3,00
34	400	Unid	Fita Isolante 20m	5,40
35	1500	Unid	Fluorescente Pl 03 P0lo 25w	35,00
36	2000	Unid	Fluorescente Pl 03 P0lo 32w	25,90
37	100	Unid	Grampo Isolante P/ Fio	3,75
38	500	Unid	Lampada Fluorescente 20w	5,40
39	500	Unid	Lampada Fluorescente 40w	5,40
40	200	Unid	Lampada Mista 160w	12,45
41	200	Unid	Lampada Mista 250w Bse E-27	15,00
42	100	Unid	Lampada Mista 500w E-4 0	49,50
43	200	Unid	Luva Eletruduto 1"	1,35
44	200	Unid	Luva Eletruduto 1 1/2	3,50
45	200	Unid	Luva Eletruduto 1/2	0,90
46	300	Unid	Luva Eletruduto 3/4	1,00
47	10	Unid	Quadro De Distribuição 24 Circuitos C/Barramento	230,00
48	10	Unid	Quadro De Distribuição 32 Circuitos C/Barramento	330,00
49	100	Unid	Soquete P/ Fluorescente	1,60
50	150	Unid	Tomada Para Madeira - Padrão Novo	4,00
51	100	Unid	Tubo Eletroduto 1 1/2	17,90
52	100	Unid	Tubo Eletroduto 1"	13,50
53	100	Unid	Tubo Eletroduto 1/2	6,00
54	200	Unid	Tubo Eletroduto 3/4	8,85
55	150	Unid	Abraçadeira Agua 50 X ½	7,00
56	150	Unid	Abraçadeira Agua 60 X ½	7,00
57	250	Unid	Adaptador Caixa D´Agua Soldavel 32 X 1	10,00

58	250	Unid	Adaptador Caixa D´Agua Soldavel 50 X 1 1/2	7,00
59	1000	Unid	Adaptador Curto 1/2 X 20	0,32
60	350	Unid	Adaptador Curto 2 X 60	7,30
61	200	Unid	Assento Sanitario Simples	14,00
62	200	Metro	Borracha Trançada 1"	9,00
63	150	Unid	Bucha Reducao Longa Soldavel 40 X 20	2,00
64	150	Unid	Bucha Reducao Longa Soldavel 60 X 40	5,85
65	150	Unid	Bucha Reducao Longa Soldavel 60 X 50	4,20
66	150	Unid	Bucha Reducao Longa Soldavel 85 X 60	15,00
67	300	Unid	Caixa De Descarga C/Tubo S/ Engate	36,00
68	300	Unid	Cap Soldavel 20	0,56
69	300	Unid	Cap Soldavel 40	1,80
70	300	Unid	Cola Adesiva Pvc 75g	3,60
71	100	Unid	Cola Adesiva Pvc 850ml	38,00
72	300	Unid	Engate Flexivel 40cm	2,50
73	300	Unid	Fita Veda Rosca 18 X 50	5,00
74	500	Unid	Joelho Esgoto 40 90º	0,70
75	1000	Unid	Joelho Soldavel 20	0,24
76	500	Unid	Joelho Soldavel 40	1,86
77	10	Unid	Lavatorio Inox 1,50m	215,00
78	100	Unid	Registro Lavanca 2"	90,00
79	100	Unid	Registro Lavanca 3/4	9,50
80	200	Unid	Tee Esgoto 50	3,90
81	150	Unid	Tee Esgoto 75	7,50
82	300	Unid	Tee Soldavel 20mm	0,40
83	500	Unid	Tubo Esgoto 40mm X 6m	15,00
84	500	Unid	Tubo Soldavel 20	10,00
86	100	Unid	**MASSA ACRÍLICA 3,6 LTS** - rendimento 05 a 12 m² por demão, secagem ao toque até 1 hora, entre demãos até 4 horas e final até 12 horas.Norma ABNT/NBR 11.702 - Tipo 4.5.1	26,85
87	100	Unid	**MASSA PLASTICA CINZA COM CATALIZADOR 400G**	8,00
88	100	Unid	**PINCEL 2"** para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa, virola em aço estanhado	5,10
89	100	Unid	**PINCEL 2 1/2** para pintura, composta de cabo de plástico laqueado, cerda chinesa, virola em aço estanhado	5,00
90	60	Unid	**ROLO PARA PINTURA DE LÃ** de carneiro 23 cm com cabo	15,00
91	50	Unid	**SOLVENTE** tipo thinner 5lts. - Composição quimica - solvente aromatico, glicoes, cetona, esteres, alcool - isento de benzeno e solventes clorados, para diluição de sintético	60,00
92	100	Unid	**SOLVENTE** tipo thinner 900ml - Composição quimica - solvente aromatico, glicoes, cetona, esteres, alcool - isento de benzeno e solventes clorados, para diluição de sintético	11,25
93	150	Unid	**TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18 LTS** com composição de resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados, suas formas de utilização em áreas internas e externas. Cor: Branco; Rendimento: Até 320m2 /demão; Número de demãos: 2 a 3 demãos com intervalo de 4horas; Secagem toque: 2 horas	215,00
94	100	Unid	**TINTA BASE D´AGUA ACRILICA 18L** . Tinta à base de resinas acrílicas, solúvel em água, fosca, não lavável, com alto poder de cobertura, rendimento e durabilidade e de fácil aplicação. **Cor:** Branco; **Rendimento:** 175m2 /demão; **Número de demãos:** 2 a 3 demãos com intervalo de 4 horas; **Secagem:** 2horas	112,25
95	100	Unid	**TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LT. Composição:** Resina alquídica, pigmentos, secantes, solvente universal e hidrocarbonetos alifáticos e aditivos. Indicação: uso em ambientes externos e internos. Aplicação em metais, madeiras, vimes etc., formando película aderente e flexível de grande resistência a intempéries, óleos, graxas e gorduras. Rendimento: 40m2/demão; Número de demãos: 2 a 3 demãos com intervalo de 8 horas ; Aplicação: Rolo de espuma ou pincel / Diluição: 10% aguarrás; Pistola/Diluição: 25 % aguarrás; Secagem toque: 4 horas; Secagem final: 24 horas	51,75
97	40	Kg	Arame Galvanizado Nº 18 1kg	12,75
100	500	Metro	Ceramica M2 Metro	27,00
102	100	Unid	Compensado 2,44 X 2,10 X 4mm	39,00
103	50	Par	Cumieira Ondina/Comum	16,50
104	40	Cart	Dobradiça C/3 C/Parafuso 3 1/2	9,00
105	40	Cart	Dobradiça C/3 C/Parafuso 3"	7,35
107	100	Unid	Fechadura Extena 2600/70	33,75
108	500	Unid	Ferro 1/4 X 12m	18,90
109	250	Unid	Ferro 3/16 X 12m	8,90
110	300	Unid	Ferro 3/8 X 12m	44,90
111	250	Unid	Ferro 5/16 X 12m	31,90
113	200	Metro	Lona Carreteiro Azul 150 Micas	13,00
114	300	Unid	Perfil Pvc Tipo "F" Branco	20,00
115	200	Unid	Perfil Pvc Tipo "H" Emenda	20,00
116	200	Unid	Perfil Pvc Tipo "U" Branco	16,77
117	100	Unid	Prego 1 1/2 X12	10,80
118	500	Unid	Prego 2 1/2 X 10	10,00
119	500	Unid	Prego 2 1/2 X12	10,00
120	500	Unid	Prego 3 1/2 X 9	9,00
121	500	Unid	Prego 4 X 6	10,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Borba de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Borba/AM, em 20 de Julho de 2015.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA
Prefeito

Publicado por:
Júlio José Campos Gonzaga
Código Identificador:2751F173

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 003/2015 DE 23 DE JULHO DE 2015. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Prefeito Municipal do Careiro da Várzea/AM** torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **SERVIDOR TEMPORÁRIO** para os cargos constantes no item 04, com remuneração de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) **a 8.232,00 (oito mil duzentos e trinta e dois reais), num total de três (03) vagas** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será coordenado e executado pela Comissão Organizadora, nomeada pelo **Decreto nº 030/2015 - PMCV**.
1.2. O Processo Seletivo simplificado de **análise de currículos e títulos.**
1.3. Período de inscrição, **27 a 31.07.2015**;
1.4. Análise e julgamento dos currículos e títulos, **03 a 05.08.2015;**
1.5. Publicação do resultado parcial, **06.08.2015**;
1.6. Recebimento de recursos nos termos do Edital, **07 e 10.08.2015**;
1.7. Publicação do julgamento dos recursos **12.08.2015**;
1.8. Publicação do resultado final do Processo Seletivo com o Decreto de Homologação, **14.08.2015.**

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO DO CARGO.

2.1.Ter idade mínima de 18 anos completos na data de admissão;
2.2.Possuir o nível de escolaridade exigida;
2.3.Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
2.4.Não registrar antecedentes criminais;
2.5. Registro no Conselho Competente.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1.Período de inscrição: **27 a 31.07.2015**
3.2.Horário das 8:00 às 14:00h de segunda a sexta-feira
3.3.Local de Inscrição no Prédio da Prefeitura, situada na Av. José Ribamar Barbosa, nº 04 – Centro - Careiro da Várzea, de segunda a sexta-feira.

4. DOS CARGOS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, REMUNERAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS.

4.1. QUADRO RESUMO:

Cargo	Exigências mínimas p/ provimento	Carga Horária	Programa	Localidade/Área de Atuação	Remuneração	Nº vagas
Médico Clínico Geral	Curso superior em medicina em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e inscrição no Conselho Regional de Medicina	40	ESF	Distrito de Curari	8.232,00	01
Microscopista - PFVS	Ensino Fundamental Completo	40	PFVS	Distrito de Santa Luzia	788,00	01
Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem e Registro Conselho no Respectivo	40	ESF	KM 13	3.799,00	01

5. OS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 No ato de inscrição o candidato deverá:
a) Preencher o formulário de inscrição;
b) Apresentar cópia legível, recente e em bom estado o documento de identidade, acompanhado do original;
c) Histórico Escolar, e/ Certificado de escolaridade;
d) Certificado de Reservista;
e) CPF e RG;
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante de Eleição (última eleição)
h) Inscrição no Órgão de Classe

5.2. O currículo deve conter:
* Dados pessoais: nome idade, estado civil, nacionalidade, endereço e telefone. Esses dados devem aparecer logo na primeira página e em destaque no topo.
* Experiência profissional: o candidato deve escrever neste espaço de forma simples e objetiva o que sabe fazer, indicando onde já trabalhou cargo, função, período e atividades realizadas, principalmente relacionadas com os programas Federais, Estaduais e Municipais.
* Data e assinatura.

5.3. Será admitida a apresentação de currículo em formulário padrão fornecido pela Prefeitura.

5.4. O formulário de inscrição será recebido por uma pessoa credenciada pela Comissão, que emitirá o comprovante de inscrição.

5.5. São considerados documentos de identidade: carteira e / cédula de identidade expedidas pelos Ministérios Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Secretarias de Segurança; Certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto) e carteira de associação nacional reconhecida.

5.6.Não serão aceitas inscrições via fax ou correio eletrônico.

5.7 No caso de inscrições por procuração, deverá ser anexado ao formulário de inscrição o instrumento de procuração original, com firma reconhecida em Cartório, específica para esse fim e individualizada para cada candidato, bem como fotocópias dos documentos de identidade do procurador e do candidato, devidamente autenticadas, as quais ficarão retidas.

5.8. É vedado a inscrição condicional ou fora do prazo.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO.

6.1. Dos cargos disponíveis para este certame são reservados 5% para pessoas com deficiência, na conformidade com o disposto na Constituição da República e quando tal percentual significar, no mínimo, 01 (um) inteiro;
6.2. O portador de deficiência apresentará laudo médico, comprovando estar apto ao exercício do cargo para o qual pretende se inscrever;
6.3. A apresentação do laudo médico, referido no subitem anterior, não elidirá a atuação do Médico credenciado pelo Município para acompanhamento do concurso, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra;
6.4. A inscrição do portador de deficiência será feita no mesmo formulário dos demais candidatos, onde se declarará, em campo próprio, o tipo da deficiência e a necessidade de condições especiais pra se submeter a entrevista;
6.5. Os candidatos portadores de deficiência constarão de listagens em separado para facilitar o atendimento especial de que necessitam;
6.6. Para efeito deste Processo Seletivo Simplificado, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, concordes com os padrões internacionalmente reconhecidos e previstos na legislação pertinente;
6.7. A opção de concorrer às vagas destinadas a pessoas portadoras de deficiência é de inteira responsabilidade do candidato;
6.8. O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere análise do currículo e titulo**;**
6.9. As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;

07. DA RESPONSABILIDADE.

7.1. As informações prestadas no formulário de inscrição e no formulário de currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluir do Processo Seletivo aquele não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
7.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecimento neste Edital.

08. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E TITULOS

8.1. A análise do currículo levará em conta:
a) a) Escolaridade exigida para o cargo;
b) Pós-Graduação em nível de Especialização expedida por instituição regularizada para esse fim - na área especificada em que o candidato irá atuar- vale 01 ponto;
c) Pós-Graduação em nível de Mestrado expedida por instituição regularizada para esse fim – especialização na área especificada em que o candidato irá atuar – vale 02 pontos;
d) Pós-Graduação em nível de Doutorado expedida por instituição regularizada para esse fim - especialização na área especificada em que o candidato irá atuar – vale 03 pontos;
e) Inscrição no órgão de classe para os cargos de nível superior (a falta do registro o candidato será eliminado);
f) Experiência profissional noEstratégia Saúde da Família(ESF) e Vigilância Sanitária (PFVS/endemias) – vale 01 ponto por ano trabalhado até o máximo de 05 anos, contando apenas para o programa da área em que se escreveu;
8.2. Os currículos e títulos serão avaliados e analisados pela Comissão Organizadora.

09. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

09.1. Em caso de empate serão adotados, para efeito de classificação, os seguintes critérios.
a) maior tempo de experiência no cargo;
b) maior tempo de serviço público ao Município do Careiro da Várzea;
c) maior tempo de serviço público em geral;
d) maior tempo de experiência na área.

09.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10. DOS RECURSOS.

10.1. O candidato que desejar interpor recurso do resultado do Processo Seletivo deverá se dirigir ao prédio da Secretaria Municipal de Administração, em horário de expediente, no prazo de 02 (dois) dias a contar da divulgação do resultado.

10.2. Não será aceito recurso por fax ou correio eletrônico.

10.3. O recurso deverá ser escrito dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora e apresentado com as seguintes especificações;
a) folhas separadas para questões diferentes;
b) argumentação lógica e consistente que fundamentam a irresignação;
c) capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
d) não deve haver qualquer identificação do candidato no corpo do recurso;
e) ser entregue datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.4. Não se admitirão recursos manuscritos, encaminhados por fax-símile, e-mail, ou outros meios eletrônicos.

10.5. Recursos inconsistentes ou fora especificações estabelecidas neste Edital serão preliminares indeferidos.

10.6. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios e afixado na Prefeitura e na Câmara Municipal.

11. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

11.1. Após homologação do resultado final, a Secretaria Municipal de Administração se responsabilizará pelos procedimentos pré-admissionais.

11.2. A etapa de exame médico admissional consiste em avaliação, por meio de exames médicos de inspeção clínica e exames complementares, para averiguar a aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo para o qual será contratado.

11.3. Esses exames, restritos ao candidato convocado para admissão, têm **caráter eliminatório.**

11.4. O candidato deficiente classificado deverá se submeter aos exames solicitados, a critério da autoridade médica designada pela Comissão Organizadora.

11.5. O resultado do exame médico admissional será com a indicação de "apto" e "não-apto" para o exercício das atribuições do cargo.

11.6. O não-comparecimento do candidato nas datas agendadas para a realização dos exames médicos admissionais, sem prévia justificativa por escrito, caracterizará desistência do Processo Seletivo.

11.7. Não será aceito recurso quanto ao resultado dos exames médicos e complementares e aos procedimentos pré-admissionais, por terem caráter irrecorrível.

12. DA CONTRATAÇÃO.

12.1 Na contratação, o candidato deverá fotocópias os seguintes documentos;
a) CPF;
b) RG;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
e) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
f) Certificados de Reservista, se do sexo masculino;
g) Comprovante de escolaridade e Identidade Profissional com registro na instituição de classe respectiva, nos casos em que é obrigatório;
h) PIS/PASEP;
i) Cópia da ultima declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
j) 2 fotografias 3x4;
k) Comprovante de Residência;

12.2. O candidato aprovado deverá ainda preencher os seguintes formulários;
a) Declaração de Bens e Valores (02 vias);
b) Acumulação de Cargos (02 vias);
c) Termo de Responsabilidade Salário Família, quando for o caso;
e) Termo de Dependentes para Imposto de Renda, quando for o caso;
f) Termo de Compromisso de residir no Município.

12.3. A Prefeitura procederá, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, à contratação dos candidatos, de acordo com as necessidades do serviço e disponibilidades financeiras, passando os mesmos a se reger pelas normas do Estatuto dos Servidores do Município do Careiro da Várzea.

12.4.O aproveitamento se dará na estrita conformidade da ordem classificatória geral alcançada, distintamente por cargo, observadas as disposições normativas internas vigentes;

12.5. O não atendimento à convocação para admissão, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração, excluirá o candidato do Processo Seletivo Simplificado.

12.6. Uma vez convocado, o candidato deverá se apresentar ao local indicado pela Secretaria Municipal de Administração, comprovando o atendimento das exigências para admissão.

12.7. Esgotado o prazo fixado, o candidato que não cumprir as exigências de qualificação e admissão terá anulado sua aprovação no Processo Seletivo.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de servidor temporário, de acordo com as necessidades da Prefeitura, e a constituir um cadastro, que terá a validade de 06 (seis) Meses, podendo os aprovados e não imediatamente contratados serem chamados, sempre que surgirem novas necessidades para o Serviço Público.

13.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste Edital e em outros a serem publicados, assim como o dever de observar e acompanhar, pelo Diário Oficial, a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo.

13.3. As alterações da legislação, ocorridas durante o período de validade do Processo Seletivo, obrigarão o candidato aprovado e ainda não contratado a aderir às alterações ocorridas, para todos os fins legais e de direito.

13.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, admissão e contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou nos documentos apresentados, acarretando, consequentemente, a perda de direitos decorrentes do Processo Seletivo.

13.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto a posição do candidato, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial.

13.6. O não-atendimento dos requisitos básicos exigidos; ou a inobservância de quaisquer normas e determinações referentes ao Processo Seletivo implica, em caráter irrecorrível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos nas etapas da seleção.

13.7. Caso a admissão do candidato aprovado implique em sua mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para a Administração.

13.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, e depois, se aprovado.

13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA-AM, em 23 de julho de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:832685AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, tendo em vista o Edital n.º 001/2015, publicado no D.O.M no dia 15/04/2015 e republicado no dia 29/04/2015, que estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do quadro da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, observando os critérios do item 09 e análise da Banca Examinadora das Interposições de Recurso contra o resultado Preliminar, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: GARI			CONHECIMENTOS GERAIS			Nota Objetiva	Situação
Inscrição	Nome	Data Nasc.	L. Port.	Mat.	Acertos		
0006	ISAC PENHA DE OLIVEIRA	20.02.1984	19	20	39	9,75	APROVADO
0499	JHONATHA WILLIAM NASCIMENTOS DE VASCONCELOS	04.01.1992	18	20	38	9,50	APROVADO
0490	ELIEL SANTOS DE ARAUJO	28.01.1979	17	20	37	9,25	APROVADO
0468	JOSE IBANEZ DA SILVA	25.01.1984	17	20	37	9,25	APROVADO
0147	JONILSON OLIVEIRA DA SILVA	21.04.1990	17	20	37	9,25	APROVADO
0181	REINALDO CORREIA MIRANDA	22.08.1967	17	19	36	9,00	APROVADO
0113	JOSE RENATO SOARES DE LIMA	03.07.1977	17	19	36	9,00	APROVADO
0314	CRISTOVAO BRITO VASCONCELOS	13.03.1984	18	16	34	8,50	APROVADO
0474	IVETI VIANA DA SILVA	25.08.1972	17	17	34	8,50	APROVADO
0539	JOSE CORPE DE SOUZA	08.09.1960	15	18	33	8,25	APROVADO
0464	DARCICLEI VASCONCELOS DOS SANTOS	16.09.1972	17	14	31	7,75	APROVADO
0289	SUELEN SILVA BARROS	04.08.1981	16	15	31	7,75	APROVADO
0514	ISAIAS VALENTIM DA SILVA	19.07.1980	14	16	30	7,50	APROVADO
0209	GIRLANE VIANA COELHO DOS SANTOS	07.09.1987	13	17	30	7,50	APROVADO
0075	ANTONIO MAIA NETO	13.03.1993	13	17	30	7,50	APROVADO
0428	FRANCISCO BATISTA VAZ	04.10.1969	11	19	30	7,50	APROVADO
0497	JOSE MARCIO CAETANO DOS SANTOS	22.03.1991	14	15	29	7,25	APROVADO
0512	JONISON GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	22.11.1996	13	16	29	7,25	APROVADO
0344	THAISY PASSOS DE FARIAS	04.10.1991	14	14	28	7,00	APROVADO
0545	FLAVIO AUGUSTO COSTA DA SILVA	18.08.1975	11	17	28	7,00	APROVADO
0240	SANTINA MARINHO PAULINO	18.11.1977	15	12	27	6,75	APROVADO
0472	KELLY HELENARA SOUZA DA COSTA	14.03.1985	15	12	27	6,75	APROVADO
0373	VALCIMAR DOS SANTOS COSMOS	06.04.1985	15	12	27	6,75	APROVADO
0332	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA MENDES	28.05.1986	14	13	27	6,75	APROVADO
0053	FRANCISCO RODRIGUES COSTA FILHO	03.01.1981	12	14	26	6,50	APROVADO
0397	MARIA LYDIA SOARES DA SILVA	31.05.1991	12	13	25	6,25	APROVADO
0530	SCHARLLYSON DE AS SANTOS	15.03.1995	9	16	25	6,25	APROVADO
0244	LUCILENE DE SOUSA COSTA	17.03.1966	10	14	24	6,00	APROVADO
0103	ELISANGELA CABRAL FERREIRA	16.11.1975	10	14	24	6,00	APROVADO
0198	GAUDENCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30.08.1962	12	11	23	5,75	APROVADO
0220	WULLY ARAUJO DE SOUZA	12.01.1977	11	12	23	5,75	APROVADO
0260	GILCIMARA TEIXEIRA DA SILVA	21.12.1984	10	13	23	5,75	APROVADO
0206	JOSE RIBAMAR CORREIA LIMA	03.11.1986	10	13	23	5,75	APROVADO
0511	EDERSON JANSEN CARDOSO GOUDINHO	18.09.1981	12	10	22	5,50	APROVADO
0175	ARNOBE ASSIS GUIMARÃES	24.10.1974	9	13	22	5,50	APROVADO
0492	GABRIEL AGUIAR DOS SANTOS	01.03.1996	8	14	22	5,50	APROVADO
0386	JORGE FERREIRA DE SOUZA	23.04.1974	12	9	21	5,25	APROVADO
0491	GRACINETE CARDOSO PEREIRA	17.07.1985	12	9	21	5,25	APROVADO
0045	MARIANO ALVES DE SOUZA NETO	27.07.1990	9	12	21	5,25	APROVADO
0394	VALDA DA COSTA GUIMARAES	04.08.1970	12	8	20	5,00	APROVADO

0090	MARIA DA SILVA CASTRO	13.12.1973	12	8	20	5,00	APROVADO
0156	MAURIDETE SOUSA DA SILVA	17.03.1976	9	11	20	5,00	APROVADO
0485	GIORDANO MOURA CRUZ	25.03.1952	5	15	20	5,00	APROVADO
0445	WELITON LOREIRO DE ARAUJO	04.07.1978	11	8	19	4,75	ELIMINADO
0353	MARCOS ANTONIO ANDRE DA SILVA	12.12.1985	9	10	19	4,75	ELIMINADO
0137	ELIANA RODRIGUES DE SOUZA	17.03.1971	12	6	18	4,50	ELIMINADO
0425	IZAILDO CONSTANTINO BRAGA	21.06.1977	8	10	18	4,50	ELIMINADO
0189	MARIO RAANNY OLIVEIRA DA SILVA	01.08.1986	8	10	18	4,50	ELIMINADO
0442	RAIMUNDA DE SOUZA AMORIM	15.06.1955	8	8	16	4,00	ELIMINADO
0028	JOSE RIBAMAR CORIOLANO - CPD	03.07.1957	7	9	16	4,00	ELIMINADO
0142	JOCINEY PANTOJA DOS REIS	24.09.1973	7	9	16	4,00	ELIMINADO
0380	JAIME PINTO BASTOS	16.07.1969	8	7	15	3,75	ELIMINADO
0449	FRANCISCA MORAIS FIRMINO	03.10.1986	8	7	15	3,75	ELIMINADO
0439	CARLOS AUGUSTO GUIDO DOS SANTOS	10.03.1983	7	8	15	3,75	ELIMINADO
0477	DANIEL MARINHO DE SÁ	10.04.1997	6	9	15	3,75	ELIMINADO
0339	MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DE SOUSA	13.07.1977	9	5	14	3,50	ELIMINADO
0136	JOSE FERREIRA LIMA	14.11.1961	8	6	14	3,50	ELIMINADO
0172	CLODOALDO DOS SANTOS FERREIRA	29.07.1965	5	9	14	3,50	ELIMINADO
0097	MARIA DE FATIMA SILVA BARROS	29.10.1961	5	8	13	3,25	ELIMINADO
0352	IVANILTO FERREIRA MARQUES	10.02.1987	4	8	12	3,00	ELIMINADO
0488	JOSE DAYO DINIZ MARINHO	18.01.1977	7	4	11	2,75	ELIMINADO
0389	MARIA ANTONIA ALVES	09.05.1968	5	6	11	2,75	ELIMINADO
0542	HELENICE BRITO DA CUNHA	11.05.1985	5	6	11	2,75	ELIMINADO
0035	RENATO SANTOS VALERIO	10.08.1971	4	5	9	2,25	ELIMINADO
0015	ANTONIO MOREIRA MARTINS	27.06.1966	6	2	8	2,00	ELIMINADO
0086	CLAUDENISE DE SOUZA AMORIM	11.09.1975	3	5	8	2,00	ELIMINADO
0418	CLEOMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16.11.1971	2	6	8	2,00	ELIMINADO
0042	LUCIA CARDOSO DE SOUSA	02.01.1970	4	3	7	1,75	ELIMINADO
0051	MARIA DE LOURDES PEREIRA BISPO	01.11.1964	-	-	0	0,00	DESCLASSIFICADO
0085	LUCILENE LOPES DE SOUZA	14.01.1966	-	-	0	0,00	DESCLASSIFICADO
0443	MARIA JOSE MARINHO DE SOUZA	10.08.1980	-	-	0	0,00	DESCLASSIFICADO
0495	MARIA LINDALVA DA SILVA	22.05.1962	-	-	0	0,00	DESCLASSIFICADO
0008	IDANELMA OLIVEIRA DA SILVA	07.01.1982	-	-	0	0,00	AUSENTE
0032	JOCINEIDE BELEM DE SOUZA	11.03.1976	-	-	0	0,00	AUSENTE
0054	DOUGLAS PAIVA DA SILVA	21.11.1993	-	-	0	0,00	AUSENTE
0118	DEUZIMAR SILVA DE LIMA	22.12.1987	-	-	0	0,00	AUSENTE
0154	THIAGO COELHO DE OLIVEIRA	15.03.1989	-	-	0	0,00	AUSENTE
0155	ODICLEI COELHO DE OLIVEIRA	25.07.1987	-	-	0	0,00	AUSENTE
0271	HERISON BRITO DE ARAUJO	23.05.1991	-	-	0	0,00	AUSENTE
0330	LUCIENE DE NAZARE SOUZA	05.07.1974	-	-	0	0,00	AUSENTE
0366	JESSICA CARNOSKI DE OLIVEIRA	08.12.1991	-	-	0	0,00	AUSENTE
0438	RAIMUNDO SOCORRO PEREIRA LEITE	12.05.1972	-	-	0	0,00	AUSENTE
0451	EWERTON ARRUDA DE OLIVEIRA	30.12.1993	-	-	0	0,00	AUSENTE
0457	JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10.09.1970	-	-	0	0,00	AUSENTE
0494	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	02.01.1970	-	-	0	0,00	AUSENTE
0500	RONALD ARINANA BENICIO	28.12.1992	-	-	0	0,00	AUSENTE
0515	JONAS DE SOUZA LEITAO	10.07.1987	-	-	0	0,00	AUSENTE
0516	SHIRLEIA DE SOUZA LEITAO	20.01.1985	-	-	0	0,00	AUSENTE
0536	GLESSON PENA PEREIRA	07.11.1984	-	-	0	0,00	AUSENTE

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ELETRICISTA			CONHECIMENTOS GERAIS				Nota Objetiva	Situação
Inscrição	Nome	Data Nasc.	L. Port.	Mat.	Atualidades	Acertos		
0388	JANES MARIO RODRIGUES MARINHO	29.02.1976	9	4	7	20	4,0	ELIMINADO
0056	BARNABE CAMPOS SAMPAIO	06.01.1986	-	-	-	0	0,0	AUSENTE
CARGO: MECÂNICO DE AUTOS			**CONHECIMENTOS GERAIS**				**Nota Objetiva**	**Situação**
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**		
0393	MARCOS MOURA	21.02.1969	6	9	4	19	3,8	ELIMINADO
CARGO: FISCAL DE OBRAS			**CONHECIMENTOS GERAIS**				**Nota Objetiva**	**Situação**
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**		
0520	AIRTON DE SOUZA LEITE	21.01.1989	17	20	7	44	8,8	APROVADO
0359	EDILANIA ALCANTARA DE LIMA	08.08.1992	14	18	8	40	8,0	APROVADO
0398	WILEN DO NASCIMENTO VIANA	22.07.1978	13	18	9	40	8,0	APROVADO
0456	JESSICA ARAUJO PORTELA	29.11.1990	16	19	4	39	7,8	APROVADO
0448	WELISSON LOUREIRO DE ARAUJO	09.09.1981	14	15	7	36	7,2	APROVADO
0392	ROBSON PEDROSO MIRANDA	12.05.1988	13	14	9	36	7,2	APROVADO
0216	TAISSA MAYRA DA SILVA	01.01.1997	13	17	6	36	7,2	APROVADO
0274	MARCIO ANTONIO DE SOUZA	20.09.1993	12	15	8	35	7,0	APROVADO
0197	MARIA EDISANGELA RODRIGUES DA SILVA	06.01.1987	15	12	7	34	6,8	APROVADO
0123	AMILSON FREIRE DE LIMA	21.06.1965	15	12	4	31	6,2	APROVADO
0063	BRUNA CELY MENA BARRETO MASSA	22.10.1982	14	9	6	29	5,8	APROVADO
0195	MESSIAS DA SILVA VALENTE	16.03.1988	12	13	3	28	5,6	APROVADO
0303	NORMANDO RABELO PINHEIRO	06.05.1990	11	13	4	28	5,6	APROVADO
0207	MOISES DAVI VIANA PAZ	07.09.1994	13	9	4	26	5,2	APROVADO
0217	HELINO NEGREIROS FONTENELLE	03.04.1975	11	11	4	26	5,2	APROVADO
0231	ELIZABETH OLIVEIRA LEMOS	17.04.1985	9	11	6	26	5,2	APROVADO
0160	CLUENIZIO BATISTA VIANA	27.09.1971	8	10	6	24	4,8	ELIMINADO
0427	LUCAS MATEUS DA SILVA CHAVES	20.09.1996	9	11	3	23	4,6	ELIMINADO
0193	GILMAR DA SILVA PEREIRA	27.08.1985	8	6	6	20	4,0	ELIMINADO
0378	OSVALDO TAVARES FONTES	24.10.1988	8	7	5	20	4,0	ELIMINADO
0543	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	01.05.1985	8	7	3	18	3,6	ELIMINADO
0424	LUCELIA ROSAS MARCELO	17.04.1988	7	8	2	17	3,4	ELIMINADO
0251	IVAN SEVALHO DE JESUS	27.10.1972	8	3	5	16	3,2	ELIMINADO
0335	MARIA LUCIANE DA SILVA	03.01.1987	5	6	4	15	3,0	ELIMINADO
0226	IVAN LUIS CERDEIRA PINTO	13.11.1971	7	3	4	14	2,8	ELIMINADO
0342	RICARDO COSTA PEREIRA	09.08.1992	5	7	1	13	2,6	ELIMINADO

0493	ANDRE DE SOUZA SCHWAB	02.06.1989	-	-	-	0	0,0	AUSENTE
0387	WILL ROBSON CORREA LOPES	07.01.1981	-	-	-	0	0,0	AUSENTE
0304	RODRIGO CHAVES DA SILVA	08.04.1994	-	-	-	0	0,0	AUSENTE
0183	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	08.12.1971	-	-	-	0	0,0	AUSENTE
0455	SARA DE SOUZA NUNES	10.04.1996	-	-	-	0	0,0	AUSENTE
0040	SANDRA MARIA SIMAS PORTILHO	11.08.1962	-	-	-	0	0,0	AUSENTE
0369	MODESTO DARIO SANTA CRUZ	12.01.1978	-	-	-	0	0,0	AUSENTE
0504	VALDIANA DA SILVA SOUZA	12.03.1976	-	-	-	0	0,0	AUSENTE
0027	ROSIVALDA PEREIRA DOS SANTOS	16.06.1980	-	-	-	0	0,0	AUSENTE
0188	EDY ANTONIO NAVEGANTE	16.09.1986	-	-	-	0	0,0	AUSENTE
0498	LORENA MARTINS GOMES	18.03.1994	-	-	-	0	0,0	AUSENTE
0311	VALDER LUIZ MOREIRA CARDOSO	22.01.1992	-	-	-	0	0,0	AUSENTE
0007	MARCUS THULIO HOLANDA FERREIRA	23.02.1976	-	-	-	0	0,0	AUSENTE

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM			CONHECIMENTOS GERAIS			CONHEC. ESPECÍF.	Acertos	Nota Objetiva	Situação
Inscrição	Nome	Data Nasc.	L. Port.	Mat.	Atualidades				
0322	MARIA VALDENICE EVANGELISTA DA CRUZ	12.07.1984	10	9	4	10	33	6,6	APROVADO
0159	MARCELO CHAGAS DE ALMEIDA	04.11.1981	12	9	4	8	33	6,6	APROVADO
0529	ALESSANDRA FEITOSA DE CASTRO	24.07.1983	10	9	3	10	32	6,4	APROVADO
0257	JESSICA FRANCO SIQUEIRA	06.08.1990	11	9	4	8	32	6,4	APROVADO
0313	ALINE FERREIRA ARAUJO	11.03.1990	12	10	2	7	31	6,2	APROVADO
0401	KEILA HENRIQUES DE AGUIAR	24.12.1981	10	7	4	9	30	6,0	APROVADO
0429	ANDREA MARINHO MILONE	07.07.1985	10	9	3	8	30	6,0	APROVADO
0503	NELCILENE RODRIGUES DA SILVA	10.01.1974	9	12	2	7	30	6,0	APROVADO
0321	ILMA LIMA DE ARAUJO	19.10.1963	11	10	2	6	29	5,8	APROVADO
0247	RAIMUNDA ANESIA GOMES ORAN	03.10.1972	10	8	2	8	28	5,6	APROVADO
0527	ODAIZA SOARES DA SILVA	21.02.1996	9	9	3	6	27	5,4	APROVADO
0461	MENADIA PEREIRA DE FREITAS	05.06.1967	11	3	3	9	26	5,2	APROVADO
0221	ERILENE DOS SANTOS CORREA	29.04.1979	9	6	3	8	26	5,2	APROVADO
0301	MARIA TEREZA DE SOUSA MOURÃO	25.04.1964	8	7	3	8	26	5,2	APROVADO
0544	LIDIANE DA SILVA BATISTA	21.07.1990	10	6	3	7	26	5,2	APROVADO
0408	AMANDA LAURA SOUSA DOS SANTOS	07.05.1994	9	9	1	7	26	5,2	APROVADO
0534	ALDELICE PEREIRA DE SOUZA	22.09.1973	8	7	4	7	26	5,2	APROVADO
0532	ELIANE GLORIA CORTEZ	11.07.1991	11	8	2	5	26	5,2	APROVADO
0334	JOSE RICARDO DE SOUZA LOPES	21.05.1984	10	5	4	6	25	5,0	APROVADO
0396	LUCIANA DE SOUZA MIRANDA	28.12.1980	9	6	4	6	25	5,0	APROVADO
0264	LUZINETE MOTA SILVA	14.09.1965	8	7	4	6	25	5,0	APROVADO
0382	SUZANA MOTA DA SILVA	05.12.1993	10	8	3	4	25	5,0	APROVADO
0533	LIDIANE PEREIRA DA SILVA	14.08.1978	10	4	3	7	24	4,8	ELIMINADO
0098	RAIMUNDA BATISTA VIANA	10.03.1977	9	4	3	8	24	4,8	ELIMINADO
0238	MARIA MARINHO DE PAIVA	02.08.1993	9	5	3	7	24	4,8	ELIMINADO
0105	FRANCISCA AMBROZIO DE OLIVEIRA	05.02.1977	7	7	4	6	24	4,8	ELIMINADO
0242	MACIANE FERREIRA MAGALHAES	12.10.1979	7	8	3	6	24	4,8	ELIMINADO
0395	ELIZANGELA PERDIGÃO MAIA	27.05.1977	6	7	2	8	23	4,6	ELIMINADO
0084	JOZIMAR BRITO DOS SANTOS	25.10.1979	8	6	2	7	23	4,6	ELIMINADO
0522	JANILSON NUNES MARTINS	03.12.1987	7	5	4	7	23	4,6	ELIMINADO
0478	OSCARINA VIEIRA LAVAREDA	08.11.1966	9	5	3	6	23	4,6	ELIMINADO
0526	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES SILVA	11.09.1981	8	8	3	4	23	4,6	ELIMINADO
0258	JACQUELINE DE JESUS GOIS PIMENTEL	25.03.1987	7	7	1	7	22	4,4	ELIMINADO
0158	JUSCENILDO ANDRADE BARBOSA	15.12.1973	8	4	4	6	22	4,4	ELIMINADO
0420	LUCILENE DA SILVA BARBOSA	26.04.1991	5	8	3	6	22	4,4	ELIMINADO
0196	BRUNA FERNANDA DA SILVA ARCE BASTOS	16.01.1998	9	5	3	5	22	4,4	ELIMINADO
0222	MARCELLE CARNEIRO DA SLVA	18.09.1989	8	6	3	4	21	4,2	ELIMINADO
0078	VALCICLEIA VIANA DA SILVA	23.05.1977	8	6	4	3	21	4,2	ELIMINADO
0259	ARIANE FERREIRA SABINO	25.03.1991	4	6	4	6	20	4,0	ELIMINADO
0302	ILENILCE AFONSO CARVALHO	09.08.1972	6	7	1	5	19	3,8	ELIMINADO
0011	MARIA LEIDE ALVES LIMA	24.01.1979	10	2	3	4	19	3,8	ELIMINADO
0227	JOELMA BATISTA DA SILVA	12.08.1970	7	4	1	6	18	3,6	ELIMINADO
0336	FRANCISMARA PEREIRA DOS SANTOS	23.03.1974	6	5	1	6	18	3,6	ELIMINADO
0138	VALDECY DOS SANTOS SANTANA FADOUL	26.10.1981	5	6	1	6	18	3,6	ELIMINADO
0412	JUCILENE MACKLOUF MONTEIRO	07.07.1981	7	4	2	5	18	3,6	ELIMINADO
0223	DENIZE PONTES CORDOVIL	02.02.1986	7	4	2	5	18	3,6	ELIMINADO
0319	JANES MARA RODRIGUES MARINHO	28.11.1978	6	4	3	5	18	3,6	ELIMINADO
0351	ALCIVANA BATISTA VIANA	13.06.1982	6	5	2	5	18	3,6	ELIMINADO
0012	ROZELANE DOS SANTOS NORONHA	27.04.1983	8	2	4	4	18	3,6	ELIMINADO
0272	FRANCISCA GOMES SEVERINO	10.10.1981	5	7	1	4	17	3,4	ELIMINADO
0423	LISSIANE BEZERRA VIEIRA	14.01.1985	6	5	3	3	17	3,4	ELIMINADO
0323	EDIVANE PERES LIMA	10.07.1980	6	4	2	4	16	3,2	ELIMINADO
0317	ELIANA LIMA ROMANO SEIXO	27.11.1974	4	2	3	6	15	3,0	ELIMINADO
0232	ALTACIANA SIMPSON SANTIAGO	10.09.1965	7	2	3	3	15	3,0	ELIMINADO
0243	ANDREIA CARDOSO GIRAO	07.07.1976	5	2	1	4	12	2,4	ELIMINADO
0215	ROSIVALDO SANTOS AIRES	21.04.1979	6	10	0	6	22	4,4	DESCLASSIFICADO
0446	NILSIVANE DA SILVA SANTOS	03.07.1980	-	-	-	-	0	0,0	AUSENTE
0164	VALDINEI NUNES DO NASCIMENTO	15.02.1984	-	-	-	-	0	0,0	AUSENTE
0411	MARIA DORALICE VIEIRA PASSOS	15.10.1964	-	-	-	-	0	0,0	AUSENTE
0519	MARCIO BRANDÃO LACERDA	28.08.1989	-	-	-	-	0	0,0	AUSENTE
0153	SIMEY COELHO DA SILVA	29.05.1978	-	-	-	-	0	0,0	AUSENTE

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)			CONHECIMENTOS GERAIS				CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			Nota Objetiva	Situação
Inscrição	Nome	Data Nasc.	L. Port.	Mat.	Atualidades	Acertos	Pedagógico	Legislação	Acertos		
0261	ROSIMEIRE SCHWAB DA SILVA	05.04.1987	9	15	9	33	8	7	15	7,8	APROVADO
0070	NERIVAN SILVEIRA PINTO	13.09.1979	9	11	6	26	5	5	10	5,6	APROVADO
0058	DANDARA KATIUSSE	20.09.1990	5	9	6	20	6	5	11	5,3	APROVADO

	LIMA BANDEIRA										
0074	RAIMUNDA DA SILVA INACIO	06.11.1963	7	8	3	18	7	4	11	5,1	APROVADO
0046	RITA LUCIA CORREA DE SOUZA	23.11.1970	10	10	7	27	3	5	8	5,1	APROVADO
0072	NEUCIVAN MARQUES DE OLIVEIRA	30.05.1982	7	5	5	17	6	5	11	5,0	APROVADO
0250	AFONSICLEIDE OLIVEIRA UGALDE	14.07.1975	7	9	4	20	8	2	10	5,0	APROVADO
0057	GRECY MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	28.04.1964	12	4	7	23	7	2	9	5,0	APROVADO
0426	JUDITH FERREIRA FERNANDES	12.12.1985	4	5	6	15	6	4	10	4,5	ELIMINADO
0409	ERIKA NAYANA ESTEVES SOUSA	08.05.1983	8	10	4	22	4	3	7	4,3	ELIMINADO
0383	JOYCIMARA RODRIGUES MARINHO	28.09.1993	4	4	4	12	4	2	6	3,0	ELIMINADO
0355	CAMILA ANDRADE SCHWAB	18.02.1990				0			0	0,0	AUSENTE

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)			**CONHECIMENTOS GERAIS**				**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**			**Nota Objetiva**	**Situação**
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**	**Pedagógico**	**Legislação**	**Acertos**		
0178	LUZIRENE DA SILVA	13.12.1978	11	13	8	32	9	10	19	8,9	APROVADO
0263	HAIARA ALFA MAIA DE OLIVEIRA	21.06.1992	9	14	8	31	9	8	17	8,2	APROVADO
0433	THANDRA CARLA TEIXEIRA DA SILVA	04.05.1981	13	10	9	32	8	8	16	8,0	APROVADO
0049	DIANA MENDES FERREIRA	21.01.1983	13	6	8	27	7	9	16	7,5	APROVADO
0239	GREYCE ANNE PIRES DUARTE	13.11.1982	14	9	8	31	8	6	14	7,3	APROVADO
0275	IEDA ALVES DE SOUZA	01.09.1977	13	13	4	30	8	6	14	7,2	APROVADO
0044	KATIUSCIA DE OLIVEIRA BATISTA	20.01.1977	12	12	5	29	6	8	14	7,1	APROVADO
0229	ROSEANE NUNES RAMOS GOMES	04.04.1979	12	12	8	32	6	7	13	7,1	APROVADO
0001	LUCILENE SERRÃO FERNANDES	01.12.1978	9	8	6	23	7	8	15	6,8	APROVADO
0170	ANNE KAROLINE SILVA DE AGUIAR	06.08.1988	12	8	6	26	8	6	14	6,8	APROVADO
0440	LUCELIA SERRAO FERNANDES	09.11.1986	9	8	5	22	7	8	15	6,7	APROVADO
0171	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREITAS DE SOUZA	21.03.1979	12	4	9	25	7	7	14	6,7	APROVADO
0052	EDITE BARBOSA DA SILVA	16.05.1985	9	13	6	28	8	4	12	6,4	APROVADO
0372	MARIA ESTER TEIXEIRA DA ROCHA	16.09.1977	9	11	7	27	7	5	12	6,3	APROVADO
0345	ANA CELIA SILVA SANTOS	08.01.1969	9	9	5	23	7	6	13	6,2	APROVADO
0146	MARIA JOSE DAS CHAGAS GOMES DA SIVA	04.08.1968	10	10	9	29	4	7	11	6,2	APROVADO
0076	MARIA ANDREZA DO NASCIMENTO BEZERRA	28.11.1980	7	10	5	22	7	6	13	6,1	APROVADO
0048	SARAH NOGUEIRA BARAUNA	13.03.1960	9	8	8	25	6	6	12	6,1	APROVADO
0463	ANGELA FERREIRA PINTO	09.07.1975	10	10	8	28	7	4	11	6,1	APROVADO
0083	IRACEMA VIANA DOMINGUES	27.04.1961	9	11	8	28	5	6	11	6,1	APROVADO
0200	OCINEIA SILVA LIMA	09.03.1979	10	8	6	24	7	5	12	6,0	APROVADO
0450	KATIA CRISTINA SILVEIRA ALMEIDA	05.08.1974	9	11	4	24	7	5	12	6,0	APROVADO
0294	LUCIANE SOUZA ARAUJO	01.02.1988	8	10	9	27	5	6	11	6,0	APROVADO
0340	ROSA MARIA GOMES DA SILVA	30.10.1974	6	12	8	26	7	4	11	5,9	APROVADO
0177	JOSIANE CORREIA VIEIRA	07.11.1986	10	10	4	24	5	6	11	5,7	APROVADO
0246	ERICA RODRIGUES DE SOUZA	28.08.1979	8	10	6	24	5	6	11	5,7	APROVADO
0531	MARCIA DE SOUZA JACQMONT	28.04.1973	6	8	6	20	6	6	12	5,6	APROVADO
0371	LUCILENE LOPES SÁ	29.11.1959	9	7	6	22	7	4	11	5,5	APROVADO
0292	MARCIA ELAINE DA SILVA FACUNDES	01.11.1981	8	9	5	22	6	5	11	5,5	APROVADO
0069	ODIVANA FERREIRA ARAUJO	19.10.1971	7	9	6	22	7	4	11	5,5	APROVADO
0107	EDINALVA BARROS CUSTODIO	01.10.1973	5	10	7	22	7	4	11	5,5	APROVADO
0125	EDILENE OLIVEIRA BRAGA	25.11.1982	9	10	6	25	7	3	10	5,5	APROVADO
0374	FRANCISCA MENDES DE SOUZA	27.05.1984	9	8	8	25	7	3	10	5,5	APROVADO
0099	ANA CLAUDIA ARAUJO VEIGA	30.07.1977	6	11	7	24	6	4	10	5,4	APROVADO
0537	LEIA PEREIRA DE SOUZA	02.12.1981	9	11	7	27	3	6	9	5,4	APROVADO
0436	GISELE FRÓEZ DE OLIVEIRA	30.09.1993	11	12	7	30	4	4	8	5,4	APROVADO
0091	MARIA DO SOCORRO PIMENTEL DE CARVALHO	29.11.1965	9	9	5	23	6	4	10	5,3	APROVADO

0233	FUVIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	03.08.1980	8	9	6	23	5	5	10	5,3	APROVADO
0337	VALDELISA MONTEIRO SILVA	14.11.1971	6	6	4	16	7	5	12	5,2	APROVADO
0009	ROZILENE MONTEIRO DE ALMEIDA	11.05.1982	7	8	7	22	5	5	10	5,2	APROVADO
0228	VALCIRA MENDES DA SILVA FERREIRA	06.06.1983	5	10	7	22	6	4	10	5,2	APROVADO
0405	DANIELLE FERREIRA DE SOUZA	23.06.1993	10	11	4	25	7	2	9	5,2	APROVADO
0469	ELIELMA DA SILVA ALHO	16.05.1978	11	11	6	28	7	1	8	5,2	APROVADO
0130	MARLUCE CAVALCANTE PINTO	20.07.1963	9	11	4	24	7	2	9	5,1	APROVADO
0030	OLIVIA VIEIRA PALHETA BRAGA	07.01.1985	10	13	4	27	6	2	8	5,1	APROVADO
0115	ILMA SOUZA DE MATOS	10.03.1971	5	8	6	19	5	5	10	4,9	ELIMINADO
0029	MARIA CELESTE OLIVEIRA DOS SANTOS	20.05.1965	8	9	8	25	4	4	8	4,9	ELIMINADO
0447	FRANCISCA COSTA DOS SANTOS	20.01.1973	9	6	3	18	8	2	10	4,8	ELIMINADO
0276	MARIA APARECIDA BARROSO DE PINHO E SILVA	07.11.1970	5	6	7	18	5	5	10	4,8	ELIMINADO
0036	CARME CRISTINA BONFIN DA SILVEIRA	12.01.1973	4	8	6	18	7	3	10	4,8	ELIMINADO
0368	CLEUSETE SERRAO RIBEIRO	07.08.1979	7	6	8	21	6	3	9	4,8	ELIMINADO
0176	FRANCIANE FERREIRA MAGALHÃES	08.06.1984	9	10	5	24	2	6	8	4,8	ELIMINADO
0288	EDIMARA MARINHO DA SILVA	17.01.1983	7	10	7	24	3	5	8	4,8	ELIMINADO
0102	KEIVA MARIA BATISTA DE ANDRADE	22.03.1985	4	9	3	16	6	4	10	4,6	ELIMINADO
0268	DARLENE INACIO SIMÃO	17.06.1978	6	12	4	22	5	3	8	4,6	ELIMINADO
0230	RENATA DE SOUSA SIMÕES	06.01.1987	7	7	4	18	3	6	9	4,5	ELIMINADO
0037	ADRIANA DA SILVA SOUZA	13.09.1986	7	7	3	17	4	5	9	4,4	ELIMINADO
0060	ELIENE GLORIA CORTEZ	10.09.1988	6	5	6	17	3	6	9	4,4	ELIMINADO
0364	MARIA ANSELMA VALENTIM DA SILVA	28.03.1960	7	8	5	20	5	3	8	4,4	ELIMINADO
0459	MIRIAM DIAS LIMA	27.09.1983	4	8	8	20	3	5	8	4,4	ELIMINADO
0119	NEIRY JANE LOBÃO PINTO	09.01.1979	5	12	6	23	3	4	7	4,4	ELIMINADO
0134	NAZILDES MORAES DE SOUZA	20.09.1975	3	10	6	19	6	2	8	4,3	ELIMINADO
0202	ANA LUCIA ANDRADE ALMEIDA	08.02.1982	4	8	6	18	5	3	8	4,2	ELIMINADO
0487	ALZIRENE CHAVES DA SILVA	30.07.1983	4	11	6	21	3	4	7	4,2	ELIMINADO
0108	ODETE DA SILVA ADORNO	12.01.1952	4	6	4	14	4	5	9	4,1	ELIMINADO
0370	KATIA MARIA DE FARIAS FURTADO	22.03.1966	7	8	4	19	4	3	7	4,0	ELIMINADO
0403	JANILCE ANDRADE GOMES	08.09.1989	6	10	3	19	3	4	7	4,0	ELIMINADO
0471	DEBORAH MARIA SIMAO ROSSENIR	18.03.1989	7	8	6	21	5	1	6	3,9	ELIMINADO
0437	APARECIDA GARCIA FROEZ	06.03.1976	6	11	4	21	3	3	6	3,9	ELIMINADO
0281	SUANY COSTA DE SOUZA	21.07.1977	6	6	5	17	3	4	7	3,8	ELIMINADO
0038	LUZIENE CORTES VIANA	25.11.1975	6	7	7	20	5	1	6	3,8	ELIMINADO
0348	MARIENE DE SOUZA BENTO	04.01.1967	4	10	4	18	5	1	6	3,6	ELIMINADO
0133	DORVALINA MONTEIRO DE LIMA	30.01.1972	8	8	5	21	3	2	5	3,6	ELIMINADO
0068	LUZIANE NASCIMENTO DA ROCHA VIANA	12.12.1975	3	10	8	21	2	3	5	3,6	ELIMINADO
0132	CELIA ARAUJO GADELHA	05.10.1977	4	5	2	11	3	5	8	3,5	ELIMINADO
0365	JONILDA NASCIMENTO DOS SANTOS	17.03.1986	8	5	7	20	3	2	5	3,5	ELIMINADO
0203	DENIZE BITTENCOURT DA SILVA	11.12.1957	5	7	2	14	3	3	6	3,2	ELIMINADO
0291	RUTH CAMPOS DOS SANTOS	04.10.1984	8	6	6	20	3	1	4	3,2	ELIMINADO
0087	VALDILENE SOARES DO NASCIMENTO	24.07.1976	6	3	4	13	2	4	6	3,1	ELIMINADO
0150	SEBASTIANA BRILHANTE DE SOUZA	20.11.1981	7	4	5	16	2	3	5	3,1	ELIMINADO
0241	MIRIAM DE SOUZA SIMÕES	11.08.1984	5	5	3	13	3	1	4	2,5	ELIMINADO
0109	EDIONE MAURICIO DA SILVA	27.06.1981	7	12	5	24	6	0	6	4,2	DESCLASSIFICADO
0149	ELLEN URSULA	29.03.1977	7	5	6	18	6	0	6	3,6	DESCLASSIFICADO

	COELHO PAULA										
0305	SILVANA ANDREA MAGNO GUIMARÃES	18.04.1972	6	3	8	17	6	0	6	3,5	DESCLASSIFICADO
0169	MARIA MELIDA CARDOSO ALVES	29.10.1968	6	7	6	19	3	0	3	2,8	DESCLASSIFICADO
0079	MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA	10.03.1978	2	6	6	14	4	0	4	2,6	DESCLASSIFICADO
0414	LUCIANA ARAUJO DA SILVA	10.11.1988	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
0349	ELISANGELA DE SOUZA FARIAS	16.03.1979	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
0286	VALDERLANE DA SILVA RIBEIRO DE BRITO	16.07.1973	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
0034	SIGRIDE BARRETO DE ARAÚJO	18.09.1970	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
0441	LUCIVALDO FRANCO PEREIRA	19.05.1973	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
0385	ANDREA CAVALCANTE PINHO	22.09.1988	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
0483	CARINA CARNEIRO RODRIGUES	23.05.1980	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
0379	CATIANE DE SOUZA FIGUEIREDO	24.07.1987	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
0253	GEISA FERNANDES DE MORAES	28.07.1959	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
0381	SILVIA MARCENA DA SILVA	29.09.1970	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA RURAL)			**CONHECIMENTOS GERAIS**				**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**			**Nota Objetiva**	**Situação**
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**	**Pedagógico**	**Legislação**	**Acertos**		
0283	RIVADAVIA FONSECA JUNIOR	03.09.1950	12	15	5	32	8	6	14	7,4	APROVADO
0377	FRANCISCA DIONILDE FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS	28.12.1970	11	11	5	27	7	7	14	6,9	APROVADO
0213	MARCIANE DA SILVA FERREIRA	12.06.1985	12	11	7	30	6	5	11	6,3	APROVADO
0267	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	17.10.1978	11	12	7	30	7	4	11	6,3	APROVADO
0287	RAIMUNDO NONATO MACENA RUZO	25.04.1975	10	12	4	26	7	5	12	6,2	APROVADO
0071	ERICA MARQUES PINTO	16.03.1990	7	10	5	22	8	5	13	6,1	APROVADO
0182	BARTOLOMEU RODRIGUES SOUZA	12.08.1962	8	9	4	21	9	4	13	6,0	APROVADO
0224	OCIRLENE DA SILVA RODRIGUES	27.09.1971	9	10	5	24	8	4	12	6,0	APROVADO
0168	ODETE PINHEIRO DE SOUZA	23.07.1968	11	13	6	30	7	3	10	6,0	APROVADO
0016	VALERIO FURTADO COELHO	16.11.1956	8	4	4	16	7	5	12	5,2	APROVADO
0192	MARIA DE FATIMA DE SOUZA SOARES	13.05.1970	10	6	5	21	8	2	10	5,1	APROVADO
0003	MARIA DO ROSÁRIO CUNHA DE MELO	28.04.1960	6	9	5	20	5	3	8	4,4	ELIMINADO
0211	MARTA EMANUELLE MELO DE SOUZA	27.10.1988	6	3	3	12	6	4	10	4,2	ELIMINADO
0163	JUSTINO BARBOSA DOS SANTOS	31.10.1981	6	11	4	21	3	4	7	4,2	ELIMINADO
0162	MARIA BETHANIA DE LIMA SANTOS	25.08.1979	8	10	5	23	3	3	6	4,1	ELIMINADO
0280	ANDRE JUSTINO CRUZ DE OLIVEIRA	30.11.1966	7	9	3	19	5	2	7	4,0	ELIMINADO
0106	SUELY FERREIRA FIRMO	31.08.1968	9	8	4	21	4	2	6	3,9	ELIMINADO
0047	VALDELI DA SILVA MELO	25.01.1973	6	7	1	14	3	5	8	3,8	ELIMINADO
0390	MILA SILVA CORDEIRO	04.03.1980	7	9	3	19	3	2	5	3,4	ELIMINADO
0357	PATRICIA COELHO PEREIRA	16.01.1980	5	6	4	15	2	3	5	3,0	ELIMINADO
0017	EDICARMEM INÁCIO DAS NEVES	30.12.1975	7	7	4	18	2	2	4	3,0	ELIMINADO
0256	DIANA BASILIO DA SILVA	08.07.1990	7	7	3	17	3	1	4	2,9	ELIMINADO
0509	MARIA AUXILIADORA FERNANDES DE ANDRADE SOUZA	31.07.1962	5	7	5	17	2	1	3	2,6	ELIMINADO
0018	MARIA AUXILIADORA FRAGATA FARIAS	11.08.1964	3	6	3	12	3	1	4	2,4	ELIMINADO
0312	LUCIANA FERREIRA MACIEL	15.11.1972	2	6	4	12	3	0	3	2,1	DESCLASSIFICADO
0470	MARIA RAIMUNDA SANTOS DE OLIVEIRA	01.05.1965	4	8	6	18	0	0	0	1,8	DESCLASSIFICADO
0510	KEITIANE DE ARAUJO MESQUITA	20.10.1974	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
0354	ELLEM CASSIA FERNANDES DA SILVA	25.03.1977	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
0434	ANA CLEUDI CAVALCANTE FERREIRA	26.06.1980	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
PROFESSOR 1º AO 5º ANO (ZONA URBANA)			**CONHECIMENTOS GERAIS**				**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**			**Nota Objetiva**	**Situação**
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**	**Pedagógico**	**Legislação**	**Acertos**		
0290	IZANE CRISTINA	15.07.1986	10	11	5	26	10	7	17	7,7	APROVADO

	BARROSO BARRETO										
0199	DAVI ROSAS MARQUES	22.12.1984	14	11	4	29	8	8	16	7,7	APROVADO
0041	FLAVIA DUARTE DA COSTA	04.06.1981	10	10	5	25	9	7	16	7,3	APROVADO
0179	ELIANA DOS SANTOS SILVA	29.12.1982	13	9	6	28	9	6	15	7,3	APROVADO
0126	EDSON DE OLIVEIRA BRAGA	18.12.1992	13	10	8	31	6	8	14	7,3	APROVADO
0265	DIANE MENEZES TEIXEIRA	04.01.1980	11	11	5	27	7	8	15	7,2	APROVADO
0419	CIDLENE GOMES DE CARVALHO	06.01.1977	12	12	6	30	7	7	14	7,2	APROVADO
0308	MONICA DE SOUZA JACQMONT	06.02.1976	11	12	7	30	8	6	14	7,2	APROVADO
0237	FRANCISCO RODRIGUES FILHO	20.09.1964	10	13	7	30	9	5	14	7,2	APROVADO
0148	PAULO DE JESUS BIAS DOS SANTOS	09.12.1979	12	11	6	29	8	6	14	7,1	APROVADO
0458	JANE CRISTINA PINHEIRO LOPES	10.01.1971	7	13	7	27	8	5	13	6,6	APROVADO
0234	MICHELE DE SOUZA SANTOS	18.01.1981	13	12	8	33	7	4	11	6,6	APROVADO
0269	SILVIA DE ALENCAR BARROSO	16.07.1977	11	9	4	24	8	5	13	6,3	APROVADO
0013	ROSETE LIMA RODRIGUES	23.06.1975	7	12	5	24	8	5	13	6,3	APROVADO
0277	KRISNA SOUTO FERNANDES	16.06.1977	11	9	7	27	7	5	12	6,3	APROVADO
0080	DILERMANDO GUIMARAES LIMA	18.12.1976	7	9	7	23	8	5	13	6,2	APROVADO
0139	ANTONIA COSTA DE SOUZA	04.04.1975	11	10	5	26	9	3	12	6,2	APROVADO
0540	NIRIANE VIERA DA GAMA	02.05.1981	9	10	7	26	7	5	12	6,2	APROVADO
0214	CAROLINE CONCEICAO SANTOS DE JESUS	10.02.1987	10	11	4	25	6	6	12	6,1	APROVADO
0185	MARIA VICENTINA FERREIRA ARAUJO DO NASCIMENTO	30.04.1962	8	8	5	21	8	5	13	6,0	APROVADO
0479	ROSELMA LIMA DE ALMEIDA	03.09.1982	10	9	4	23	9	3	12	5,9	APROVADO
0329	EUZIANE CRISTINA GONÇALVES MARQUES	18.12.1988	9	8	6	23	7	5	12	5,9	APROVADO
0375	ELIELZA NUNES DA SILVA	04.07.1959	10	10	6	26	8	3	11	5,9	APROVADO
0088	CLEUPE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	10.12.1962	9	11	6	26	7	4	11	5,9	APROVADO
0095	CLEMENCIO SALES RODRIGUES	23.11.1949	12	11	5	28	6	4	10	5,8	APROVADO
0004	MARIA ESTER BENTES COELHO	26.05.1981	11	8	9	28	5	5	10	5,8	APROVADO
0141	JORGETE DA COSTA AZEVEDO	28.04.1966	9	10	5	24	5	6	11	5,7	APROVADO
0121	RONIZE ROSARIO DA SILVA	06.11.1988	7	9	8	24	7	4	11	5,7	APROVADO
0341	EVALDO GASPAR FERNANDES	07.12.1963	11	14	5	30	7	2	9	5,7	APROVADO
0077	DOLORES DIAS NAVECA	31.01.1992	8	8	4	20	6	6	12	5,6	APROVADO
0284	IVO MONTEIRO DOS SANTOS	12.03.1975	6	10	6	22	6	5	11	5,5	APROVADO
0151	SANTANA GORETH FERREIRA DA SILVA	07.11.1958	9	8	8	25	5	5	10	5,5	APROVADO
0480	ELIANE REGINA PEREIRA LIRA	18.06.1977	8	11	6	25	8	2	10	5,5	APROVADO
0417	MARIA DE NAZARE BARROS DA COSTA	19.07.1962	9	12	5	26	5	4	9	5,3	APROVADO
0489	INGLISTY DA SILVA GRANA	18.04.1989	10	12	10	32	4	3	7	5,3	APROVADO
0279	ADALGISA FARIAS DOS SANTOS	06.10.1969	10	11	4	25	7	2	9	5,2	APROVADO
0065	ALDENISE MENDES BATISTA	20.03.1974	10	9	5	24	5	4	9	5,1	APROVADO
0024	EDIVANIA INACIO DAS NEVES	20.03.1985	9	10	5	24	5	4	9	5,1	APROVADO
0525	IZA DE SOUZA LIMA	26.09.1989	8	8	4	20	7	3	10	5,0	APROVADO
0473	TAIANA ARCANJO SOLANO	27.11.1985	11	7	4	22	6	3	9	4,9	ELIMINADO
0331	DIANA DA SILVA SÁ	02.09.1988	8	10	4	22	7	2	9	4,9	ELIMINADO
0248	DALIMY SARAH LOBAO BELEM	25.09.1983	8	5	5	18	4	6	10	4,8	ELIMINADO
0501	MARIA GRACINETE FERNANDES VIANA	29.06.1971	8	9	3	20	6	3	9	4,7	ELIMINADO
0507	EVAULUZI FERREIRA ITAPIREMA	01.11.1978	7	10	3	20	5	4	9	4,7	ELIMINADO
0282	MARIA JULIELZA COSTA DE SOUZA	27.07.1961	7	6	3	16	7	3	10	4,6	ELIMINADO
0145	MARIVALDA ROSÁRIO DA SILVA	11.06.1970	11	9	8	28	4	2	6	4,6	ELIMINADO
0266	FRANCINETE MOTA DA SILVA	16.05.1974	7	13	7	27	3	3	6	4,5	ELIMINADO
0005	KEYLLA DOS SANTOS DA SILVA	11.12.1971	10	6	4	20	7	1	8	4,4	ELIMINADO
0219	SILVIA EVANGELISTA	06.11.1986	7	5	4	16	5	4	9	4,3	ELIMINADO

0406	MARCONE FARIAS LINS	20.07.1973	8	7	4	19	7	1	8	4,3	ELIMINADO
0184	MARIA MADALENA MARTINS CRUZ - CPD	02.09.1954	10	9	3	22	5	2	7	4,3	ELIMINADO
0104	MARIA DE NAZARE VIEIRA MOTHA	08.09.1963	8	11	5	24	5	1	6	4,2	ELIMINADO
0205	SEBASTIANA COELHO GIRÃO	03.01.1964	7	10	7	24	4	2	6	4,2	ELIMINADO
0391	MARIA LUCIDIA FAUSTINO	26.12.1958	6	10	6	22	3	3	6	4,0	ELIMINADO
0111	SOCORRO ANTONIA MACIEL DA SILVA	20.12.1974	6	7	4	17	6	1	7	3,8	ELIMINADO
0204	MARTA LETICE BERNARDES PINTO	03.04.1973	8	6	2	16	3	4	7	3,7	ELIMINADO
0402	MARIA FRANCISCA NUNES DA SILVA NASCIMENTO	09.12.1957	8	9	5	22	3	2	5	3,7	ELIMINADO
0407	SIDIA MARIA DE FATIMA DE FARIA BATISTA	28.08.1966	5	7	3	15	3	4	7	3,6	ELIMINADO
0255	LUCIANA MACEDO DA SILVA	01.08.1986	4	5	2	11	5	3	8	3,5	ELIMINADO
0452	PATRICIA DE OLINDA PANTOJA	20.07.1980	7	8	4	19	3	2	5	3,4	ELIMINADO
0486	MARIA DO SOCORRO DE FATIMA GOMES RODRIGUES	19.02.1980	6	10	3	19	3	2	5	3,4	ELIMINADO
0404	WALDA MARIA VITAL DE SOUZA	25.03.1953	7	7	5	19	2	2	4	3,1	ELIMINADO
0096	MARIA DO ROSARIO BARROS DOS SANTOS	18.01.1969	6	10	3	19	3	1	4	3,1	ELIMINADO
0316	DIONIZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	13.01.1966	5	4	1	10	3	3	6	2,8	ELIMINADO
0350	HELAINY DE CASSIA SILVA DILAHAR	01.05.1979	6	4	5	15	1	2	3	2,4	ELIMINADO
0528	JOELIA REIS LIMA	18.03.1981	3	7	5	15	4	0	4	2,7	DESCLASSIFICADO
0218	ROSANGELA MOTA DA SILVA	03.04.1975	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
0208	CONCEICAO DE MARIA SIQUEIRA CATARINO	19.04.1985	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
0422	HELEM CURSINO CORREA	19.10.1975	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
0114	ALEXANDRE OLIVEIRA DA LUZ	27.09.1979	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE

PROFESSOR CIÊNCIAS (ZONA RURAL)			CONHECIMENTOS GERAIS				CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			Nota Objetiva	Situação
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**	**Pedagógico**	**Legislação**	**Acertos**		
0062	ANTONIO CARLOS BARROS FERNANDES	25.09.1965	11	14	7	32	7	5	12	6,8	APROVADO
0482	GILSON JORGE VIANA BANDEIRA	11.01.1965	10	15	7	32	7	3	10	6,2	APROVADO
0236	CARLOS MARIO SOUZA DOS SANTOS	18.09.1989	9	11	6	26	4	6	10	5,6	APROVADO
0135	CLENIZE ARRUDA ZOZIMO	04.01.1981	6	10	4	20	5	6	11	5,3	APROVADO
0129	JOSE DILSON GARCIA DE SOUZA	26.02.1974	6	12	6	24	4	5	9	5,1	APROVADO
0117	CELIA DE SOUZA BINDA	15.06.1966	9	11	6	26	2	3	5	4,1	ELIMINADO
0508	JOELZA MESSIAS RIBEIRO	12.08.1976	8	8	3	19	1	3	4	3,1	ELIMINADO
0225	RAIMUNDA DO CARMO CORREA BARROS	03.07.1981	6	5	4	15	3	2	5	3,0	ELIMINADO
0502	JOEL FONTES SILVA	28.04.1993	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
0546	DEIZE CARNEIRO SEVERIANO	19.04.1978	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
0310	ELBY ROCHA DE AZEVEDO	03.02.1987	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE

PROFESSOR CIÊNCIAS (ZONA URBANA)			CONHECIMENTOS GERAIS				CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			Nota Objetiva	Situação
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**	**Pedagógico**	**Legislação**	**Acertos**		
0413	JADSON GOMES DOS SANTOS	03.11.1987	11	14	7	32	8	7	15	7,7	APROVADO
0362	JORDANA SARAIVA MAR	12.07.1985	13	13	6	32	7	6	13	7,1	APROVADO
0421	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	19.10.1983	10	10	5	25	8	7	15	7,0	APROVADO
0066	MARINALVA ARRUDA RODRIGUES	03.08.1982	12	14	5	31	7	5	12	6,7	APROVADO
0235	CARITAS SANTANA COSTA NETA	23.12.1991	12	12	5	29	6	5	11	6,2	APROVADO
0167	ALESSANDRA DE PAULA BEGIDO FREITAS	22.09.1986	11	13	5	29	8	3	11	6,2	APROVADO
0325	FRANCISCO NOGUEIRA PEREIRA DE SOUZA	17.06.1949	9	13	5	27	7	4	11	6,0	APROVADO
0033	ADILVAN NUNES DA SILVA	18.04.1977	7	12	6	25	6	5	11	5,8	APROVADO
0161	MARCIA CRISTIANE RODRIGUES DA CUNHA	07.08.1987	9	12	6	27	6	4	10	5,7	APROVADO
0039	RAFAELA CHOTA DE SOUZA	05.02.1996	8	10	5	23	7	4	11	5,6	APROVADO
0131	EDNELZA DA COSTA SILVA	30.05.1962	10	13	4	27	5	4	9	5,4	APROVADO

0025	MATEUS GONÇALVES DOS SANTOS	19.07.1960	10	10	6	26	5	4	9	5,3	APROVADO
0143	CARLOS ALBERTO ARAUJO DE SOUZA	12.02.1965	9	10	6	25	4	5	9	5,2	APROVADO
0376	ALESSON LIMA DE ANDRADE	03.11.1991	13	11	6	30	5	2	7	5,1	APROVADO
0296	MARIA IZABEL ANDRADE DE SOUZA	29.07.1972	9	11	6	26	5	2	7	4,7	ELIMINADO
0467	MARIA EMILIANA NEVES ALEIXO	08.02.1969	9	13	7	29	1	4	5	4,4	ELIMINADO
0363	DENILCE PARENTES AGUIAR	01.10.1974	5	9	6	20	4	2	6	3,8	ELIMINADO
0517	RAFAEL XAVIER HERCULANO	30.05.1984				0			0	0,0	AUSENTE
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA RURAL)			**CONHECIMENTOS GERAIS**				**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**			**Nota Objetiva**	**Situação**
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**	**Pedagógico**	**Legislação**	**Acertos**		
0026	AURENILSON DE SOUZA LIMA	02.02.1970	9	14	8	31	7	7	14	7,3	APROVADO
0295	PAULO JORGE MENDES GOMES	19.11.1966	10	7	6	23	7	5	12	5,9	APROVADO
0431	PATRICIA GARCIA DA SILVA	28.11.1979	12	9	5	26	5	6	11	5,9	APROVADO
0262	FRANCINEIDE NASCIMENTO DA COSTA	01.02.1988	6	8	5	19	3	2	5	3,4	ELIMINADO
0122	ALEX SOUZA DE JESUS	15.10.1989	6	4	6	16	4	1	5	3,1	ELIMINADO
0538	RENATO LIMA FERREIRA	22.05.1975				0			0	0,0	AUSENTE
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (ZONA URBANA)			**CONHECIMENTOS GERAIS**				**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**			**Nota Objetiva**	**Situação**
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**	**Pedagógico**	**Legislação**	**Acertos**		
0293	JOILSON DE SOUZA BRAGA	05.08.1986	12	13	6	31	8	5	13	7,0	APROVADO
0298	ESMERALDA LAVAREDA DA SILVA	22.11.1985	12	8	4	24	7	8	15	6,9	APROVADO
0360	MARCOS MYKAELL DA SILVA TORRES	21.08.1995	11	9	9	29	6	4	10	5,9	APROVADO
0116	MARCIO MERA QUERINO	26.06.1980	7	7	7	21	7	5	12	5,7	APROVADO
0465	PAULO SERGIO VIANA DE ARAUJO	10.07.1984	13	11	5	29	5	4	9	5,6	APROVADO
0415	UILMER DANIEL SANTOS NOBRE	20.07.1981	7	11	7	25	6	4	10	5,5	APROVADO
0128	DANIEL DE ASSIS SANTOS	11.05.1988	11	12	4	27	5	4	9	5,4	APROVADO
0309	CLAUDIO CAIO DA SILVA COSTA	01.10.1987	10	11	3	24	5	4	9	5,1	APROVADO
0454	JULIANA LIMA DOS SANTOS	28.05.1985	9	10	6	25	4	4	8	4,9	ELIMINADO
0524	SILVIO DE SOUZA CURSINO	02.11.1969	10	7	6	23	5	3	8	4,7	ELIMINADO
0081	ALLAN DA COSTA E SILVA BARBOSA	14.02.1978	7	10	4	21	3	2	5	3,6	ELIMINADO
PROFESSOR GEOGRAFIA (ZONA RURAL)			**CONHECIMENTOS GERAIS**				**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**			**Nota Objetiva**	**Situação**
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**	**Pedagógico**	**Legislação**	**Acertos**		
0430	CHARLES DA SILVA MOTA	04.09.1976	13	13	6	32	8	7	15	7,7	APROVADO
0254	SANDRA DE SOUZA HOLANDA	02.03.1981	11	9	3	23	8	7	15	6,8	APROVADO
0061	JANIA RODRIGUES LEMOS	09.04.1962	7	12	7	26	6	3	9	5,3	APROVADO
0307	BERENICE RIBEIRO BARATA DE CASTRO	26.09.1973	9	10	6	25	5	4	9	5,2	APROVADO
0014	MARGARETH GOMES DE CARVALHO	30.12.1967	8	8	6	22	4	4	8	4,6	ELIMINADO
0324	EDIVALDO GAMA VALENTE	05.08.1978	5	6	4	15	3	1	4	2,7	ELIMINADO
PROFESSOR GEOGRAFIA (ZONA URBANA)			**CONHECIMENTOS GERAIS**				**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**			**Nota Objetiva**	**Situação**
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**	**Pedagógico**	**Legislação**	**Acertos**		
0010	DENIZE DA COSTA NOGUEIRA	16.12.1975	9	11	6	26	8	6	14	6,8	APROVADO
0186	MARIA JULIETA ALVES CHAGAS	15.01.1962	13	11	6	30	8	4	12	6,6	APROVADO
0270	CLAUDIA ANIGLEI CRUZ BEZERRA	10.02.1977	8	13	5	26	5	7	12	6,2	APROVADO
0444	SILNEI DA SILVA COELHO	28.04.1970	11	11	6	28	7	3	10	5,8	APROVADO
0285	JESSYCA MIKAELLY BENCHIMOL DE ANDRADE	25.05.1991	12	6	7	25	6	4	10	5,5	APROVADO
0541	JONATHAS LABORDA NEVES	01.04.1992	10	14	7	31	4	4	8	5,5	APROVADO
0410	THIMOTEO VITAL PEREIRA DE SOUZA	27.08.1974	8	9	7	24	4	5	9	5,1	APROVADO
0521	MARILIA DALVA ALVES DA COSTA	21.03.1963	8	8	4	20	3	3	6	3,8	ELIMINADO
PROFESSOR HISTÓRIA (ZONA RURAL)			**CONHECIMENTOS GERAIS**				**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**			**Nota Objetiva**	**Situação**
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**	**Pedagógico**	**Legislação**	**Acertos**		
0300	DIANA MARIA FELIX DE SOUZA	12.08.1984	12	11	8	31	5	6	11	6,4	APROVADO
0299	MARIA SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	26.09.1981	11	9	7	27	5	3	8	5,1	APROVADO
0476	CAMILA SANTOS	14.01.1983	13	7	9	29	2	4	6	4,7	ELIMINADO
0358	LENINHO BRITO DA SILVA	02.07.1974	5	6	5	16	6	4	10	4,6	ELIMINADO
0481	RAFAEL MOURA	19.08.1993	5	10	3	18	4	1	5	3,3	ELIMINADO

	BRASIL										
PROFESSOR HISTÓRIA (ZONA URBANA)			**CONHECIMENTOS GERAIS**				**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**			**Nota Objetiva**	**Situação**
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**	**Pedagógico**	**Legislação**	**Acertos**		
0496	MARIA GORETI BARRONCAS DE SOUSA	20.09.1963	12	9	8	29	8	6	14	7,1	APROVADO
0166	CLAUDIA SONIA BENTES SANTOS	20.09.1978	10	11	8	29	6	6	12	6,5	APROVADO
0094	WALCIMAR SARAIVA GOMES	13.11.1965	10	12	9	31	5	6	11	6,4	APROVADO
0328	LAIR BARBOSA DOS ANJOS	19.03.1965	14	8	5	27	6	5	11	6,0	APROVADO
0180	CLEOMIR MACEDO DE ARAGAO	02.01.1982	10	12	8	30	4	6	10	6,0	APROVADO
0361	PRISCILIANE COELHO SARAIVA	07.08.1984	8	9	5	22	8	4	12	5,8	APROVADO
0475	PAULO RICARDO BEZERRA LEONEL	06.05.1986	8	10	6	24	4	5	9	5,1	APROVADO
0318	MARIA DO SOCORRO DAMIAO FERREIRA	28.08.1970	10	12	8	30	4	3	7	5,1	APROVADO
0191	ANTONY FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA	24.09.1992	7	13	5	25	6	2	8	4,9	ELIMINADO
0092	OCIRENE PEREIRA RODRIGUES	31.10.1978	11	12	5	28	4	2	6	4,6	ELIMINADO
0356	ROBERTO LINDOSO MACEDO	29.09.1967	4	10	7	21	4	4	8	4,5	ELIMINADO
0326	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	18.02.1980	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
PROFESSOR LÍNGUA INGLESA (ZONA RURAL)			**CONHECIMENTOS GERAIS**				**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**			**Nota Objetiva**	**Situação**
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**	**Pedagógico**	**Legislação**	**Acertos**		
0548	EDIGARD DO NASCIMENTO MENEZES	10.01.1985	12	12	7	31	5	4	9	5,8	APROVADO
0110	ATEMAR MARQUES ALFAIA	19.04.1980	12	9	6	27	5	5	10	5,7	APROVADO
0547	YASMIN DE ALMEIDA LARDOSA	14.09.1996	8	5	5	18	1	2	3	2,7	ELIMINADO
PROFESSOR LÍNGUA INGLESA (ZONA URBANA)			**CONHECIMENTOS GERAIS**				**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**			**Nota Objetiva**	**Situação**
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**	**Pedagógico**	**Legislação**	**Acertos**		
0093	ISIS ALVES DA SILVA	25.10.1984	13	15	7	35	7	7	14	7,7	APROVADO
0518	ALDA MARIA BENEVIDES MARTINS	09.06.1967	10	11	8	29	7	6	13	6,8	APROVADO
0064	PATRICIA MARQUES DA TRINDADE	25.09.1974	14	13	6	33	5	6	11	6,6	APROVADO
0152	AUGUSTO LEONARDO VIANA LIMA	04.12.1974	14	10	9	33	6	5	11	6,6	APROVADO
0453	CARLOS ANTONIO PEREIRA ROCHA	19.05.1979	12	11	6	29	8	4	12	6,5	APROVADO
0306	SHIZILEY AYLA GUIMARAES LOPES	01.06.1991	10	11	4	25	5	2	7	4,6	ELIMINADO
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA RURAL)			**CONHECIMENTOS GERAIS**				**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**			**Nota Objetiva**	**Situação**
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**	**Pedagógico**	**Legislação**	**Acertos**		
0187	LUCIENE SILVA DE MORAIS	03.05.1977	11	10	5	26	7	6	13	6,5	APROVADO
0031	BERNARDO FERREIRA LIMA	09.09.1966	9	12	7	28	5	7	12	6,4	APROVADO
0333	JOSE ROBERTO REBOUCAS LOPES	07.08.1960	12	12	7	31	5	5	10	6,1	APROVADO
0400	SAINT CLAIR DE PADUA DA FONSECA	30.06.1976	13	14	7	34	6	3	9	6,1	APROVADO
0249	ARIANE BATISTA GATO	19.08.1985	13	9	6	28	6	4	10	5,8	APROVADO
0245	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	24.06.1984	11	12	7	30	6	3	9	5,7	APROVADO
0190	ENILDA TEIXEIRA PESSOA	24.11.1960	8	9	8	25	5	5	10	5,5	APROVADO
0506	IVANETE BECKMAM DE MORAES	28.08.1969	9	9	4	22	5	5	10	5,2	APROVADO
0320	MARIA DE JESUS DOS SANTOS BALBINO GOMES	27.02.1962	12	12	7	31	5	2	7	5,2	APROVADO
0073	EVILIN DA SILVEIRA ADORNO	06.02.1984	10	12	6	28	2	5	7	4,9	ELIMINADO
0252	ENIRA CARMEN SILVA DE SOUZA LAZAMETH	09.11.1966	5	8	4	17	3	5	8	4,1	ELIMINADO
0021	SAMUEL DOS SANTOS DA SILVA	22.12.1986	10	7	5	22	2	4	6	4,0	ELIMINADO
0338	EDILENO MACEDO DA SILVA	16.03.1978	6	5	3	14	1	1	2	2,0	ELIMINADO
0327	IVANA FERREIRA DE SOUZA	20.07.1989	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA (ZONA URBANA)			**CONHECIMENTOS GERAIS**				**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**			**Nota Objetiva**	**Situação**
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**	**Pedagógico**	**Legislação**	**Acertos**		
0144	CLAUDIONOR NUNES MALCHER	10.03.1965	15	12	8	35	7	9	16	8,3	APROVADO
0278	KLINGER HENRIQUE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	28.07.1981	13	12	6	31	5	8	13	7,0	APROVADO
0466	AUREA MARIA NEVES	03.08.1966	12	11	8	31	7	6	13	7,0	APROVADO
0346	HELOISA SILVA DE MELO	01.12.1975	13	12	5	30	7	5	12	6,6	APROVADO

0067	FRANCISCO JORGE BRASIL AIRES	22.08.1979	13	14	7	34	6	4	10	6,4	APROVADO
0124	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	02.11.1962	13	7	4	24	7	6	13	6,3	APROVADO
0165	FERNANDO HELIO NEGREIROS FONTINELLI	23.02.1974	13	11	6	30	5	4	9	5,7	APROVADO
0367	MIRLENE GOMES DE CARVALHO	30.07.1983	11	11	6	28	5	4	9	5,5	APROVADO
0416	AUREA CARVALHO DIAS	18.11.1964	10	13	5	28	5	4	9	5,5	APROVADO
0082	DANIEL DE SOUSA	10.03.1980	7	11	7	25	5	4	9	5,2	APROVADO
0399	ELEONICE GOMES DINIZ MERENCIO	23.10.1981	8	7	6	21	5	3	8	4,5	ELIMINADO
0201	MARCELI SARAIVA FONTINELLE	03.09.1981	7	11	4	22	2	5	7	4,3	ELIMINADO
0210	ADALBERTO LUIZ DA SILVA ROCHA JUNIOR	17.10.1988	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
PROFESSOR MATEMÁTICA (ZONA RURAL)			**CONHECIMENTOS GERAIS**				**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**			**Nota Objetiva**	**Situação**
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**	**Pedagógico**	**Legislação**	**Acertos**		
0297	LUDIZANIA MONTEIRO CAVALCANTE	27.01.1978	12	14	7	33	3	7	10	6,3	APROVADO
0194	LEUDO AUZIER DA SILVA	28.02.1973	7	11	8	26	7	4	11	5,9	APROVADO
0023	TELMA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA	30.01.1976	7	13	6	26	4	6	10	5,6	APROVADO
0460	GLENDA BARROS PEREIRA	03.11.1995	10	15	8	33	3	3	6	5,1	APROVADO
0050	EDMILSON GAMA VALENTE	14.01.1984	10	9	4	23	3	5	8	4,7	ELIMINADO
0505	CLEUMARICE DA SILVA DOS SANTOS	29.08.1974	4	7	4	15	7	3	10	4,5	ELIMINADO
0484	OCEMIR SILVA LIMA	08.03.1986	2	10	3	15	3	1	4	2,7	ELIMINADO
0101	LILIAM DE JESUS SILVA DA SILVA	14.12.1982	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE
PROFESSOR MATEMÁTICA (ZONA URBANA)			**CONHECIMENTOS GERAIS**				**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**			**Nota Objetiva**	**Situação**
Inscrição	**Nome**	**Data Nasc.**	**L. Port.**	**Mat.**	**Atualidades**	**Acertos**	**Pedagógico**	**Legislação**	**Acertos**		
0140	IRIS LOPES DO NASCIMENTO	27.08.1969	13	15	6	34	8	8	16	8,2	APROVADO
0343	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	04.09.1974	14	15	8	37	7	7	14	7,9	APROVADO
0435	DENIZE PARENTES AGUIAR	10.10.1976	8	12	5	25	7	8	15	7,0	APROVADO
0022	MARIO SERGIO PEREIRA BRAGA	28.02.1983	10	12	6	28	6	8	14	7,0	APROVADO
0212	SIDNEY FIGUEIRA DA SILVA	28.05.1970	11	15	5	31	7	6	13	7,0	APROVADO
0020	VANDERLENE MARTINS DA MOTTA	16.03.1968	11	14	8	33	7	5	12	6,9	APROVADO
0043	SOLENIR AGUIAR GARCIA	16.11.1970	10	14	5	29	8	5	13	6,8	APROVADO
0384	DAYANE CABRAL DE SOUZA	30.11.1988	13	15	9	37	5	5	10	6,7	APROVADO
0462	JAIRO GOMES DE MOURA	12.05.1971	10	15	8	33	7	4	11	6,6	APROVADO
0055	ANTONIA IDALINA MONTE DA CRUZ	14.06.1982	5	15	7	27	8	4	12	6,3	APROVADO
0002	JANDSON CARLOS DE LIMA MARTINS	03.10.1990	11	15	7	33	4	6	10	6,3	APROVADO
0513	JAVÉ COELHO LIMA	31.08.1981	10	13	6	29	5	6	11	6,2	APROVADO
0120	PAULO ROBERTO GUIMARÃES CARVALHO	05.04.1982	12	14	6	32	4	6	10	6,2	APROVADO
0273	ALFREDO DA COSTA OLIVEIRA	17.06.1982	14	15	9	38	4	4	8	6,2	APROVADO
0432	ISRAEL PEREIRA RODRIGUES	17.10.1975	9	11	5	25	6	6	12	6,1	APROVADO
0174	FABIO JACKSON DE SOUZA MARQUES	22.03.1982	11	15	5	31	2	8	10	6,1	APROVADO
0523	JOSE MAURICIO NUNES MARTINS	28.06.1989	12	14	8	34	5	4	9	6,1	APROVADO
0535	DARLIFRAN MATOS VIDINHO	10.07.1984	13	14	5	32	5	4	9	5,9	APROVADO
0347	JOEL FROES DA SILVA	07.10.1971	12	15	5	32	5	4	9	5,9	APROVADO
0059	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA DOS SANTOS	28.06.1975	7	13	4	24	5	6	11	5,7	APROVADO
0100	JONY ROCHA DE ANDRADE SILVA	15.12.1962	7	15	6	28	6	3	9	5,5	APROVADO
0089	ELISSON SILVA DOS SANTOS	30.07.1991	8	14	5	27	5	4	9	5,4	APROVADO
0019	DENISE BRANDÃO RODRIGUES	16.09.1980	10	14	6	30	6	2	8	5,4	APROVADO
0112	PAULO CONCEIÇÃO CASTRO BERNARDES	08.12.1964	11	15	7	33	4	3	7	5,4	APROVADO
0127	OCINEIDE SILVA LIMA	21.07.1982	8	12	7	27	3	5	8	5,1	APROVADO
0157	GEANE MAGALHAES DO VALLE	23.09.1970	6	11	6	23	2	5	7	4,4	ELIMINADO
0315	GISELLE SUWA DE OLIVEIRA	03.11.1985	7	14	4	25	2	3	5	4,0	ELIMINADO
0173	BENILSON ALVES DOS SANTOS	07.07.1988	-	-	-	0	-	-	0	0,0	AUSENTE

Rio Preto da Eva, 23 de Julho de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:92A78C82

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015/SRP – CML

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 21 de Julho de 2015, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 009/2015, NO FORNECIMENTO DE MATERIAL De armarinho diversos PARA ATENDER as SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TONANTINS**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA:
1) A. S. OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 06.216.307/0001-00, estabelecida na Av. São Jorge, nº 493, 1º andar, sala 104, São Jorge, Manaus - AM, neste ato representado pelo Sr. **Rock Lane dos Santos Oliveira**, portador do RG nº 151.391 SSP/AM, com o valor global de R$ 670.627,30 (seiscentos e setenta mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VAL.UNT.	CREDOR
01	AGULHA COM PONTA PARA BORDA N° 01	PCT C/20	200	9,30	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
02	AGULHA COM PONTA PARA BORDA N° 05	PCT C/ 20	100	9,30	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
03	AGULHA DE AÇO PARA CROCHÊ N° 0 (1,75MM)	UNIDADE	200	3,85	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
04	AGULHA DE AÇO PARA CROCHÊ N° 0,90MM	UNIDADE	200	3,90	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
05	AGULHA DE AÇO PARA CROCHÊ N° 4 (1,25MM)	UNIDADE	200	3,90	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
06	AGULHA DE CROCHÊ N° 03	UNIDADE	200	3,95	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
07	AGULHA DE MÃO	PCT C/ 19	50	4,90	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
08	AGULHA DE MÁQUINA N° 05	PCT C/6	100	7,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
09	AGULHA DE MÁQUINA N° 11	PCT C/ 6	100	6,85	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
10	AGULHA DE MÁQUINA N° 14	PCT C/ 6	100	6,85	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
11	AGULHA DE MÁQUINA N° 15	PCT C/ 6	100	6,85	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
12	AGULHA DE MÁQUINA N° 16	PCT C/ 6	100	6,85	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
13	AGULHA PARA BARBANTE N° 03	UNIDADE	200	6,85	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
14	AGULHA PARA MIÇANGA N° 12	PCT C/ 15	160	6,85	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
15	AGULHA SEM PONTA PARA BORDAR FITA DE CETIM N° 18	PCT C/ 12	230	6,85	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
16	AGULHA SEM PONTA PARA BORDAR FITA DE CETIM N° 26	PCT C/12	230	6,85	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
17	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDO PW40	CX C/ 100	290	7,60	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
18	ALICATE DE BICO FINO COM CABO ISOLADO EMBORRACHADO N° 8"	UNIDADE	50	16,80	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
19	ARAME COLORIDO - DOURADO	PÇ 50 MT	200	17,40	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
20	ARAME COLORIDO - LILÁS	PÇ 50 MT	200	17,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
21	ARAME COLORIDO - VERMELHO	PÇ 50 MT	200	17,15	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
22	LÂMINA DE AÇO PARA BARBEIRO	CX C/ 10	450	3,15	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
23	LINHA PARA CORRENTE GLACÊ 100% ALGODÃO CARRETEL COM 914 METROS (LINHA ZEBRA PARA PIPA)	UNIDADE	200	8,60	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
24	LINHA DE ALGODÃO – GRANDE – ROLO C/ 3.656 OU 4.000 JARDAS	ROLO	400	7,85	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
25	LINHA DE COSTURA CORES VARIADAS – ALGODÃO-ROLO COM 137 METROS	ROLO	1.600	3,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
26	LINHA MÁGICA BRANCA	CX C/ 10	200	17,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
27	LINHA MATIZADA PARA BORDADO PEÇA COM 8 METROS – CORES VARIADAS	PCT C/ 10	500	26,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
28	LINHA PARA BORDAR MEADA – CORES VARIADAS	BEM C/ 8 MT	300	2,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
29	LINHA PARA CROCHÊ – FINA – CORES VARIADAS	RL C/ 500 MT	500	6,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
30	FIO DE SILICONE	RL C/ 50 MT	100	17,80	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
31	FIO DOURADO	RL C/ 50 MT	100	18,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
32	FIO ENCERADO AMARELO	RL C/ 50 MT	100	18,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
33	FIO ENCERADO VERDE	RL C/ 50 MT	20	18,70	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
34	FIO MÁGICO – VERDE	RL C/ 50 MT	20	18,75	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
35	FIO MÁGICO COLORIDO	RL C/ 50 MT	100	18,75	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
36	FIO PARA OVERLOCK CORES VARIADAS	RG C/ 70G	500	5,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
37	FITA DE CETIM LISA N° 01 – CORES VARIADAS	PÇ C/ 50 MT	195	14,30	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
38	FITA DE CETIM MATIZADA N° 01 - CORES VARIADAS	PÇ C/ 50 MT	130	17,30	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
39	FITA DE CETIM MATIZADA N° 02 – CORES VARIADAS	PÇ C/ 50 MT	130	27,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
40	FITA DE CETIM N° 00 – CORES VARIADAS	PÇ C/ 50 MT	250	15,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
41	FITA DE CETIM N° 01 – CORES VARIADAS	PÇ C/ 50 MT	130	15,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
42	FITA DE CETIM N° 05 – CORES VARIADAS	PÇ C/ 50 MT	130	22,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
43	FITA DE CETIM N° 07 – CORES VARIADAS	PÇ C/ 50 MT	130	18,75	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
44	FITA DE ORGANZA N° 03 – CORES VARIADAS	PÇ C/ 50 MT	140	23,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
45	FITA DECORATIVA 65% POLIETILENO, 35% PROLIPROPILENO – MEDINDO 15MMX30METROS	UNIDADE	500	5,90	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
46	FITA FLORAL - VERDE	RL 29 MT	500	6,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
47	FITA FRUFU	PEÇA	300	11,30	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME

48	FITA JABOR	PEÇA	100	17,25	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
49	FITILHO – CORES VARIADAS	RL 50 MT	115	15,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
50	VIES ESTREITO	RL 20 MT	300	7,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
51	VIES LARGO	RL 20 MT	300	10,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
52	ELÁSTICO DE PEÇA DE 14MM	PÇ C/ 10 MT	200	7,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
53	ELÁSTICO DE PEÇA DE 20MM	PÇ C/ 10 MT	200	9,10	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
54	ELÁSTICO DE ROLO DE 18MM	RL C/ 25 MT	200	9,10	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
55	ELÁSTICO DE ROLO DE 20MM	RL C/ 25 MT	200	9,10	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
56	BORDADO INGLÊS FINO	PÇ C/ 13 MT	200	17,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
57	BORDADO INGLÊS GROSSO	PÇ C/ 13 MT	200	26,80	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
58	BORDADO INGLÊS MÉDIO	PÇ C/ 13 MT	200	24,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
59	GREGA PALHA - PEQUENA	PÇ C/ MT	100	14,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
60	GREGA PALHA - MÉDIA	PÇ C/ MT	100	17,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
61	GREGA PALHA - GRANDE	PÇ C/ MT	100	17,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
62	MIÇANGA DE ARROZ – CORES VARIADAS	EMB C/ 500G	50	72,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
63	MIÇANGA TRANSPARENTE – PEQUENA – CORES VARIADAS	EMB C/ 500G	50	48,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
64	PAETÊ – PEQUENO – CORES VARIADAS	EMB C/ 500G	100	52,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
65	PALITO DE PICOLÉ	PCT C/ 100 UNID	1.000	3,40	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
66	PAPEL CARBONO PARA TECIDO – CORES VARIDAS	RL C/ 10 FL	200	1,90	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
67	PASSA FITA CORES VARIADAS	PÇ C/ 13 MT	100	23,70	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
68	PEDRA D'ÁGUA – PEQUENA – CORES VARIAS	BEM C/ 500G	100	39,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
69	PÉROLA CORES VARIADAS	PCT C/ 500G	100	63,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
70	BOTÃO DE CARINHA	PCT C/ 10	300	3,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
71	OLHO ARTICULADO – PEQUENO	PCT C/ 50	200	5,80	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
72	OLHO ARTICULADO – MÉDIO	PCT C/ 50	200	11,75	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
73	OLHO ARTICULADO - GRANDE	PCT C/ 50	200	16,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
74	CABEÇA DE BONECA - MÉDIA	UNIDADES	500	3,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
75	ARGOLA PLÁSTICA - PEQUENA	UNIDADES	300	0,45	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
76	ARGOLA PLÁSTICA - MÉDIA	UNIDADES	300	1,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
77	ARGOLA PLÁSTICA - GRANDE	UNIDADES	300	1,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
78	SANDÁLIA DE BORRACHA COM ALÇA, TAMANHO 34 A 38 – HAVAIANA OU SIMILAR	PAR	300	10,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
79	TIARA PARA ARTESANATO - FINA	UNIDADE	300	0,60	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
80	TIARA PARA ARTESANATO - LARGA	UNIDADE	200	1,90	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
81	LANTEJOULA – PEQUENA N° 8, CORES VARIADAS	RL C/ 45 MT	150	39,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
82	CRISTAIS DE ACRÍLICO	BEM 500G	100	48,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
83	ENCHIMENTO PARA ALMOFADA	SACO DE 1KG	100	47,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
84	FLOR DE ACRÍLICO	PCT 50G	120	33,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
85	PINCEL DE PELO PONTA CHATA N° 0	UNIDADE	300	4,25	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
86	PINCEL DE PELO PONTA CHATA N° 10	UNIDADE	300	2,70	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
87	PINCEL DE PELO PONTA CHATA N° 12	UNIDADE	300	3,70	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
88	PINCEL DE PELO PONTA CHATA N° 14	UNIDADE	300	3,70	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
89	PINCEL DE PELO PONTA CHATA N° 16	UNIDADE	300	4,10	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
90	PINCEL DE PELO PONTA CHATA N° 18	UNIDADE	300	4,85	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
91	PINCEL DE PELO PONTA CHATA N° 2	UNIDADE	300	4,85	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
92	PINCEL DE PELO PONTA CHATA N° 22	UNIDADE	300	7,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
93	PINCEL DE PELO PONTA CHATA N° 24	UNIDADE	300	7,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
94	PINCEL DE PELO PONTA CHATA N° 4	UNIDADE	300	7,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
95	PINCEL DE PELO PONTA CHATA N° 6	UNIDADE	300	3,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
96	PINCEL DE PELO PONTA CHATA N° 8	UNIDADE	300	3,40	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
97	PINCEL TIPO FACA 447	UNIDADE	30	3,15	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
98	PINCEL TIPO FLECHA N° 449	UNIDADE	30	26,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
99	PINCEL ESFUMAÇADOR N° 2	UNIDADE	80	9,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
100	PINCEL ESFUMAÇADOR N° 22	UNIDADE	80	22,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
101	PINCEL ESFUMAÇADOR N° 4	UNIDADE	130	16,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
102	PINCEL ESFUMAÇADOR N° 6	UNIDADE	130	16,10	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
103	PINCEL ESFUMAÇADOR N° 8	UNIDADE	130	16,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
104	PINCEL TIPO CHANFRADO N° 437	UNIDADE	50	23,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
105	PINTURA A DEDO	CX 06 CORE	300	6,40	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
106	PISTILHO COLORIDO	RL 12 UNID	200	1,40	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
107	POTES PEQUENO DE CERA PLATINA VARIADOS, PRATA E OURO	CX 06 UNID	20	55,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
108	SUPER ADESIVO INSTANTÂNEO PADRÃO DE QUALIDADE – SUPER BOND OU SIMILAR COM 5G	UNIDADE	200	17,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
109	TINTA DECORATIVA COM 37ML	UNIDADE	100	4,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
110	TINTA PARA TECIDO COM 37 ML – CORES VARIADAS	CX 12 UNID	200	33,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
111	TINTA PRETA À ÓLEO COM 250 ML	CX 12 UNID	100	78,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
112	TECIDO BRIM LEVE – CORES VARIADAS	METRO	1.000	17,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
113	TECIDO BRIM FORTE – CORES VARIADAS	METRO	1.000	23,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
114	FITA MÉTRICA	UNIDADE	100	3,80	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
115	TECIDO CETIM CORES VARIADAS	METRO	1.000	12,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
116	TECIDO CETIM ESTAMPADO	METRO	1.000	25,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
117	TECIDO CHITA	METRO	1.000	12,30	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
118	TECIDO DE 100% ALGODÃO – ESTAMPA BOLINHA	METRO	300	23,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
119	TECIDO DE 100% ALGODÃO – ESTAMPA XADREZ	METRO	500	23,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
120	TECIDO DE ALGODÃO CRU	METRO	2.000	21,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
121	TECIDO DE ALGODÃO 100% ESTAMPADO	METRO	500	24,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
122	TECIDO LYCRA	METRO	500	14,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
123	TECIDO OXFORD – CORES VARIADAS	METRO	6.000	1,30	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
124	TERMOCOLANTE	METRO	500	14,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
125	KIT TECIDO PATCHWORK 100% ALGODÃO	KIT 03 UNID	300	6,90	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
126	TOALHA DE BANHO PARA BORDAR	UNIDADE	500	16,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
127	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR	UNIDADE	500	13,40	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
128	TOALHA DE MÃO PARA BORDAR	UNIDADE	500	5,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
129	PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ MESA DE 1,40M LARGURA	METRO	500	8,80	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
130	SACARIA PARA PINTURA	METRO	500	9,60	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
131	INTRETELA COLANTE	METRO	40	5,80	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
132	ETAMINE COM CORES VARIADAS – (PEÇA DE 10M X 1,40) COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO	PEÇA	30	150,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
133	FELTRO COM CORES VARIADAS	METRO	200	16,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME

134	CHITÃO	METRO	500	19,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
135	ESTOPA COLORIDA	METRO	500	20,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
136	ESTOPA CRUA	METRO	500	17,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
137	MANTA ACRÍLICA	METRO	200	24,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
138	TULE COM 50 METROS FINO	METRO	200	21,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
139	TULE COM 50 METROS - GROSSO	METRO	200	23,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
140	APONTADOR DE MESA PARA LÁPIS	UNIDADE	300	41,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
141	BALÃO IMPERIAL LISO Nº 9	PACOTE	1.000	14,90	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
142	BARBANTE DE ALGODÃO CRU - GRANDE	RL 305 MT	2.300	6,10	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
143	BARBANTE NYLON –	RL 200G	100	9,80	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
144	BARBANTE CORES VARIADAS – GRANDE 4/4	RL 82 MT	105	3,90	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
145	BLUSA BABY LOOK P/ BORDAR PEDRARIA – TAMANHO “M”	UNIDADE	300	17,30	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
146	BLUSA BABY LOOK P/ BORDAR PEDRARIA – TAMANHO “P”	UNIDADE	300	15,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
147	BLUSA BABY LOOK P/ BORDAR PEDRARIA – TAMANHO “PP”	UNIDADE	300	15,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
148	BLUSA REGATA P/ BORDAR PEDRARIA – TAMANHO “M”	UNIDADE	300	17,10	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
149	BLUSA REGATA P/ BORDAR PEDRARIA – TAMANHO “P”	UNIDADE	300	15,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
150	BLUSA REGATA P/ BORDAR PEDRARIA – TAMANHO “PP”	UNIDADE	300	14,30	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
151	BOBINA DE METAL P/ MÁQUINA DE COSTURA	UNIDADE	80	14,30	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
152	PISTOLA GRANDE P/ COLA QUENTE BIVOLT, FIO E PLUG CERTIFICADO PELO INMETRO	UNIDADE	300	23,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
153	MEIA CALÇA PARA CRIANÇA	UNIDADE	100	15,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
154	MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO - COLORIDA	PAR	270	8,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
155	MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO – ESTAMPADA	PAR	200	8,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
156	MEIA DE SEDA PARA ARTESANATO - VERDE	PAR	150	8,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
157	PISTOLA PEQUENA P/ COLA QUENTE BIVOLT, FIO E PLUG CERTIFICADO PELO INMETRO	UNIDADE	300	19,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
158	CABO DE NYLON ¾	METRO	40	17,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
159	COLA PARA BISCUIT – FRASCO DE 1KG	UNIDADE	200	19,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
160	COLA PARA E.V.A – FRASCO COM 35 ML	UNIDADE	500	7,35	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
161	COLA PARA PEDRARIA – MÉDIO – 23G	UNIDADE	135	10,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
162	COLA DE ISOPOR – FRASCO COM 90G	UNIDADE	200	10,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
163	COLA DE CONTATO – TUBO COM 75G	UNIDADE	250	15,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
164	COLA PARA TECIDO – 23G	UNIDADE	100	8,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
165	COLA PERMANENTE 250G	UNIDADE	100	20,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
166	COLA AGRIPUFT	UNIDADE	600	5,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
167	CORDÃO ENCERADO	RL 50 MT	200	20,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
168	CORTADOR DE KASEADO	UNIDADE	100	1,05	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
169	DILUENTE PARA TECIDO – FRASCO COM 60ML	CX C/6	22	8,15	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
170	VASO DE CERÂMICA - MÉDIO	UNIDADE	80	19,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
171	VASO DE PLÁSTICO - PEQUENO	UNIDADE	80	10,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
172	VASO VIDRO MÉDIO	UNIDADE	80	20,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
173	VASO PLÁSTICO GRANDE	UNIDADE	80	17,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
174	VERNIZ VITRAL - FRASCO DE 100ML	UNIDADE	200	16,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
175	VERNIZ GERAL - FRASCO DE 100ML	UNIDADE	200	17,80	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
176	TERMOLINA LEITOSA – TUBO DE 100ML	TUBO	400	15,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
177	BOLA DE ISOPOR 05CM	UNIDADE	360	1,85	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
178	BOLA DE ISOPOR 10CM	UNIDADE	360	6,30	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
179	BOLA DE ISOPOR 20CM	UNIDADE	285	16,70	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
180	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA – TAMANHO “P”	UNIDADE	300	15,40	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
181	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA – TAMANHO “M”	UNIDADE	300	17,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
182	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA – TAMANHO “G”	UNIDADE	300	29,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tonantins/AM, 23 de julho de 2015.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

A.S. OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
CNPJ nº 06.216.307/0001-00
Representante Legal
Prefeito Municipal de Tonantins

A.S. OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
CNPJ nº 06.216.307/0001-00
Representante Legal

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:A210E274

